Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de abril de 2010 | SÉRIE 3 ANO I N°078 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 3,75

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº163118-1-2, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de março de 2010, com a finalidade de participar de uma reunião na Fundação Nacional do Índio - FUNAI, atribuindo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$846,32 (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R$1.687,90 (hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo1º; alínea "b" do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº070/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JUCIPIO RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169871-1-5, lotado na Casa Civil, a importância de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1325. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº071/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2010, 16 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	GILSON TIAGO SILVA ALVES	37,80	JUNHO/2010
02	GABRIEL SANTOS BARROS	37,80	JUNHO/2010
03	WESLEY PEREIRA DA SILVA	37,80	JUNHO/2010
04	LÉO FILIPE ALVES DE LIMA	37,80	JUNHO/2010
05	YAGO VASCONCELOS LIMA	37,80	JUNHO/2010
06	GERLAN LIMA DIAS	37,80	JUNHO/2010
07	FRANCISCO EGO BRITO CAVALCANTE	37,80	JUNHO/2010
08	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	37,80	JUNHO/2010
09	ELIABE FLORENTINO TORRES DA SILVA	37,80	JUNHO/2010
10	VANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	37,80	JUNHO/2010

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº101613237, da Casa Civil, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDILSON DA SILVA PORTO**, matrícula nº000355-2-1, Agente de Administração, ocorrido em 22 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 05 de abril de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede e Foro em Fortaleza -Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SLOGAN PROPAGANDA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº06616825/0001-11; **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.373.004/0001-76; **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.270.521/0001-70 e **PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.428.409/0001-27; V - ENDEREÇO: Com sede na cidade de Fortaleza - Ceará, na Avenida Santos Dumont, 5440, Bairro: Papicu; Com sede na cidade de Fortaleza-Ceará, à Rua Júlio Siqueira, 502, Bairro Dionísio Torres; com sede na cidade de Fortaleza à Rua Visconde de Mauá, 2654, Fortaleza - Ceará e com sede na cidade de Salvador -Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº2986, Bairro da Ladeira da Barra, com escritório de comando publicitário na Cidade de Fortaleza – Ceará, na Avenida Dom Luís, nº1200, Sala: 1114, 1115, Edifício Torre Business Pátio Dom Luís; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula terceira do contrato 062/2008 e Art.57, II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, proceder a **prorrogação e renovação contratual**, prevista na cláusula terceira do contrato 062/2008 e Art.57, II da Lei nº8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: R$37.698.000,00 (Trinta e sete milhões seiscentos e noventa e oito mil reais);; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo ao contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas não alteradas e as mesmas condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 13 de Abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e SLOGAN PROPAGANDA S.A Sérgio Barbosa Fiúza; VERCE COMUNICAÇÃO LTDA, Fernando Antônio Augusto da Silva Costa e Stella Greca Menegazo; BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, André Luiz Albuquerque Correia Mota e BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA Raimundo de Lavor Neto; PROPEG COMUNICAÇÃO LTDA, Marcos Tourinho da Fonseca.

Newton Farias de Albuquerque
ARTICULADOR DO JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Eusébio de Queiroz, nº2791, Bairro: Coité, Altos, Km 06, na Cidade de Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº09695847-2, com amparo na legalidade do art.65, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO:

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Proceder a **repactuação salarial das categorias de técnico de gestão estratégica, técnico administrativo, zelador, auxiliar de serviços gerais, tratador de pássaros, capatazia, assistente administrativo, copeira, garçom, jardinagem, supervisora de serviços e técnico em secretariado previstas no contrato nº108/2008**, alteração promovida nos termos de Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R$250.155,61 (duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para R$262.351,50 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os valores serão repactuados para as categorias de técnico de gestão estratégica, técnico administrativo, zelador, auxiliar de serviços gerais, tratador de pássaros, capatazia, assistente administrativo, copeira, garçom, jardinagem e supervisora de serviços a partir de 1º de janeiro de 2010. Para a categoria de técnico em secretariado os valores serão repactuados a partir de 31 de julho de 2009, conforme data-base de suas categorias dispostas em Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 20 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Marcelo Pereira D'Alencar, CMC Serviços Terceirizados Ltda.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.128.653/0001-74, com sede na na Rua Conselheiro Cipriano, 344, 6º Andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, CEP 01.037-908. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **participação dos servidores** Débora Jamaica Machado Barroso, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articuladora, símbolo DNS-3, matrícula nº547105-1-8 e Identidade nº920150331-49, e Andréa de Souza Braga, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Articuladora, símbolo DNS-3, matrícula nº547143-1-9 e Identidade nº94002057881, do Governo do Estado do Ceará, **no curso de treinamento profissional "Convênios na Administração Pública"**, a se realizar nos dias 05 e 06 de abril de 2010, no Oásis Atlântico Hotel e Resorts, localizado à Av. Beira Mar, 2500, Meireles, na cidade de Fortaleza - CE, visando a capacitação profissional de forma a atender com máxima eficácia aos interesses e atividades da Contratante.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Inexigibilidade de Licitação nº073/2010, e no Art.25, II, cominado com o art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93, FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: RR5.180,00 Cinco mil quinhentos e oitenta reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ângelo Iadocico/ Superintendente da NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda.

Luís Antônio Pinheiro de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 119/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Av. Perimetral, nº5333, Bairro Passaré, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Ordem de Serviço da Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Brejo Santo, da banda "Forró do Bom", no dia 06 de abril de 2010, no município de Brejo Santo - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº106/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09695921-5 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa - Representante exclusivo da banda "Forró do Bom".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Av. Perimetral, nº5333, Bairro Passaré, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação**

musical para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Quixelô – Iguatu e Iguatu - Quixelô, da banda "Forró do Bom", no dia 07 de abril de 2010, no município de Quixelô - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº107/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161155-2 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa - Representante exclusivo da banda "Forró do Bom".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 132/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Bairro Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Centro de Reabilitação Pedro Mendes e da Assinatura de Ordem de Serviço da Policlínica de Sobral, da banda "Kbra da Peste", no dia 16 de abril de 2010, no município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº118/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10161299-0 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 Produções Artísticas Ltda - Representante exclusivo da banda "Kbra da Peste".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **UNIÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIGOS DE MODA DO ESTADO DO CEARÁ - UNIMODA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.109.104/0001-40, com sede na Rua Holanda, nº580, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para a promoção do "Dragão Fashion Brasil 2010 – Dragão do Mar", evento de moda conceitual e autoral, objetivando o lançamento de novos estilistas e conceitos, buscando consagrar o Estado do Ceará como centro produtor de moda e de arte no cenário nacional, apontando assim rumos e tendências nas mais diversas formas da expressão cultural do povo cearense, tendo como tema desse ano "O Dragão de Todas as Artes – II Edição", realizando ações, como: desfiles, oficinas, palestras e exposições de arte no Centro de Convenções de Fortaleza, dentre elas a exposição fotográfica que remete aos pescadores e o tema Dragão do Mar – Francisco José do Nascimento – Chico da Matilde, dando ênfase à cultura regional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161413-6. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R$10.000,00 (dez mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria de Fátima Facundo Soares, Presidente da União das Indústrias de Artigos de Moda do Estado do Ceará - UNIMODA.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **UNIÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIGOS DE MODA DO ESTADO DO CEARÁ - UNIMODA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.109.104/0001-40, com sede na Rua Holanda, nº580, Bairro Maraponga, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para a promoção do "Festival de Moda de Fortaleza", no período de 26/04/2010 a 30/04/2010, evento de moda que tem como objetivo o lançamento de novas tendências, com o incremento das vendas de artigos de moda cearenses, com a consequente revitalização da exportação desses produtos, buscando consagrar o Estado do Ceará como centro produtor de moda e de arte no cenário nacional, com a realização de desfiles e exposições culturais nas dependências do Maraponga Mart.Moda, e com a participação de profissionais dos mais variados setores desse segmento, com a interação e troca de experiências entre confeccionistas, compradores, visitantes e formadores de opinião, sendo também um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural da nossa região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161283-4. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R$20.000,00 (vinte mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria de Fátima Facundo Soares, Presidente da União das Indústrias de Artigos de Moda do Estado do Ceará - UNIMODA.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 108/2010

PROCESSO Nº10161138/2 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Forró Remexe", em virtude da Ordem de Serviço da Policlínica de Iguatu, no dia 07/04/2010, no município de Iguatu/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "FORRÓ REMEXE", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$17.000,00 (dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10161138-2. CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO SANCHO NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.824.392/0001-67, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Forró Remexe". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10161138-2, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10161138-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 109/2010

PROCESSO Nº09695903/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Soul Pop", em virtude da Inauguração da Escola de Ensino Médio Regular em Madalena, no dia 06/04/2010, no município de Madalena/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "SOUL POP", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695903-7. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Soul Pop". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695903-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695903-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 113/2010

PROCESSO Nº10161157/9 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Soul Pop", em virtude da Solenidade de Inauguração da Escola de Ensino Regular no Distrito de Jordão, no dia 08/04/2010, no município de Sobral/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "SOUL POP", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10161157-9. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Soul Pop". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10161157-9, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10161157-9, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 114/2010

PROCESSO Nº10161164/1 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Casadões do Forró", em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço da Policlínica de Baturité, no dia 08/04/2010, no município de Baturité/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "CASADÕES DO FORRÓ", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R$12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10161164-1. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Casadões do Forró". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10161164-1, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10161164-1, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº040/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 22 de abril de 2010.

Yolanda Maria Markan Fiuza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº040/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4
2. ANTONIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4
3. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6
4. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1
5. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767-1-8
6. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VT	002341-1-7
7. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	000056-1-4
8. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0
9. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8
10. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTUDIO	002497-1-8
11. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6
12. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1
13. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	DATILOGRAFO	002645-1-2
14. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0
15. JOSE MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CAMERA	000069-1-2
16. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
17. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0
18. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONES	000053.1.2
19. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000101-1-1
20. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	000004-1-8
21. MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000103-1-6
22. RAIMUNDO DE SOUSA	OPERADOR DE CAMERA	002341-1-4
23. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7
24. RUBENS AUGUSTO DONDI FILHO	GERENTE DE APOIO LOGISTICO-DAS-1	170029-1-0
25. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2
26. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	002589-1-1

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO JUNHO/2010

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 22 de abril de 2010.

Yolanda Maria Markan Fiuza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº041/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	ARQUIVISTA DE TEIPE	000158-1-4	A	84
2. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	84
3. ALCION LEMOS JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	000251-1-9	A	84
4. ANTONIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4	A	72
5. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELPONTO	002564-1-2	A	96
6. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	A	84
7. CRIZEIDE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0	A	76
8. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002585-1-5	A	84
9. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6	A	100
10. ELIAS SILVA DE ARAÚJO	PINTOR	002351-1-3	A	84
11. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	A	84
12. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608-1-9	A	104
13. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	104
14. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTINUO	000056-1-4	A/S	50/50
15. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	84
16. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	42
17. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7	A	104
18. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	104
19. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6	A	104
20. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	84
21. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097-1-7	A	84
22. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	A	104
23. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243-1-7	A	104
24. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTIONUO	000266-1-1	A	100
25. JOÃO CORREIA LIMA	PROGRAMADOR MUSICAL	000185-1-1	A	84
26. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	EDITOR DE VIDEO TEIPE	000074-1-2	A	104
27. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	002260-1-4	A	84
28. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1X	A	42
29. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-2-0	A	84
30. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	104
31. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002482-1-5	A/S	50/50
32. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A/F	52/52
33. JOSE MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CAMERA	000069-1-2	A	104
34. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000058-1-9	A	104
35. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	104
36. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	A/S	24/24
37. LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	42/42
38. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053-1-2	A/M	50/50
39. LUIZ GONZAGA CHAVES (DAS-1)	GERENTE DE OPERAÇÃO	170027-1-6	A	104
40. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	DATILOGRAFO	000206-1-3	A	84
41. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1	A/F	50/50
42. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	76
43. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	DATILOGRAFO	000216-1-X	A	42
44. MIGUEL DIBE NETO	ASSISTENTE DE STUDIO	000103-1-6	A/M	52/52
45. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002560-1-3	A	104
46. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	170018-1-7	A/F	42/42
47. RAIMUNDO NONATO VIVEIRO	MOTORISTA	000188-1-3	A	84
48. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5	A	84
49. RUBENS AUGUSTO DONDI FILHO	GERENTE DE APOIO LOGISTICO-DAS-1	170029-1-0	A	84
50. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	42

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
51. SERGIO ALVES DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002296-1-x	A/H	52/52
52. SONIA MARIA MAIA GADELHA	DATILOGRAFO	002465-1-4	A	80
53. TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000146-1-3	A	84
54. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE STUDIO	002589-1-1	A	104

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE MAIO/2010

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072210370 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, **a Portaria nº018/2008**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/07/2008, que concedeu **APOSENTADORIA** VOLUTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04/02/2008 ao servidor JOSÉ IVANI GOMES. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃODO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Yolanda Maria Markan Fiuza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº043/2010 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072210370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ IVANI GOMES**, CPF 04076648315, que exerce a função de CENOTECNICO, referência 30, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº452200100224715, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 04/fevereiro/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento (Lei nº13.908/2007) 685,72
Gratificação de Tempo de serviço - 25%
(Lei nº9.826/1974) 171,43
Produtividade - 4% (Acórdão nº479/1989 –
Dissídio Coletivo nº1614/1989 -
DOJ de 24/07/1989) 27,43
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/1986) 455,16
Total 1.339,74

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Yolanda Maria Markan Fiuza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº044/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da assinatura das Ordens de Serviços, Inaugurações da Estrada Arajara/Caldas e de Delegacias, pelo Governador Cid Gomes e Autoridades locais, nos municípios de Barbalha, Crato, Jardim, Milagres, Maurití e Missão Velha, nos dias 23, 24 e 25/04/2010, concedendo-lhes duas diárias e meia (2 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Yolanda Maria Markan Fiuza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
José Façanha da Fonseca - Mat 002482-1-5	Operador de Video Teipe Portatil	V	23,24 e 25/04/2010	Barbalha,Crato,Jardim,Milagres,Maurití e Missão Velha-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
José Ribamar Sabino de Castro - Mat. 002357-1-7	Auxiliar de Administração	V	23,24 e 25/04/2010	barbalha,Crato,Jardim,Milagres,Mauriti e Missão Velha-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
TOTAL							269,00

*** *** ***

CASA MILITAR

PORTARIA Nº088/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2010-CM, DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Sinval da Silveira Sampaio	Capitão PM	III	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas e Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas e Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
José Heribaldo Ferreira	Subtenente PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	14 a 16/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cariré e Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Iran Rosa da Silva	Subtenente PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas e Limoeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70
Renato Nogueira de Araújo	Subtenente PM	V	14 a 16/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cariré e Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas e Limoeiro do Norte	1 e 1/2	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Eduardo Willame de Sousa Valentim	Cabo PM	V	14 a 16/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cariré e Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa Militar no município de Alto Santo-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Leandro Libório Freire	Soldado PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa MIlitar nos municípios de Russas e Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	14 a 15/04/2010	A serviço da Casa MIlitar nos municípios de Russas e Limoeiro do Norte-CE	1 e 1/2	53,80	80,70

*** *** ***

PORTARIA Nº089/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2010-CM, DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcius Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	14 a 18/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cariré, Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	4 e 1/2	67,63	304,34
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	14 a 19/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	5 e 1/2	67,63	371,97
Otávio Constante Nunes Neto	Subtenente PM	V	16 a 18/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Ririutaba-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	V	14 a 19/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	5 e 1/2	53,80	295,90
Pedro Jose Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	14 a 19/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	5 e 1/2	53,80	295,90
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	16 a 18/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral e Coreaú-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	14 a 19/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	5 e 1/2	53,80	295,90
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	14 a 19/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	5 e 1/2	53,80	295,90
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	14 a 19/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	5 e 1/2	53,80	295,90
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	14 a 19/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	5 e 1/2	53,80	295,90
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	14 a 18/04/2010	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cariré, Sobral, Coreaú e Ririutaba-CE	4 e 1/2	53,80	242,10

*** *** ***

PORTARIA Nº090/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2010-CM, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Waldeglácio Vieira	Subtenente PM	V	16 a 18/04/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50
Isaac Bernardo de Souza	Cabo PM	V	16 a 18/04/2010	A serviço da Casa Militar na cidade de Sobral-CE	2 e 1/2	53,80	134,50

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo relacionado, que contra eles foram instaurados, na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC/ SPU	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORARIO
14/2009 08484606-2	ROMÃO EUDES FERREIRA VITOR	800335-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	834/2008	21/01/09	12/07/2010	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 12 dias do mês abril de 2010.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTEDA PROPAD

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, que contra ele foi instaurado, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.103, alínea "c", incisos III e XII e letra "d", inciso IV, todos da Lei nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.17, parágrafo único, inciso I, da Lei 13.441, de 29 de janeiro de 2004,, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC/ SPU	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORARIO
82/2006 02133673-3	WILSON DOS SANTOS FARIAS	14.291	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	1051/2006-GS	17/10/06	21/07/2010	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 12 dias do mês abril de 2010.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTEDA PROPAD

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos servidores abaixo relacionado, que contra eles foram instaurados, na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC/ SPU	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORARIO
14/2009 08484606-2	ROMÃO EUDES FERREIRA VITOR	800335-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	834/2008	21/01/09	12/07/2010	09:00:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 12 dias do mês abril de 2010.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTEDA PROPAD

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que contra eles foram instaurados, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC/ SPU	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORARIO
54/2008 05250452-2	MARIA LUIZA VAZ PIMENTEL E SILVA	12.1468-1-7	PROFESSOR PLENO II (REFERENCIA 17)	078/2008-GAB	11/07/08	01/07/2010	9:00
04/2009 08427196-5	WILLANS AVELINO IBIAPINA	16.0806-1-6	PROFESSOR PENO I	147/2008-GAB	18/12/08	05/07/2010	9:00
40/2009 08395683-2	FRANCISCO CONRADO DOS SANTOS FILHO	472714-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	358/2009-GAB	24/06/09	07/07/2010	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 12 dias do mês abril de 2010.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTEDA PROPAD

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo relacionado, que contra eles foram instaurados, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, processo administrativo-disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art.214, parágrafo único, do

mencionado Estatuto, ficam, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo-disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Edson Queiroz, nesta Capital (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), para ser interrogado no dia e hora adiante indicados, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, até seu termo final.

Nº DO PROC/ SPU	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	DATA DA AUDIÊNCIA	HORARIO
21/2008 06512374-3	MARCOS ANTÔNIO ALVES DANTAS	085227-1-5	TECNÓLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	024/2008	14/01/08	13/072010	9:00
16/2009 07126114-1	VALDERY BEZERRA	701189-2-0	ORIENTADOR DE SAÚDE	251/2009	02/02/09	14/07/2010	9:00

E, para ciência do indicado, é expedido o presente Edital, que vai devidamente assinado pelo Sr. Presidente da 1ª Comissão, aos 12 dias do mês abril de 2010.

Daniel Quintas dos Santos Colares
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTEDA PROPAD

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2010 Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Luiz Lins dos Santos, Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Processos Administrativos: PADM/CDR/0011/2010; Interessado: Felipe Mota Campos; Assunto: Gratificação de Titulação em nível de Mestrado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o relatório da Comissão de Avaliação de Títulos Acadêmicos e o Parecer da Procuradoria Jurídica PR/PRJ/0054/2010 autorizando a concessão da Gratificação de Titulação de Mestre ao Servidor Felipe Mota Campos. PCTR/CTR/0008/2010 (SPU Nº10039879); Interessado: Rinaldo Azevedo Cavalcante; Assunto: Prorrogação de afastamento para cursar Doutorado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o Parecer da Procuradoria Jurídica PR/PRJ/0058/2010, o Parecer da Coordenadoria de Transporte PR/CTR/0007/2010 e a manifestação da Diretoria Executiva às fls.44, autorizando a prorrogação do afastamento no período de 01 de maio de 2010 a 20 de setembro de 2010. PADM/CSB/0005/2010; Interessado: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Modelo Padrão de Termo de Ajustamento de Conduta; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar Minuta de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta fls.17 a 19, para fins de discussão com a CAGECE. Outros Assuntos Administrativos: A Conselheira Marfisa Ximenes estará de férias no período de 10 a 26 de maio de 2010 e o Conselheiro José Luiz Lins dos Santos responderá pela Presidência do Conselho no referido período. Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº010/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, a **viajar** à cidade de São Paulo, no dia 29 de março de 2010, a fim de participar de reunião com empresários do GRUPO VARICRED PARTICIPAÇÕES LTDA, referente ao projeto da Central dos Atacadistas que será construído em Caucaia, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$155,62 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$1.598,52 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$1.857,89 (hum mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 28 de março de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA Nº013/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 10 de março de 2010, a fim de acompanhar a Comitiva do Exmo. Senhor Governador Cid Gomes, em visita aos Ministros, Miguel Jorge, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - (ZPE) e o Ministro Pedro Brito, do Ministério da Integração Nacional - (Estaleiro), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais 01 ajuda de custo no valor total de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$681,10 (seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R$950,85 (novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº44/2006 DATADO DE 14/11/2006

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE-CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.121.494/0001-01, estabelecida na Avenida Monsenhor Tabosa, nº777, Meireles, no Município de Fortaleza-CE. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo **o Contrato nº44/2006**, datado de 14/11/2006, firmados entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel com área construída de 722,47m²; situado na Rua Dr. Guarani,

nº1047 - Centro, no Município de Sobral-CE, de propriedade da CODECE, de acordo com a Escritura Pública de Rerratificação de 05/05/2003, Lavrada no Cartório Melo Júnior, 6º Ofício de Notas da Cidade de Fortaleza-CE, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento jurídico ora rescidido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira – Diretor-Presidente da COMODANTE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da COMODANTE, Carlos Antônio de Moraes Cruz - Superintendente da COMODATÁRIA e Airton Gonçalves Júnior - Diretor Administrativo Financeiro da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2010

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.830-120, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.121.494/0001-01, com sua sede social, na Avenida Monsenhor Tabosa, nº777 - Meireles - Fortaleza-CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um imóvel e respectivas edificações**, situado na Rua Dr. Guarani, nº1047 - Centro, no Município de Sobral-CE, de propriedade da CODECE, conforme Escritura Pública de Rerratificação lavrada no Livro nº295, Fls. 129, Ato Notarial nº295129 do 6º Ofício de Notas Públicas da Comarca de Fortaleza, em 05/05/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº04/2010, de 12/01/2010 do Conselho de Administração da CODECE e Processo SPU nº09543573-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Carlos Antônio de Moraes Cruz - Diretor Superintendente do SEBRAE e Airton Gonçalves Júnior - Diretor Administrativo Financeiro do SEBRAE.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.601.539/0001-10, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba. CONTRATADA: **ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº06.562.920/0001-80, CGF nº06882460-2, Inscrição Municipal nº62672-4, com sede na Av. Dom Luis, nº500 – sala 1513, Bairro Aldeota – CEP 60.160-230, nesta Capital. OBJETO: **Serviços de Engenharia de Cadastramento e Avaliação de Imóveis destinados á Comercialização e/ou Locação**, inclusive de Edificações e Benfeitorias, situados na zona rural ou urbana, com ou sem cadastramento, Sendo Facultado à CONTRATANTE fornecer à CONTRATADA as informações pertinentes aos expropriados ou exigir que ela mesma faça o cadastramento devido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas modificações, Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº001/2009 – CODECE e SPU Nº09023368-9 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da 1ª Ordem de Serviço a ser emitida pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios da CODECE, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.555.48200001.22.122.400.20278.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - DIRETOR PRESIDENTE/CODECE, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho - DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO/CODECE e José Maria Moreira Lima - REPRESENTANTE LEGAL/CONTRATADA.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** *** ***

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº020/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CESAR FREIRE ESPINDOLA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ASSESSOR-Símbolo ADECE IV, matrícula nº000011.1-2, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade do Recife, no período de 28 a 30 de abril de 2010, a fim de Participar do curso: "Gestão de Ouvidorias", curso prático com foco na identificação dos problemas e construção de soluções para as Ouvidorias, visando estabelecer procedimentos para a melhoria do desempenho da Ouvidoria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R$449,64 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.175,92 (hum mil cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº075/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.740, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Biblioteconomia, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, à estagiária **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05 de abril de 2010 a 04 de abril de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº089/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1991, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA ACY MOURA FRANÇA, MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO, MARIA VANDA COSTA LOPES, PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS, LIDUINA DA SILVA CORREIA, IASODARA FERNANDES DA SILVA CARVALHO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta Autarquia, para avaliar os servidores dos grupos ocupacionais ANS e ADO, referente ao exercício de 2009/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **HOMOLOGAR** O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, para provimento dos cargos efetivos de Fiscal Ambiental, Gestor Ambiental, Procurador Autárquico, criados pela Lei Estadual nº14.344 de 07 de maio de 2009, de que trata o Edital nº001/SEMACE/2009, datado de 16 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o subitem 16.1 e considerar aprovados os **CANDIDATOS** pela ordem constante no Edital de resultado Final de Concurso Público, datado de 22 de março 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2010, conforme abaixo:

Cargo: F01 - Fiscal Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
442.395-0	Eugenio da Silva Oliveira	8.00	15.00	15.00	54.00	N.Ap.	19/11/1984	92,00	92,00	1º	Não
490.664-0	Elizete de Oliveira Santos	4.00	15.00	15.00	58.00	N.Ap.	16/07/1987	92,00	92,00	2º	Não
446.973-9	Deivine Souza Almeida	7.00	13.50	10.50	60.00	N.Ap.	22/05/1984	91,00	91,00	3º	Não
441.036-0	Valéria Campos de Almeida	6.00	15.00	12.00	56.00	1.00	04/07/1981	89,00	90,00	4º	Não
441.137-4	Danilo Vidal E Souza	7.00	9.00	13.50	60.00	N.Ap.	03/03/1975	89,50	89,50	5º	Não
442.096-9	Bianca Costa Vale de Almeida	5.00	13.50	10.50	60.00	N.Ap.	04/03/1983	89,00	89,00	6º	Não
441.046-7	Flavia Bezerra Lima Verde	2.00	13.50	13.50	58.00	1.50	12/07/1983	87,00	88,50	7º	Não
440.507-2	Liliana Maria Mota de Oliveira	6.00	12.00	12.00	58.00	N.Ap.	23/05/1983	88,00	88,00	8º	Não
446.640-3	Helder Benevides Pedrosa Neto	5.00	13.50	13.50	56.00	N.Ap.	09/10/1984	88,00	88,00	9º	Não
447.427-9	Jose Ferreira de Azevedo Junior	6.00	13.50	12.00	56.00	N.Ap.	18/05/1982	87,50	87,50	10º	Não
442.174-4	Rosana de Ávila Ferreira	4.00	13.50	12.00	58.00	N.Ap.	06/11/1984	87,50	87,50	11º	Não
442.046-2	Fernanda Boto Muniz	5.00	12.00	10.50	58.00	1.50	27/01/1982	85,50	87,00	12º	Não
441.085-8	Abraão Lima Verde Maia	7.00	10.50	13.50	56.00	N.Ap.	18/07/1984	87,00	87,00	13º	Não
443.512-5	Renata de Azevedo Paiva	4.00	13.50	15.00	54.00	0.00	20/07/1976	86,50	86,50	14º	Não
440.296-0	Edilson Holanda Costa Filho	5.00	13.50	10.50	56.00	1.50	13/09/1983	85,00	86,50	15º	Não
441.670-8	Marcos Paulo Bomfim Boaventura	4.00	10.50	10.50	60.00	1.00	04/07/1981	85,00	86,00	16º	Não
443.541-9	Priscila Soares Mendonça	8.00	10.50	13.50	54.00	N.Ap.	06/03/1984	86,00	86,00	17º	Não
445.382-4	Pablo Francisco Mapurunga Bonfim	3.00	15.00	13.50	54.00	N.Ap.	22/03/1984	85,50	85,50	18º	Não
440.898-5	Tiago Bessa Aragão	7.00	13.50	9.00	56.00	N.Ap.	02/08/1984	85,50	85,50	19º	Não
442.636-3	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	10.00	12.00	7.50	56.00	N.Ap.	10/01/1987	85,50	85,50	20º	Não
444.590-2	Cássia Amaral Gurgel Garrido	4.00	10.50	13.50	56.00	1.00	27/09/1979	84,00	85,00	21º	Não
444.996-7	Reginaldo Jardim de Freitas	7.00	15.00	9.00	54.00	N.Ap.	27/10/1979	85,00	85,00	22º	Não
442.764-5	Galba Lobo Tercio	7.00	12.00	12.00	54.00	N.Ap.	07/07/1980	85,00	85,00	23º	Não
442.003-9	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	4.00	13.50	12.00	54.00	1.50	12/08/1980	83,50	85,00	24º	Não
443.060-3	Pedro Emilio Pereira Teodoro	6.00	12.00	9.00	58.00	N.Ap.	26/03/1986	85,00	85,00	25º	Não
447.138-5	Ronaldo Collatusso	5.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	21/11/1986	85,00	85,00	26º	Não
444.883-9	Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	5.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	22/07/1987	85,00	85,00	27º	Não
442.187-6	Iole Santiago de Oliveira	4.00	9.00	13.50	58.00	0.00	05/04/1978	84,50	84,50	28º	Não
447.306-0	Maria José Vicente de Barros	4.00	12.00	10.50	56.00	1.50	08/07/1976	82,50	84,00	29º	Não
441.755-0	Rodrigo de Oliveira Girão	5.00	12.00	15.00	52.00	N.Ap.	15/12/1978	84,00	84,00	30º	Não
441.881-6	Patricia de Menezes Gondim	3.00	13.50	13.50	54.00	N.Ap.	10/01/1980	84,00	84,00	31º	Não
441.577-9	Barbara Fernandes Higgins	3.00	13.50	12.00	54.00	1.50	27/01/1981	82,50	84,00	32º	Não
440.803-9	Fábio Teixeira Gusmão	4.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	29/12/1981	84,00	84,00	33º	Não
490.057-0	Jose Auricelio Gois Lima	8.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	15/01/1985	84,00	84,00	34º	Não
440.382-7	Isael Gomes Silva	5.00	13.50	9.00	56.00	N.Ap.	15/06/1966	83,50	83,50	35º	Não
490.670-5	Ana Maria Maia	7.00	13.50	7.50	54.00	1.50	01/08/1977	82,00	83,50	36º	Não
441.951-0	Gisela Maria Prata Avelino	4.00	12.00	12.00	54.00	1.50	16/10/1979	82,00	83,50	37º	Não
445.498-7	Thiago Russell Miguel Santos	4.00	12.00	12.00	54.00	1.50	07/07/1981	82,00	83,50	38º	Não
443.729-2	Julianna Santos da Nóbrega	6.00	12.00	10.50	54.00	1.00	11/12/1981	82,50	83,50	39º	Não
445.844-3	Thiago Pavão Lamêgo	5.00	10.50	12.00	56.00	N.Ap.	12/04/1984	83,50	83,50	40º	Não
445.388-3	Thiago Ferreira Silva	3.00	9.00	13.50	58.00	N.Ap.	09/09/1986	83,50	83,50	41º	Não
442.507-3	Marcia Neves Veras	7.00	9.00	13.50	52.00	1.50	06/04/1981	81,50	83,00	42º	Não
440.087-9	Jorge Luís Melo da Silva	5.00	9.00	13.50	54.00	1.50	02/06/1981	81,50	83,00	43º	Não
490.572-5	Leonardo Almeida Borralho	5.00	12.00	12.00	54.00	0.00	04/02/1982	83,00	83,00	44º	Não
441.062-9	Heli Bomfim Nunes	5.00	13.50	10.50	54.00	N.Ap.	09/02/1982	83,00	83,00	45º	Não
442.343-7	Francisco Antonio de Oliveira Lobato	6.00	12.00	9.00	56.00	N.Ap.	05/03/1985	83,00	83,00	46º	Não
443.964-3	Luiz José de Almeida Correia	8.00	10.50	10.50	52.00	1.50	27/03/1973	81,00	82,50	47º	Não
445.991-1	Doriana Costa Rodrigues	3.00	10.50	12.00	56.00	1.00	29/12/1979	81,50	82,50	48º	Não
443.428-5	Louise de Souza Medeiros	5.00	9.00	15.00	52.00	1.50	24/06/1980	81,00	82,50	49º	Não
445.283-6	Mayco Angello Fernandes de Sena Silva	4.00	9.00	13.50	56.00	N.Ap.	08/12/1981	82,50	82,50	50º	Não
445.648-3	Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante	4.00	10.50	12.00	56.00	N.Ap.	16/03/1983	82,50	82,50	51º	Não
441.244-3	Ulisses Costa de Oliveira	6.00	12.00	10.50	54.00	N.Ap.	27/08/1984	82,50	82,50	52º	Não
448.048-1	Liana Maria Maia Nogueira	5.00	10.50	15.00	52.00	N.Ap.	24/07/1985	82,50	82,50	53º	Não
442.510-3	Débora Rocha Aguiar Veras	4.00	10.50	12.00	56.00	N.Ap.	17/09/1986	82,50	82,50	54º	Não
440.310-0	Gustavo Antonio Aniceto Veras	6.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	27/08/1987	82,50	82,50	55º	Não
441.945-6	Marilangela da Silva Sobrinho	2.00	13.50	10.50	56.00	N.Ap.	08/10/1980	82,00	82,00	56º	Não
442.145-0	Rodrigo Paiva de Lucena	6.00	13.50	10.50	52.00	N.Ap.	27/10/1981	82,00	82,00	57º	Não
445.205-4	Maria Rovênia Bezerra Maia	6.00	13.50	10.50	52.00	0.00	18/04/1984	82,00	82,00	58º	Não
444.446-9	Carlos Magno Feijó Campelo	3.00	12.00	10.50	56.00	N.Ap.	11/09/1961	81,50	81,50	59º	Não
440.888-8	Raimundo Alves Candido	7.00	12.00	10.50	52.00	0.00	07/12/1973	81,50	81,50	60º	Não
447.831-2	Suzana Soares Pereira	4.00	15.00	7.50	54.00	1.00	08/11/1978	80,50	81,50	61º	Não
444.070-6	Rômulo Augusto Linhares Paiva	7.00	9.00	13.50	52.00	N.Ap.	21/07/1982	81,50	81,50	62º	Não
444.325-0	Alexandra Rafaela da Silva Freire	5.00	13.50	10.50	50.00	2.50	25/10/1982	79,00	81,50	63º	Não
445.512-6	Fabio de Souza Kirchpfennig	5.00	10.50	12.00	54.00	N.Ap.	13/11/1984	81,50	81,50	64º	Não
442.755-6	Caroline Bastos de Alencar Viana	8.00	9.00	10.50	54.00	N.Ap.	02/12/1986	81,50	81,50	65º	Não
445.421-9	Lívia Silva Barbosa	5.00	10.50	12.00	54.00	N.Ap.	04/12/1986	81,50	81,50	66º	Não
442.888-9	Anderson Lima dos Santos	4.00	9.00	12.00	56.00	N.Ap.	29/07/1976	81,00	81,00	67º	Não
443.931-7	Luis Roberto Machado de Saboia	8.00	7.50	13.50	52.00	N.Ap.	26/06/1979	81,00	81,00	68º	Não
443.829-9	Arlete Silva de Oliveira	7.00	13.50	10.50	50.00	N.Ap.	27/07/1979	81,00	81,00	69º	Não
446.364-1	Carolina Braga Dias	5.00	12.00	10.50	52.00	1.50	16/01/1980	79,50	81,00	70º	Não
490.633-0	Alan Fabio Freitas Mendes	5.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	02/08/1980	81,00	81,00	71º	Não
445.444-8	Francisco Rodrigues de Lima Júnior	7.00	10.50	13.50	50.00	0.00	26/06/1981	81,00	81,00	72º	Não
443.382-3	Ana Paula Lima dos Reis	7.00	10.50	13.50	50.00	N.Ap.	10/08/1981	81,00	81,00	73º	Não
440.241-3	Karla Priscila de Araújo Maia Roberto	8.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	01/11/1981	81,00	81,00	74º	Não
445.028-0	Luciana Lopes Ferreira de Lima	4.00	10.50	9.00	56.00	1.50	29/05/1982	79,50	81,00	75º	Não
444.702-6	Sangela Ramos de Souza	6.00	10.50	10.50	54.00	N.Ap.	14/06/1983	81,00	81,00	76º	Não
442.594-4	Evandro Lima Cordeiro Junior	6.00	10.50	10.50	54.00	N.Ap.	30/08/1983	81,00	81,00	77º	Não
444.055-2	Naime Tavares Machado	3.00	13.50	10.50	54.00	N.Ap.	05/02/1987	81,00	81,00	78º	Não
442.813-7	Leandro Monteiro da Silva	4.00	12.00	9.00	54.00	1.50	09/06/1971	79,00	80,50	79º	Não
490.500-8	Hernandes Felix Reboucas	5.00	13.50	6.00	56.00	N.Ap.	25/05/1977	80,50	80,50	80º	Não
444.570-8	Frederico de Holanda Bastos	5.00	10.50	10.50	52.00	2.50	24/02/1979	78,00	80,50	81º	Não
447.688-3	Marcus Vinicius Lourenço de Mello	5.00	7.50	13.50	52.00	2.50	07/05/1979	78,00	80,50	82º	Não
445.972-5	Matheus Medeiros Mendes Carneiro	6.00	9.00	10.50	54.00	1.00	15/12/1979	79,50	80,50	83º	Não
447.881-9	Rafael Castro Teixeira de Albuquerque	1.00	13.50	12.00	54.00	N.Ap.	05/05/1982	80,50	80,50	84º	Não
490.224-6	Fernando Antonio Silva Carvalho	8.00	9.00	13.50	50.00	N.Ap.	25/12/1983	80,50	80,50	85º	Não
441.750-0	Ana Leônia de Araújo	3.00	15.00	10.50	52.00	N.Ap.	11/12/1984	80,50	80,50	86º	Não
443.192-8	Welton Charles Costa Barbosa	6.00	12.00	10.50	52.00	0.00	27/03/1986	80,50	80,50	87º	Não
444.157-5	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva	6.00	10.50	12.00	52.00	N.Ap.	23/05/1986	80,50	80,50	88º	Não

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
441.643-0	Kelsilândia Aguiar Martins	4.00	12.00	7.50	56.00	1.00	30/12/1986	79,50	80,50	89º	Não
442.528-6	Weima de Lavor Vieira	6.00	12.00	10.50	52.00	N.Ap.	04/02/1987	80,50	80,50	90º	Não
446.427-3	Emanuelle Roberta da Silva Melo	6.00	9.00	7.50	58.00	N.Ap.	21/08/1987	80,50	80,50	91º	Não
442.702-5	Mara Líbia Viana de Lima	3.00	10.50	6.00	58.00	2.50	18/05/1971	77,50	80,00	92º	Não
442.634-7	Bruno Cananea Lopes	6.00	12.00	9.00	52.00	1.00	10/08/1978	79,00	80,00	93º	Não
443.924-4	João Paulo Torres Santos	4.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	11/02/1979	80,00	80,00	94º	Não
444.483-3	Sergio Lopes Loiola	3.00	9.00	12.00	56.00	N.Ap.	06/03/1979	80,00	80,00	95º	Não
448.081-3	Maria Clebiana da Silva Peixoto Lima	5.00	12.00	7.50	54.00	1.50	09/04/1980	78,50	80,00	96º	Não
440.977-9	Fagner Antonio Nicacio da Silva	7.00	9.00	9.00	54.00	1.00	26/12/1981	79,00	80,00	97º	Não
441.689-9	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	4.00	10.50	13.50	52.00	N.Ap.	08/02/1982	80,00	80,00	98º	Não
442.563-4	José Wilker de Freitas Sales	4.00	10.50	10.50	54.00	1.00	12/04/1983	79,00	80,00	99º	Não
445.109-0	Ileane Oliveira Barros	3.00	9.00	12.00	56.00	N.Ap.	09/01/1984	80,00	80,00	100º	Não
443.069-7	Thiago Dias Ferreira	3.00	10.50	10.50	56.00	N.Ap.	08/06/1984	80,00	80,00	101º	Não
443.941-4	Geisa Vieira Vasconcelos	7.00	12.00	9.00	52.00	N.Ap.	05/07/1986	80,00	80,00	102º	Não
445.411-1	Tássia Penha Pereira	5.00	7.50	13.50	54.00	N.Ap.	30/08/1987	80,00	80,00	103º	Não
441.314-8	Isabelly da Silva Lima	4.00	6.00	12.00	58.00	N.Ap.	27/07/1989	80,00	80,00	104º	Não
444.586-4	Raimundo Regis Mesquita Cruz	7.00	10.50	9.00	52.00	1.00	10/03/1965	78,50	79,50	105º	Não
445.468-5	Eduardo Augusto Torres da Silva Filho	7.00	7.50	13.50	50.00	1.50	08/07/1966	78,00	79,50	106º	Não
440.983-3	Andre Alves Pinheiro	5.00	13.50	9.00	52.00	N.Ap.	27/08/1977	79,50	79,50	107º	Não
440.109-3	Fatima Andrea Lima Girao	5.00	13.50	7.50	52.00	1.50	20/06/1978	78,00	79,50	108º	Não
490.106-1	Lorena Maria Fidelis Ferreira	2.00	9.00	13.50	54.00	1.00	13/10/1980	78,50	79,50	109º	Não
442.785-8	Valdemar Correia Barbosa Neto	3.00	10.50	6.00	60.00	N.Ap.	12/10/1981	79,50	79,50	110º	Não
444.976-2	Ismália Cassandra Costa Maia Dias	5.00	6.00	12.00	54.00	2.50	25/11/1982	77,00	79,50	111º	Não
443.967-8	Diego César Franceli	6.00	13.50	6.00	54.00	N.Ap.	10/12/1983	79,50	79,50	112º	Não
442.400-0	Perla Borges da Costa Garcia	4.00	10.50	9.00	56.00	N.Ap.	25/07/1984	79,50	79,50	113º	Não
444.890-1	Luiz Ricardo da Silva Marques	8.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	28/07/1986	79,50	79,50	114º	Não
446.602-0	Larissa Sousa Silvino	6.00	10.50	9.00	54.00	N.Ap.	17/11/1987	79,50	79,50	115º	Não
446.855-4	Lídia de Araújo Vieira Dalmeida	5.00	10.50	9.00	52.00	2.50	21/01/1970	76,50	79,00	116º	Não
443.537-0	Linomar Zanon Figueiro	8.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	31/03/1972	79,00	79,00	117º	Não
441.508-6	Marcilio Caetano de Olveira	3.00	15.00	6.00	54.00	1.00	28/08/1977	78,00	79,00	118º	Não
443.873-6	Marizete Nogueira Rios	6.00	7.50	9.00	54.00	2.50	02/02/1978	76,50	79,00	119º	Não
490.093-6	Glairta de Souza Costa	6.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	24/06/1981	79,00	79,00	120º	Não
440.789-0	Angélica dos Reis Gabas	5.00	9.00	9.00	56.00	N.Ap.	31/08/1981	79,00	79,00	121º	Não
444.061-7	Vanessa Mariano de Castro	3.00	9.00	12.00	54.00	1.00	07/12/1981	78,00	79,00	122º	Não
441.853-0	Ana Paula de Melo Bezerra	6.00	12.00	9.00	52.00	N.Ap.	02/04/1982	79,00	79,00	123º	Não
442.286-4	Rosiane Maria da Silva	5.00	12.00	9.00	52.00	1.00	03/04/1983	78,00	79,00	124º	Não
444.693-3	Liliane Farias Guedes	5.00	9.00	15.00	50.00	N.Ap.	12/01/1984	79,00	79,00	125º	Não
444.925-8	Pedro Carneiro Kolb	6.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	03/02/1984	79,00	79,00	126º	Não
440.229-4	Maria Elda de Moura Cardoso	4.00	10.50	10.50	54.00	N.Ap.	03/01/1985	79,00	79,00	127º	Não
442.580-4	Gabriella Cynara Minora da Silva	5.00	7.50	10.50	56.00	N.Ap.	05/03/1986	79,00	79,00	128º	Não
440.562-5	Lucia Mara Figueiredo	1.00	12.00	9.00	56.00	1.00	12/05/1986	78,00	79,00	129º	Não
447.099-0	Cristiane Alencar Lima	4.00	12.00	9.00	52.00	1.50	17/01/1980	77,00	78,50	130º	Não
445.221-6	Francisco Elivan Arruda Rodrigues	6.00	10.50	12.00	50.00	N.Ap.	21/12/1980	78,50	78,50	131º	Não
442.992-3	Carla Clarissa Nobre de Oliveira	4.00	12.00	10.50	52.00	0.00	25/01/1984	78,50	78,50	132º	Não
448.478-9	Denise Cavalcante Hissa	3.00	10.50	9.00	56.00	N.Ap.	09/04/1985	78,50	78,50	133º	Não
490.441-9	Vitor Matheus Galdino Pereira	4.00	9.00	13.50	52.00	N.Ap.	03/08/1985	78,50	78,50	134º	Não
441.854-9	Sandino Moreira Silva	4.00	12.00	10.50	52.00	N.Ap.	21/05/1986	78,50	78,50	135º	Não
442.176-0	Daniele Bráz Azevedo Farias	5.00	12.00	13.50	48.00	N.Ap.	05/07/1986	78,50	78,50	136º	Não
444.339-0	Antonia Ervania Souto Guerra Cavalcante	3.00	10.50	10.50	54.00	0.00	27/12/1963	78,00	78,00	137º	Não
441.157-9	Gilvaniere Batista de Oliveira	2.00	9.00	13.50	52.00	1.50	05/10/1972	76,50	78,00	138º	Não
446.119-3	Marcelo Francisco Mendes de Souza	4.00	7.50	9.00	56.00	1.50	22/06/1976	76,50	78,00	139º	Não
445.794-3	Johny Lenaderson Lima dos Santos	5.00	7.50	12.00	52.00	1.50	28/10/1979	76,50	78,00	140º	Não
447.135-0	Matheus Fontenelle Ximenes de Farias	6.00	9.00	12.00	50.00	1.00	23/03/1980	77,00	78,00	141º	Não
445.359-0	Marciano de Gois Moreira	2.00	15.00	9.00	52.00	N.Ap.	09/01/1981	78,00	78,00	142º	Não
440.567-6	Clarice Silvestre Domingos	3.00	9.00	10.50	54.00	1.50	15/04/1981	76,50	78,00	143º	Não
440.326-6	Maria de Fátima Nogueira da Silva	5.00	13.50	7.50	52.00	N.Ap.	13/05/1982	78,00	78,00	144º	Não
440.509-9	Mônica Virna de Aguiar Pinheiro	5.00	10.50	9.00	52.00	1.50	01/12/1983	76,50	78,00	145º	Não
446.554-7	Weslley Maycon Neris Batista	8.00	9.00	9.00	52.00	N.Ap.	29/03/1987	78,00	78,00	146º	Não
441.474-8	Luanna Mariane Pereira Ramos	5.00	12.00	6.00	54.00	1.00	25/04/1987	77,00	78,00	147º	Não
440.053-4	Ícaro de Paiva Oliveira	8.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	29/09/1987	78,00	78,00	148º	Não
441.923-5	Vívian Ribeiro do Nascimento	4.00	12.00	12.00	50.00	N.Ap.	10/08/1988	78,00	78,00	149º	Não
442.016-0	Márcia Maribel Escouto	4.00	6.00	10.50	56.00	1.00	03/02/1965	76,50	77,50	150º	Não
490.362-5	Fatima Lorena Magalhaes Ferreira	3.00	7.50	10.50	54.00	2.50	22/09/1965	75,00	77,50	151º	Não
490.385-4	Francisco Reginaldo Rodrigues da Silva	5.00	9.00	7.50	56.00	0.00	01/09/1969	77,50	77,50	152º	Não
440.129-8	Cleilson do Nascimento Uchoa	3.00	10.50	10.50	52.00	1.50	06/08/1978	76,00	77,50	153º	Não
441.038-6	Karina de Oliveira Teixeira Sales	4.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	03/08/1979	77,50	77,50	154º	Não
443.896-5	Luis Gustavo Tavares da Silva	3.00	13.50	9.00	52.00	N.Ap.	01/01/1980	77,50	77,50	155º	Não
441.375-0	João Paulo Ferreira da Silva	3.00	9.00	13.50	52.00	N.Ap.	24/06/1980	77,50	77,50	156º	Não
440.157-3	Keline Sousa Albuquerque	3.00	7.50	9.00	54.00	4.00	27/11/1980	73,50	77,50	157º	Não
444.333-0	Sâmia Régia Rocha Monteiro	5.00	9.00	12.00	50.00	1.50	26/04/1981	76,00	77,50	158º	Não
441.858-1	Ricardo Previdente Martins	5.00	10.50	10.50	50.00	1.50	24/08/1981	76,00	77,50	159º	Não
442.076-4	Antonio Jose Gomes Rodrigues Junior	5.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	11/04/1982	77,50	77,50	160º	Não
443.237-1	Jefferson de Sousa Brito	4.00	10.50	9.00	54.00	N.Ap.	20/05/1984	77,50	77,50	161º	Não
448.320-0	Alysson Lira Angelim	5.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	03/07/1984	77,50	77,50	162º	Não
441.868-9	Andreza Tacyana Felix Carvalho	5.00	13.50	9.00	50.00	N.Ap.	28/04/1986	77,50	77,50	163º	Não
444.771-9	Marco Antonio de Carvalho Silva	3.00	10.50	7.50	56.00	N.Ap.	24/01/1960	77,00	77,00	164º	Não
442.314-3	Márcia Fernandes de Farias	3.00	10.50	9.00	52.00	2.50	12/09/1971	74,50	77,00	165º	Não
445.627-0	Marcio Adriano Barbosa Bezerra	4.00	10.50	10.50	52.00	N.Ap.	14/09/1975	77,00	77,00	166º	Não
441.803-4	Jurandir Barbosa Cavalcante Junior	6.00	9.00	9.00	52.00	1.00	03/02/1977	76,00	77,00	167º	Não
444.237-7	Carlos Thiago Fernandes Monteiro	6.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	28/02/1979	77,00	77,00	168º	Não
445.324-7	Juliana Felipe Viana Munduruca Sampaio	4.00	9.00	10.50	52.00	1.50	27/08/1979	75,50	77,00	169º	Não
442.456-5	Raul Bankiza de Oliveira	7.00	9.00	9.00	52.00	N.Ap.	02/10/1979	77,00	77,00	170º	Não
443.826-4	Eliana Matos Ribeiro	6.00	10.50	9.00	50.00	1.50	29/07/1980	75,50	77,00	171º	Não
440.009-7	Francisca Carisa Andrade Gonçalves	1.00	13.50	7.50	54.00	1.00	04/10/1980	76,00	77,00	172º	Não
442.299-6	José Frédson Bezerra Lopes	5.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	05/12/1980	77,00	77,00	173º	Não
446.079-0	Caroline Beserra de Castro	5.00	10.50	13.50	48.00	0.00	15/09/1981	77,00	77,00	174º	Não
445.437-5	Cicero Bruno da Silva Barbosa	5.00	10.50	13.50	48.00	N.Ap.	25/01/1982	77,00	77,00	175º	Não
443.267-3	Loyane Borges dos Santos	3.00	15.00	9.00	50.00	N.Ap.	09/11/1982	77,00	77,00	176º	Não
442.577-4	Maria de Nazaré Chagas Pequeno	6.00	12.00	9.00	50.00	N.Ap.	28/02/1983	77,00	77,00	177º	Não
441.444-6	Monica Carvalho Freitas	5.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	10/10/1984	77,00	77,00	178º	Não
444.356-0	Farley Cordeiro Lopes	3.00	10.50	7.50	56.00	N.Ap.	15/03/1986	77,00	77,00	179º	Não
440.691-5	Verônica Regina de Oliveira Lopes	4.00	7.50	13.50	52.00	N.Ap.	27/09/1986	77,00	77,00	180º	Não
444.265-2	Jacqueline dos Santos Rosa de Macedo	3.00	10.50	7.50	56.00	N.Ap.	17/02/1987	77,00	77,00	181º	Não
447.203-9	Thamyris Maria de Paiva Clemente	5.00	10.50	7.50	54.00	N.Ap.	09/05/1987	77,00	77,00	182º	Não
441.967-7	Maria Erilene Mota de Souza	5.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	13/05/1987	77,00	77,00	183º	Não
441.034-3	Ítalo Renan Ferreira Girão	4.00	10.50	10.50	52.00	N.Ap.	29/01/1988	77,00	77,00	184º	Não
444.441-8	Fabiana Mesquita Marreiro	5.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	04/01/1976	76,50	76,50	185º	Não
444.616-0	Kariny Fernandes de Lima	6.00	10.50	12.00	48.00	N.Ap.	07/10/1978	76,50	76,50	186º	Não
440.831-4	Marcelo Magalhães Ribeiro	2.00	10.50	12.00	52.00	N.Ap.	23/03/1979	76,50	76,50	187º	Não
445.999-7	Francisco Raniere Sales Menezes	5.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	23/04/1980	76,50	76,50	188º	Não
444.903-7	Ricardo Cesar Souza dos Prazeres	5.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	08/05/1980	76,50	76,50	189º	Não
443.836-1	Laecia Gretha Amorim Gomes	2.00	7.50	10.50	54.00	2.50	25/07/1980	74,00	76,50	190º	Não
440.828-4	Maria Cibely Lima Moura	6.00	12.00	4.50	54.00	N.Ap.	23/04/1982	76,50	76,50	191º	Não

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
443.986-4	Luis Alberto Fernandes Riboriski	6.00	13.50	9.00	48.00	N.Ap.	16/12/1982	76,50	76,50	192º	Não
448.110-0	Breno Teixeira Guedes	9.00	6.00	13.50	48.00	N.Ap.	27/08/1984	76,50	76,50	193º	Não
443.256-8	Euclides Ferreira de Albuquerque	7.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	10/06/1988	76,50	76,50	194º	Não
445.549-5	Veronica Alves da Costa	5.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	23/12/1988	76,50	76,50	195º	Não
446.101-0	Juan Sousa Barbosa	6.00	7.50	9.00	54.00	N.Ap.	11/08/1989	76,50	76,50	196º	Não
442.050-0	Zilton Sena Filho	3.00	7.50	13.50	52.00	0.00	16/04/1956	76,00	76,00	197º	Não
443.154-5	Djalma Mourão Albano	4.00	13.50	7.50	50.00	1.00	02/03/1965	75,00	76,00	198º	Não
440.372-0	Aline Mesquita Martins Rosa	1.00	6.00	13.50	54.00	1.50	09/05/1980	74,50	76,00	199º	Não
442.659-2	Marcel Soares Andrade	4.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	21/11/1980	76,00	76,00	200º	Não
490.595-4	Edivaldo Marinho de Oliveira	3.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	08/07/1981	76,00	76,00	201º	Não
444.184-2	Antonio Carlos Lima Pereira	6.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	07/08/1982	76,00	76,00	202º	Não
447.056-7	Juçara Ramalho de Medeiros	4.00	12.00	10.50	48.00	1.50	20/03/1983	74,50	76,00	203º	Não
448.381-2	Sandra Alves da Rocha	4.00	10.50	13.50	48.00	N.Ap.	29/03/1983	76,00	76,00	204º	Não
444.193-1	Priscila Carvalho da Silva	5.00	10.50	10.50	50.00	N.Ap.	11/09/1983	76,00	76,00	205º	Não
441.443-8	Camila Dutra dos Santos	3.00	12.00	9.00	52.00	N.Ap.	14/05/1984	76,00	76,00	206º	Não
448.094-5	Pamela de Aguiar Martins	5.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	28/10/1985	76,00	76,00	207º	Não
440.218-9	Carlos Alberto Mendes Junior	3.00	10.50	10.50	52.00	N.Ap.	06/12/1985	76,00	76,00	208º	Não
441.703-8	Claessen Lima Rabelo Souza	7.00	9.00	12.00	48.00	N.Ap.	07/01/1987	76,00	76,00	209º	Não
442.644-4	Francisco Renato Rodrigues Aragão	5.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	13/05/1988	76,00	76,00	210º	Não
445.102-3	Antonio Edson Nogueira de Souza	6.00	9.00	10.50	50.00	0.00	01/08/1970	75,50	75,50	211º	Não
445.477-4	Francisco Ronaldo Vieira Freita	3.00	10.50	9.00	52.00	1.00	09/11/1973	74,50	75,50	212º	Não
490.183-5	Eguilberto Benedito Junior	7.00	7.50	9.00	52.00	N.Ap.	19/02/1974	75,50	75,50	213º	Não
490.567-9	Jose Alderi Oliveira Lima Filho	7.00	10.50	12.00	46.00	N.Ap.	01/11/1979	75,50	75,50	214º	Não
445.592-4	Francisca Claudeane Matos Alves	3.00	7.50	9.00	56.00	0.00	29/04/1980	75,50	75,50	215º	Não
442.763-7	Geraldo Machado Neto	4.00	12.00	7.50	52.00	N.Ap.	27/05/1983	75,50	75,50	216º	Não
443.014-0	Paulo de Freitas Lima	2.00	7.50	12.00	54.00	N.Ap.	04/01/1984	75,50	75,50	217º	Não
443.544-3	José Vinícius Leite Lima	4.00	13.50	9.00	48.00	1.00	30/07/1984	74,50	75,50	218º	Não
444.837-5	Bruno Magalhaes Ribeiro	7.00	9.00	13.50	46.00	N.Ap.	05/03/1985	75,50	75,50	219º	Não
442.866-8	Victor Hugo Dias Diógenes	4.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	30/03/1985	75,50	75,50	220º	Não
443.463-3	Filipe de Oliveira Nepomuceno	7.00	9.00	7.50	52.00	N.Ap.	15/03/1986	75,50	75,50	221º	Não
440.102-6	Clarissa Chaves Maciel	4.00	7.50	12.00	52.00	N.Ap.	26/10/1986	75,50	75,50	222º	Não
442.031-4	Joice Elias de França	5.00	9.00	7.50	54.00	N.Ap.	28/07/1987	75,50	75,50	223º	Não
441.865-4	Roxana Trycia de Sousa Mapurunga	4.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	03/01/1988	75,50	75,50	224º	Não
443.061-1	Sérgio Roberto Ferreira Costa Júnior	4.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	11/08/1968	75,00	75,00	225º	Não
444.358-6	Solange Maria Rabelo	7.00	6.00	10.50	50.00	1.50	09/09/1968	73,50	75,00	226º	Não
447.283-7	Anastácio Pereira da Silva Neto	3.00	9.00	9.00	54.00	N.Ap.	25/06/1973	75,00	75,00	227º	Não
441.778-0	Herikson Araujo de Freitas	5.00	10.50	10.50	48.00	1.00	01/09/1978	74,00	75,00	228º	Não
443.902-3	Romulo Malta Nascimento	3.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	11/11/1979	75,00	75,00	229º	Não
444.166-4	Francisco Carlos Andrade Cisias	5.00	9.00	7.50	52.00	1.50	07/01/1980	73,50	75,00	230º	Não
446.653-5	Diego Crisóstomo Carvalho Ferreira	5.00	12.00	6.00	52.00	N.Ap.	08/08/1982	75,00	75,00	231º	Não
447.385-0	Maria Verônica Lopes Rocha	4.00	9.00	12.00	50.00	N.Ap.	15/08/1983	75,00	75,00	232º	Não
446.507-5	Rosany Andrade de Oliveira Desidério	3.00	10.50	10.50	50.00	1.00	25/09/1983	74,00	75,00	233º	Não
490.484-2	Germano Frederico Costa Lima	6.00	10.50	10.50	48.00	N.Ap.	12/06/1985	75,00	75,00	234º	Não
446.290-4	Laiane Batista Rodrigues	7.00	7.50	7.50	52.00	1.00	21/02/1986	74,00	75,00	235º	Não
444.897-9	Luanda Sampaio Monteiro	4.00	10.50	10.50	50.00	N.Ap.	19/04/1987	75,00	75,00	236º	Não
443.506-0	Cícero Matheus de Souza Moraes	2.00	9.00	12.00	52.00	N.Ap.	28/11/1987	75,00	75,00	237º	Não
445.583-5	Glaudênia Peixoto Lima	2.00	7.50	7.50	56.00	1.50	31/05/1974	73,00	74,50	238º	Não
448.143-7	Andreza Fortes Ferreira	4.00	9.00	7.50	54.00	N.Ap.	07/07/1976	74,50	74,50	239º	Não
441.533-7	Jessrouse Holanda Lemos	3.00	6.00	13.50	52.00	N.Ap.	12/01/1978	74,50	74,50	240º	Não
445.196-1	Geísa Silveira do Nascimento	4.00	12.00	9.00	48.00	1.50	23/07/1979	73,00	74,50	241º	Não
442.142-6	Flávia Michele Vasconcelos do Prado	6.00	9.00	13.50	46.00	N.Ap.	05/11/1979	74,50	74,50	242º	Não
448.229-8	Hider Machado Melo	5.00	9.00	10.50	50.00	N.Ap.	12/01/1980	74,50	74,50	243º	Não
447.121-0	Viviane de Oliveira Aragao Feijo	5.00	9.00	10.50	50.00	N.Ap.	03/06/1981	74,50	74,50	244º	Não
444.987-8	Jairo de Oliveira Chagas Junior	5.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	05/11/1981	74,50	74,50	245º	Não
443.689-0	Francisco Wilame Silva Amaral Junior	3.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	01/11/1984	74,50	74,50	246º	Não
445.895-8	Bernardo Augusto Almeida Caires	3.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	05/05/1985	74,50	74,50	247º	Não
441.139-0	Fábio de Oliveira Matos	3.00	7.50	10.50	52.00	1.50	17/05/1985	73,00	74,50	248º	Não
446.622-5	Lucimara Alves Bandeira da Silva	3.00	9.00	10.50	52.00	N.Ap.	03/09/1985	74,50	74,50	249º	Não
440.032-1	Thiago Passos dos Santos	5.00	9.00	10.50	50.00	0.00	25/05/1987	74,50	74,50	250º	Não
444.357-8	Geyziane Lima de Castro	4.00	12.00	10.50	48.00	0.00	13/08/1987	74,50	74,50	251º	Não
445.617-3	Marina Melo Rodrigues	5.00	6.00	7.50	56.00	N.Ap.	15/09/1988	74,50	74,50	252º	Não
444.423-0	José Aguiar Beltrão Júnior	5.00	9.00	6.00	54.00	N.Ap.	16/12/1968	74,00	74,00	253º	Não
447.497-0	Moisés Soares Rodrigues Neto	4.00	10.50	13.50	46.00	N.Ap.	01/04/1978	74,00	74,00	254º	Não
443.314-9	Rafael Cunha Echebarrena	2.00	10.50	7.50	54.00	N.Ap.	17/08/1979	74,00	74,00	255º	Não
442.001-2	Tiago Farias Lopes	6.00	10.50	13.50	44.00	0.00	03/05/1980	74,00	74,00	256º	Não
446.117-7	Jaime Martins de Sousa Neto	5.00	10.50	7.50	50.00	1.00	08/12/1981	73,00	74,00	257º	Não
442.402-6	Anibia Vicente da Silva	4.00	12.00	6.00	52.00	N.Ap.	11/07/1982	74,00	74,00	258º	Não
445.374-3	José Fernandes da Silva Neto	5.00	13.50	13.50	42.00	0.00	11/07/1982	74,00	74,00	259º	Não
445.230-5	Gardel Almeida Silva	5.00	12.00	9.00	48.00	N.Ap.	19/11/1982	74,00	74,00	260º	Não
441.377-6	Daniel Dantas Moreira Gomes	8.00	9.00	9.00	48.00	N.Ap.	17/03/1983	74,00	74,00	261º	Não
447.551-8	Rafael Pessoa Chaves	6.00	6.00	12.00	50.00	N.Ap.	19/08/1983	74,00	74,00	262º	Não
440.197-2	Tatiana Clarindo da Silva	4.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	13/09/1983	74,00	74,00	263º	Não
445.310-7	Ronni Sousa Silva	4.00	6.00	12.00	52.00	N.Ap.	16/11/1983	74,00	74,00	264º	Não
440.475-0	Diego de Lemos Abreu	2.00	10.50	7.50	54.00	N.Ap.	16/01/1984	74,00	74,00	265º	Não
440.420-3	Priscilla Guimarães de Paula	1.00	10.50	10.50	52.00	0.00	03/04/1984	74,00	74,00	266º	Não
444.843-0	Laldiane de Souza Pinheiro	5.00	7.50	7.50	54.00	0.00	23/05/1984	74,00	74,00	267º	Não
442.009-8	Juliana Carvalho da Fonseca	2.00	9.00	9.00	54.00	0.00	05/07/1985	74,00	74,00	268º	Não
444.642-9	Anderson dos Santos Couto	6.00	12.00	6.00	50.00	0.00	14/09/1985	74,00	74,00	269º	Não
443.961-9	Marcella Prado Albuquerque	4.00	12.00	12.00	46.00	N.Ap.	22/03/1986	74,00	74,00	270º	Não
440.033-0	Diego Ribeiro Chaves	3.00	6.00	9.00	56.00	N.Ap.	09/09/1986	74,00	74,00	271º	Não
447.020-6	Virginia Moura Miller	6.00	7.50	6.00	54.00	N.Ap.	19/07/1966	73,50	73,50	272º	Não
441.527-2	José Sued da Silveira Medeiros Filho	5.00	9.00	7.50	52.00	N.Ap.	24/07/1973	73,50	73,50	273º	Não
444.856-1	Anjelita Barros Alvares	4.00	9.00	10.50	50.00	N.Ap.	30/06/1975	73,50	73,50	274º	Não
445.519-3	Cleilson Pinto de Almeida	4.00	7.50	12.00	50.00	N.Ap.	07/11/1976	73,50	73,50	275º	Não
440.411-4	Francisco Lourival Albano Bezerra	3.00	10.50	12.00	48.00	N.Ap.	28/12/1976	73,50	73,50	276º	Não
490.576-8	Ivandir Tabosa Moreira	7.00	9.00	13.50	44.00	N.Ap.	15/11/1977	73,50	73,50	277º	Não
445.136-8	Francisco Hidalecio Ferreira Braga Neto	2.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	10/07/1979	73,50	73,50	278º	Não
440.766-0	Pablo Ulisses Caetano Menezes da Silva	6.00	9.00	10.50	48.00	N.Ap.	04/02/1980	73,50	73,50	279º	Não
490.574-1	Francisco Gilmario Nobre do Nascimento	4.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	22/02/1980	73,50	73,50	280º	Não
490.503-2	Vitor Emanuel Ferreira de Souza	3.00	7.50	9.00	54.00	N.Ap.	13/03/1981	73,50	73,50	281º	Não
441.545-0	Marcos Onete de Oliveira Bernardino Filho	5.00	10.50	6.00	52.00	N.Ap.	02/07/1981	73,50	73,50	282º	Não
440.544-7	Aline Souza de Oliveira	6.00	6.00	7.50	54.00	N.Ap.	27/04/1982	73,50	73,50	283º	Não
444.300-4	Daisy do Carmo Sousa	2.00	12.00	7.50	52.00	N.Ap.	18/06/1982	73,50	73,50	284º	Sim
442.812-9	Juan Carlos Saavedra	7.00	9.00	7.50	50.00	N.Ap.	11/11/1982	73,50	73,50	285º	Não
441.698-8	Leilamara do Nascimento Andrade	6.00	10.50	9.00	48.00	0.00	07/11/1983	73,50	73,50	286º	Não
442.850-1	Julio Cesár Matos da Silva	6.00	12.00	7.50	48.00	N.Ap.	02/01/1984	73,50	73,50	287º	Não
445.478-2	Roseairly da Silva Lourenço	3.00	13.50	9.00	48.00	N.Ap.	11/02/1984	73,50	73,50	288º	Não
445.647-5	Georgia Mesquita de Oliveira	3.00	7.50	9.00	54.00	N.Ap.	03/09/1984	73,50	73,50	289º	Não
445.427-8	Juliana Melo dos Santos	5.00	10.50	6.00	52.00	N.Ap.	18/09/1984	73,50	73,50	290º	Não
490.042-1	Mairo Rommel Assuncao Lima	4.00	7.50	12.00	50.00	N.Ap.	06/02/1985	73,50	73,50	291º	Não
490.609-8	Carlos Josue de Assis	2.00	10.50	9.00	52.00	N.Ap.	18/10/1985	73,50	73,50	292º	Não
443.781-0	Jose Benevides Lobo Neto	5.00	7.50	9.00	52.00	N.Ap.	27/03/1986	73,50	73,50	293º	Não
442.738-6	Fernanda Fernandes de Sousa Lima	5.00	12.00	4.50	52.00	N.Ap.	10/02/1987	73,50	73,50	294º	Não

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
448.201-8	Judite de Oliveira Milfont	6.00	6.00	9.00	52.00	N.Ap.	08/03/1955	73,00	73,00	295º	Não
441.358-0	Adriana Cabral Balreira	5.00	7.50	10.50	50.00	N.Ap.	03/11/1971	73,00	73,00	296º	Não
447.646-8	Wagner do Nascimento Vieira	4.00	10.50	10.50	48.00	N.Ap.	11/07/1973	73,00	73,00	297º	Não
446.067-7	Raimundo Rogério Reges	5.00	10.50	7.50	50.00	N.Ap.	09/08/1975	73,00	73,00	298º	Não
448.199-2	Ryan Sampaio	6.00	6.00	9.00	52.00	N.Ap.	23/08/1975	73,00	73,00	299º	Não
446.604-7	Carlos Roberto de Sousa	3.00	12.00	6.00	52.00	0.00	11/09/1975	73,00	73,00	300º	Não
441.497-7	Leandro Antônio de Araújo Anjos	2.00	12.00	9.00	50.00	N.Ap.	22/03/1980	73,00	73,00	301º	Não
445.088-4	Ramiro Francisco Bezerra dos Santos	7.00	9.00	9.00	48.00	N.Ap.	14/05/1981	73,00	73,00	302º	Não
445.970-9	Maria Vera Lúcia Ferreira de Araújo	4.00	10.50	10.50	48.00	N.Ap.	13/10/1981	73,00	73,00	303º	Não
440.258-8	Luiz Gustavo Fagundes Bezerra	4.00	9.00	12.00	48.00	N.Ap.	01/11/1981	73,00	73,00	304º	Não
445.360-3	Paulo Roberto Pereira Jânico	5.00	10.50	7.50	50.00	N.Ap.	28/01/1982	73,00	73,00	305º	Não
440.168-9	Fernando José Rodrigues de França	7.00	12.00	12.00	42.00	N.Ap.	03/03/1982	73,00	73,00	306º	Não
442.678-9	Isabelle Rodrigues de Carvalho	2.00	7.50	7.50	56.00	N.Ap.	18/03/1982	73,00	73,00	307º	Não
444.361-6	Marina Santos da Silva Lopes	5.00	7.50	10.50	50.00	N.Ap.	18/04/1982	73,00	73,00	308º	Não
444.313-6	Adolfo Dantas Oliveira	4.00	9.00	6.00	54.00	N.Ap.	13/05/1982	73,00	73,00	309º	Não
447.246-2	Cristiano Cunha Costa	3.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	14/10/1982	73,00	73,00	310º	Não
490.439-7	Jonatas Gomes Silva	4.00	12.00	9.00	48.00	N.Ap.	24/11/1983	73,00	73,00	311º	Não
444.877-4	Luciana de Freitas Patriota Gouveia	6.00	9.00	12.00	46.00	N.Ap.	12/03/1984	73,00	73,00	312º	Não
444.792-1	Wesllen Melo da Costa	3.00	10.50	7.50	52.00	N.Ap.	02/03/1985	73,00	73,00	313º	Não
442.891-9	Raphael Nathan Costa de Araújo	5.00	12.00	6.00	50.00	N.Ap.	04/05/1985	73,00	73,00	314º	Não
442.245-7	Thiciane Andrade de Almeida	3.00	7.50	10.50	52.00	N.Ap.	19/05/1985	73,00	73,00	315º	Não
441.519-1	Felipe Mendonça Guerra	5.00	12.00	6.00	50.00	N.Ap.	09/06/1985	73,00	73,00	316º	Não
444.032-3	Socorro Jeyce Rocha Vasconcelos	3.00	9.00	9.00	52.00	N.Ap.	25/11/1985	73,00	73,00	317º	Não
441.626-0	Lysandra Guedes Fontenele	2.00	7.50	7.50	56.00	N.Ap.	31/03/1988	73,00	73,00	318º	Não
445.944-0	Brunna Laryelle Silva Bomfim	2.00	13.50	13.50	44.00	N.Ap.	04/08/1989	73,00	73,00	319º	Não
444.340-3	Roberto Allyson Abreu Silva	3.00	6.00	12.00	52.00	N.Ap.	22/08/1989	73,00	73,00	320º	Não

Cargo: G02 - Gestor Ambiental/Gestão, Proteção E Controle Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
441.074-2	Petronio Silva de Oliveira	7.00	13.50	15.00	56.00	1.00	23/01/1979	91,50	92,50	1º	Não
443.064-6	Pedro Emilio Pereira Teodoro	4.00	15.00	13.50	56.00	N.Ap.	26/03/1986	88,50	88,50	2º	Não
445.813-3	Andrea Limaverde de Araújo	3.00	15.00	12.00	56.00	1.50	24/11/1965	86,00	87,50	3º	Não
440.260-0	Carlos Alberto Mendes Junior	7.00	13.50	12.00	54.00	N.Ap.	06/12/1985	86,50	86,50	4º	Não
490.271-8	Suzana Regia Moreira Matos	5.00	15.00	13.50	50.00	1.50	20/10/1972	83,50	85,00	5º	Não
441.441-1	Monica Carvalho Freitas	3.00	15.00	15.00	52.00	N.Ap.	10/10/1984	85,00	85,00	6º	Não
444.917-7	Ana Carolina Martins de Queiroz	4.00	15.00	12.00	52.00	1.50	10/09/1980	83,00	84,50	7º	Não
442.704-1	Augusta Maria Alencar Quaresma	6.00	15.00	12.00	50.00	1.00	10/10/1963	83,00	84,00	8º	Não
441.944-8	Marilangela da Silva Sobrinho	5.00	13.50	13.50	52.00	N.Ap.	08/10/1980	84,00	84,00	9º	Não
442.610-0	Barbara Fernandes Higgins	4.00	13.50	15.00	50.00	1.50	27/01/1981	82,50	84,00	10º	Não
443.105-7	Carla de Freitas Passos Vasconcellos	5.00	13.50	13.50	50.00	1.50	23/04/1972	82,00	83,50	11º	Não
441.952-9	Gisela Maria Prata Avelino	5.00	15.00	12.00	50.00	1.50	16/10/1979	82,00	83,50	12º	Não
444.150-8	José Wilker de Freitas Sales	3.00	15.00	10.50	54.00	1.00	12/04/1983	82,50	83,50	13º	Não
446.120-7	Janelane Coelho da Rocha	4.00	15.00	10.50	54.00	N.Ap.	18/03/1986	83,50	83,50	14º	Não
442.751-3	Fernanda Fernandes de Sousa Lima	5.00	15.00	13.50	50.00	N.Ap.	10/02/1987	83,50	83,50	15º	Não
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	5.00	13.50	13.50	50.00	1.00	26/02/1973	82,00	83,00	16º	Sim
441.882-4	Patricia de Menezes Gondim	4.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	10/01/1980	83,00	83,00	17º	Não
440.312-6	Gustavo Antonio Aniceto Veras	5.00	15.00	10.50	52.00	N.Ap.	27/08/1987	82,50	82,50	18º	Não
440.079-8	Jorge Luís Melo da Silva	5.00	13.50	12.00	50.00	1.50	02/06/1981	80,50	82,00	19º	Não
447.498-8	Aline Furtado Louzada	3.00	13.50	12.00	52.00	1.50	30/06/1982	80,50	82,00	20º	Não
440.283-9	Edilson Holanda Costa Filho	5.00	15.00	10.50	50.00	1.50	13/09/1983	80,50	82,00	21º	Não
445.071-0	Marina Larisse da Silva Melo	7.00	15.00	9.00	50.00	1.00	02/02/1985	81,00	82,00	22º	Não
440.891-8	Raimundo Alves Candido	5.00	15.00	13.50	48.00	0.00	07/12/1973	81,50	81,50	23º	Não
443.520-6	Renata de Azevedo Paiva	6.00	13.50	12.00	50.00	0.00	20/07/1976	81,50	81,50	24º	Não
440.152-2	Aristeu Teixeira da Silva Junior	6.00	15.00	15.00	44.00	1.50	20/06/1977	80,00	81,50	25º	Não
442.007-1	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	3.00	13.50	13.50	50.00	1.50	12/08/1980	80,00	81,50	26º	Não
447.694-8	Liliane Farias Guedes	4.00	12.00	13.50	52.00	N.Ap.	12/01/1984	81,50	81,50	27º	Não
441.841-7	Abraão Lima Verde Maia	4.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	18/07/1984	81,50	81,50	28º	Não
442.369-0	Camila Paula César Maia	3.00	13.50	12.00	52.00	1.00	23/07/1985	80,50	81,50	29º	Não
444.008-0	Luciano de Andrade Gomes	4.00	13.50	9.00	52.00	2.50	30/01/1979	78,50	81,00	30º	Não
442.149-3	Flávia Michele Vasconcelos do Prado	4.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	05/11/1979	81,00	81,00	31º	Não
441.669-4	Marcos Paulo Bomfim Boaventura	4.00	15.00	12.00	50.00	N.Ap.	04/07/1981	81,00	81,00	32º	Não
444.372-1	Marina Santos da Silva Lopes	4.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	18/04/1982	81,00	81,00	33º	Não
490.692-6	Ana Maria Maia	5.00	15.00	9.00	50.00	1.50	01/08/1977	79,00	80,50	34º	Não
445.311-5	Fabricio Pimentel São Mateus	4.00	15.00	10.50	50.00	1.00	15/06/1981	79,50	80,50	35º	Não
442.786-6	Valdemar Correia Barbosa Neto	3.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	12/10/1981	80,50	80,50	36º	Não
440.982-5	Fagner Antonio Nicacio da Silva	5.00	13.50	9.00	52.00	1.00	26/12/1981	79,50	80,50	37º	Não
440.899-3	Tiago Bessa Aragão	4.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	02/08/1984	80,50	80,50	38º	Não
444.836-7	Bruno Magalhaes Ribeiro	8.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	05/03/1985	80,50	80,50	39º	Não
440.776-8	Karla Erica dos Santos Lima	4.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	04/11/1987	80,50	80,50	40º	Não
445.560-6	Fabiano Ximenes Montenegro	3.00	15.00	15.00	46.00	1.00	08/12/1968	79,00	80,00	41º	Não
444.578-3	George Alves Nunes	4.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	09/04/1975	80,00	80,00	42º	Não
443.675-0	Ester Rodrigues da Costa Jorge	4.00	13.50	15.00	46.00	1.50	16/11/1976	78,50	80,00	43º	Não
446.598-9	Benicia de Almeida Dias Honorio	3.00	15.00	10.50	50.00	1.50	09/01/1979	78,50	80,00	44º	Não
447.505-4	Reginaldo Jardim de Freitas	7.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	27/10/1979	80,00	80,00	45º	Não
442.300-3	José Frédson Bezerra Lopes	7.00	13.50	13.50	46.00	N.Ap.	05/12/1980	80,00	80,00	46º	Não
441.049-1	Flavia Bezerra Lima Verde	2.00	15.00	13.50	48.00	1.50	12/07/1983	78,50	80,00	47º	Não
446.501-6	Juliana Ricardo	5.00	15.00	9.00	50.00	1.00	18/05/1984	79,00	80,00	48º	Não
443.073-5	Thiago Dias Ferreira	4.00	15.00	9.00	52.00	N.Ap.	08/06/1984	80,00	80,00	49º	Não
445.529-0	Vívian Ribeiro do Nascimento	1.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	10/08/1988	80,00	80,00	50º	Não
442.386-0	Tatiana Barbosa da Costa	2.00	15.00	9.00	52.00	1.50	05/03/1980	78,00	79,50	51º	Não
442.304-6	Bernardo Augusto Almeida Caires	6.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	05/05/1985	79,50	79,50	52º	Não
444.386-1	Solange Maria Rabelo	5.00	12.00	10.50	50.00	1.50	09/09/1968	77,50	79,00	53º	Não
444.823-5	Ianara da Silva Reis	3.00	15.00	13.50	46.00	1.50	15/10/1974	77,50	79,00	54º	Não
490.433-8	Antonia Arleudina Barros de Melo	6.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	29/03/1978	79,00	79,00	55º	Não
446.659-4	Guilherme Paiva Rebouças	4.00	15.00	9.00	50.00	1.00	07/04/1981	78,00	79,00	56º	Não
442.445-0	Jonas Guarany Santiago	3.00	12.00	12.00	52.00	N.Ap.	29/11/1984	79,00	79,00	57º	Não
443.605-9	Arilete Barros Maia	5.00	15.00	9.00	50.00	N.Ap.	06/07/1987	79,00	79,00	58º	Não
442.707-6	Mara Líbia Viana de Lima	2.00	13.50	10.50	50.00	2.50	18/05/1971	76,00	78,50	59º	Não
446.674-8	Marcos Erick Rodrigues da Silva	4.00	12.00	9.00	52.00	1.50	16/08/1979	77,00	78,50	60º	Não
448.347-2	Lidianne Leal Rocha	4.00	13.50	13.50	46.00	1.50	03/08/1981	77,00	78,50	61º	Não
443.724-1	Julianna Santos da Nóbrega	3.00	12.00	10.50	52.00	1.00	11/12/1981	77,50	78,50	62º	Não
441.695-3	Antônio Renan Pinheiro Nogueira	6.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	08/02/1982	78,50	78,50	63º	Não
448.456-8	Gina Rodo Mantilla	6.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	19/04/1983	78,50	78,50	64º	Não
448.362-6	Alysson Lira Angelim	5.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	03/07/1984	78,50	78,50	65º	Não
442.181-7	Rosana de Ávila Ferreira	5.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	06/11/1984	78,50	78,50	66º	Não
445.397-2	Thiago Ferreira Silva	3.00	15.00	10.50	50.00	N.Ap.	09/09/1986	78,50	78,50	67º	Não
446.132-0	Marcelo Francisco Mendes de Souza	4.00	13.50	9.00	50.00	1.50	22/06/1976	76,50	78,00	68º	Não
440.132-8	Fatima Andrea Lima Girao	3.00	15.00	10.50	48.00	1.50	20/06/1978	76,50	78,00	69º	Não
443.712-8	Jane Mary Targino Moreira	4.00	13.50	10.50	50.00	N.Ap.	12/08/1981	78,00	78,00	70º	Não

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
444.242-3	Samuel Victor da Silva Portela	4.00	12.00	10.50	50.00	1.50	16/12/1981	76,50	78,00	71º	Não
441.850-6	Ana Paula de Melo Bezerra	6.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	02/04/1982	78,00	78,00	72º	Não
442.405-0	Eugenio da Silva Oliveira	3.00	15.00	12.00	48.00	N.Ap.	19/11/1984	78,00	78,00	73º	Não
441.303-2	Joelma Lima Oliveira	3.00	15.00	12.00	48.00	N.Ap.	24/08/1985	78,00	78,00	74º	Não
442.035-7	Clerison Albanizio Pio Santos	6.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	24/03/1986	78,00	78,00	75º	Não
443.969-4	Cláudia Germana Barbosa da Silva	3.00	15.00	12.00	46.00	1.50	16/02/1974	76,00	77,50	76º	Não
441.581-7	Monica Arruda Soares	4.00	13.50	12.00	48.00	N.Ap.	22/04/1976	77,50	77,50	77º	Não
444.768-9	Jurandir Barbosa Cavalcante Junior	5.00	15.00	10.50	46.00	1.00	03/02/1977	76,50	77,50	78º	Não
440.979-5	Andre Alves Pinheiro	5.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	27/08/1977	77,50	77,50	79º	Não
447.462-7	Daniel Soares de Assis	4.00	13.50	12.00	48.00	N.Ap.	10/08/1981	77,50	77,50	80º	Não
447.124-5	Ronaldo Collatusso	2.00	15.00	10.50	50.00	N.Ap.	21/11/1986	77,50	77,50	81º	Não
446.999-2	Juliane Lira Tavares	3.00	15.00	13.50	46.00	N.Ap.	27/07/1987	77,50	77,50	82º	Não
441.169-2	Roberta Moriconi Freire Schardong	3.00	12.00	10.50	50.00	1.50	11/07/1971	75,50	77,00	83º	Não
445.094-9	Marciana Jasna Nunes Nogueira	6.00	13.50	7.50	50.00	N.Ap.	31/05/1977	77,00	77,00	84º	Não
447.650-6	Igor Ramos Alves	5.00	10.50	12.00	48.00	1.50	24/11/1979	75,50	77,00	85º	Não
440.328-2	Maria de Fátima Nogueira da Silva	6.00	12.00	9.00	50.00	N.Ap.	13/05/1982	77,00	77,00	86º	Não
490.602-0	Samuel Antonio Miranda de Sousa	3.00	15.00	9.00	50.00	N.Ap.	17/11/1984	77,00	77,00	87º	Não
490.669-1	Tharcia Priscilla de Paiva Batista	5.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	24/06/1985	77,00	77,00	88º	Não
443.281-9	Rebecca Borges E Silva	4.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	13/09/1986	77,00	77,00	89º	Não
443.884-1	Silvia Belfort Prata Gurgel	7.00	10.50	9.00	50.00	N.Ap.	09/11/1960	76,50	76,50	90º	Não
442.470-0	Lucia Maria Bezerra da Silva	2.00	13.50	10.50	48.00	2.50	21/07/1962	74,00	76,50	91º	Não
443.156-1	Djalma Mourão Albano	2.00	15.00	10.50	48.00	1.00	02/03/1965	75,50	76,50	92º	Não
443.481-1	Sandra Keila Freitas de Oliveira	4.00	15.00	12.00	44.00	1.50	13/07/1971	75,00	76,50	93º	Não
447.350-7	Alessandro Calandrini de Paula	1.00	15.00	10.50	50.00	N.Ap.	17/01/1973	76,50	76,50	94º	Não
443.341-6	Patricia Silva da Cruz	5.00	13.50	13.50	42.00	2.50	23/03/1980	74,00	76,50	95º	Não
448.288-3	Adriano de Souza Nogueira	5.00	12.00	13.50	46.00	N.Ap.	22/05/1981	76,50	76,50	96º	Não
445.172-4	Alexandra Rafaela da Silva Freire	4.00	13.50	10.50	46.00	2.50	25/10/1982	74,00	76,50	97º	Não
445.446-4	Michelle Estrela de Aquino	1.00	13.50	12.00	50.00	N.Ap.	30/04/1985	76,50	76,50	98º	Não
446.308-0	Verônica Regina de Oliveira Lopes	4.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	27/09/1986	76,50	76,50	99º	Não
441.160-9	Suelly dos Reis Pimentel	2.00	13.50	10.50	50.00	0.00	11/10/1963	76,00	76,00	100º	Não
442.019-5	Márcia Maribel Escouto	5.00	12.00	12.00	46.00	1.00	03/02/1965	75,00	76,00	101º	Não
490.026-0	Maurilo da Silva Sousa	6.00	13.50	9.00	46.00	1.50	26/03/1973	74,50	76,00	102º	Não
444.284-9	Lúcia de Fátima Sabóia de Morais	4.00	13.50	13.50	44.00	1.00	13/05/1981	75,00	76,00	103º	Não
440.728-8	Augusto de Brito Sousa	4.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	02/08/1984	76,00	76,00	104º	Não
448.471-1	Denise Cavalcante Hissa	3.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	09/04/1985	76,00	76,00	105º	Não
442.244-9	Emanuel Primo Sousa	8.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	22/04/1985	76,00	76,00	106º	Não
443.467-6	Filipe de Oliveira Nepomuceno	8.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	15/03/1986	76,00	76,00	107º	Não
442.816-1	Leandro Monteiro da Silva	4.00	13.50	10.50	46.00	1.50	09/06/1971	74,00	75,50	108º	Não
446.988-7	Anderson Lima dos Santos	4.00	15.00	10.50	46.00	N.Ap.	29/07/1976	75,50	75,50	109º	Não
444.497-3	Cássia Amaral Gurgel Garrido	3.00	13.50	12.00	46.00	1.00	27/09/1979	74,50	75,50	110º	Não
443.901-5	Romulo Malta Nascimento	5.00	13.50	9.00	48.00	N.Ap.	11/11/1979	75,50	75,50	111º	Não
490.278-5	Edivaldo Marinho Oliveira	1.00	15.00	13.50	46.00	N.Ap.	08/07/1981	75,50	75,50	112º	Não
443.963-5	Petrucia Diniz Sousa	5.00	15.00	13.50	42.00	N.Ap.	14/12/1981	75,50	75,50	113º	Não
444.709-3	Silvana Hirley Rabelo	3.00	13.50	9.00	50.00	N.Ap.	11/09/1982	75,50	75,50	114º	Não
442.097-7	Bianca Costa Vale de Almeida	3.00	15.00	7.50	50.00	N.Ap.	04/03/1983	75,50	75,50	115º	Não
443.399-8	Daniel Farias de Oliveira	5.00	15.00	13.50	42.00	N.Ap.	22/04/1983	75,50	75,50	116º	Não
441.033-5	Camila de Mesquita Lopes	3.00	13.50	15.00	44.00	N.Ap.	04/05/1983	75,50	75,50	117º	Não
442.277-5	Marcelo Oliveira Teles de Menezes	6.00	15.00	15.00	38.00	1.50	09/03/1984	74,00	75,50	118º	Não
447.835-5	Marcela Bergo Davanso	3.00	12.00	10.50	50.00	N.Ap.	20/08/1984	75,50	75,50	119º	Não
442.973-7	José Marcelo da Silva	5.00	15.00	7.50	48.00	N.Ap.	15/11/1984	75,50	75,50	120º	Não
442.020-9	Vinicius de Ávila Ferreira	2.00	13.50	12.00	48.00	N.Ap.	21/10/1985	75,50	75,50	121º	Não
490.608-0	Elizete de Oliveira Santos	3.00	15.00	13.50	44.00	N.Ap.	16/07/1987	75,50	75,50	122º	Não
444.151-6	Francisco Kermedy Pinheiro	5.00	9.00	12.00	48.00	1.00	09/02/1964	74,00	75,00	123º	Não
441.075-0	Roberio Lopes de Albuquerque	5.00	13.50	10.50	46.00	N.Ap.	21/05/1976	75,00	75,00	124º	Não
441.518-3	Marcilio Caetano de Olveira	2.00	13.50	10.50	48.00	1.00	29/08/1977	74,00	75,00	125º	Não
447.859-2	Suzana Soares Pereira	4.00	15.00	9.00	46.00	1.00	08/11/1978	74,00	75,00	126º	Não
445.743-9	Raul Bankiza de Oliveira	7.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	02/10/1979	75,00	75,00	127º	Não
443.393-9	Ana Paula Lima dos Reis	7.00	12.00	12.00	44.00	N.Ap.	10/08/1981	75,00	75,00	128º	Não
440.781-4	Angélica dos Reis Gabas	7.00	13.50	10.50	44.00	N.Ap.	31/08/1981	75,00	75,00	129º	Não
442.625-8	Lorena Soares Monteiro	7.00	10.50	13.50	44.00	N.Ap.	12/12/1983	75,00	75,00	130º	Não
444.928-2	Pedro Carneiro Kolb	6.00	13.50	13.50	42.00	N.Ap.	03/02/1984	75,00	75,00	131º	Não
445.894-0	Arthur Henrique Macedo Saraiva	3.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	11/02/1984	75,00	75,00	132º	Não
446.884-8	Francisca Mariana Rufino de Oliveira	3.00	15.00	12.00	44.00	1.00	12/10/1985	74,00	75,00	133º	Não
445.940-7	Manoel Braz da Silva Júnior	3.00	12.00	12.00	48.00	N.Ap.	26/01/1987	75,00	75,00	134º	Não
445.522-3	Raquel Studart de Farias	4.00	13.50	7.50	50.00	N.Ap.	07/10/1989	75,00	75,00	135º	Não
440.391-6	Isael Gomes Silva	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	15/06/1966	74,50	74,50	136º	Não
447.083-4	Vicente Nunes Nogueira Junior	6.00	12.00	10.50	46.00	0.00	19/07/1981	74,50	74,50	137º	Não
442.408-5	Perla Borges da Costa Garcia	1.00	15.00	10.50	48.00	N.Ap.	25/07/1984	74,50	74,50	138º	Não
490.058-8	Jose Auricelio Gois Lima	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	15/01/1985	74,50	74,50	139º	Não
443.834-5	Bruno Hadley Vasconcelos Rufino	4.00	15.00	7.50	48.00	N.Ap.	08/02/1985	74,50	74,50	140º	Não
448.077-5	Ana Carolina de Sousa Andrade	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	26/03/1986	74,50	74,50	141º	Não
443.705-5	Romildo Lopes de Oliveira Filho	3.00	13.50	12.00	46.00	N.Ap.	07/02/1987	74,50	74,50	142º	Não
443.871-0	Liziana do Socorro dos Santos	2.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	12/12/1980	74,00	74,00	143º	Não
442.818-8	Juan Carlos Saavedra	3.00	15.00	12.00	44.00	N.Ap.	11/11/1982	74,00	74,00	144º	Não
441.096-3	Adriana Freitas Pereira	4.00	12.00	12.00	46.00	N.Ap.	28/06/1984	74,00	74,00	145º	Não
447.616-6	Pamela de Aguiar Martins	3.00	15.00	12.00	44.00	N.Ap.	28/10/1985	74,00	74,00	146º	Não
443.194-4	Welton Charles Costa Barbosa	1.00	15.00	12.00	46.00	N.Ap.	27/03/1986	74,00	74,00	147º	Não
444.021-8	Eliane de Freitas Gadelha	3.00	13.50	7.50	50.00	N.Ap.	14/08/1988	74,00	74,00	148º	Não

Cargo: G03 - Gestor Ambiental/Polít. Púb. Desenv. Sust. Edu. Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
443.500-1	Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento	5.00	15.00	15.00	58.00	1.00	10/08/1983	93,00	94,00	1º	Não
440.240-5	Sergio Augusto Carvalhedo Mota	7.00	15.00	15.00	54.00	N.Ap.	25/10/1982	91,00	91,00	2º	Não
442.923-0	Tallita Cruz Lopes Tavares	3.00	15.00	13.50	58.00	0.00	12/07/1985	89,50	89,50	3º	Não
441.660-0	Deborah Louise Araujo Freire	4.00	15.00	12.00	58.00	N.Ap.	02/02/1983	89,00	89,00	4º	Não
440.238-3	Maria Elda de Moura Cardoso	3.00	15.00	12.00	58.00	1.00	03/01/1985	88,00	89,00	5º	Não
440.564-1	Lucia Mara Figueiredo	4.00	15.00	12.00	56.00	1.00	12/05/1986	87,00	88,00	6º	Não
440.095-0	Francisco Leorne de Sousa Cavalcante	4.00	15.00	13.50	54.00	1.00	28/11/1978	86,50	87,50	7º	Não
446.002-2	Doriana Costa Rodrigues	5.00	13.50	12.00	56.00	1.00	29/12/1979	86,50	87,50	8º	Não
445.207-0	Magda Marinho Braga	6.00	13.50	12.00	56.00	N.Ap.	01/01/1984	87,50	87,50	9º	Não
444.587-2	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	5.00	15.00	13.50	54.00	N.Ap.	10/01/1987	87,50	87,50	10º	Não
446.730-2	Airton Mota Bastos	4.00	13.50	10.50	58.00	1.00	23/02/1978	86,00	87,00	11º	Não
446.162-2	Doris Day Santos da Silva	6.00	13.50	10.50	56.00	1.00	02/10/1982	86,00	87,00	12º	Não
440.086-0	Fabiola Alves Martins	5.00	12.00	15.00	54.00	N.Ap.	22/02/1979	86,00	86,00	13º	Não
442.758-0	Caroline Bastos de Alencar Viana	6.00	13.50	10.50	56.00	N.Ap.	02/12/1986	86,00	86,00	14º	Não
440.779-2	Rosane Morais Falcão Queiroz	4.00	15.00	13.50	52.00	1.00	18/07/1980	84,50	85,50	15º	Não
442.711-4	Natália Pinheiro Xavier	6.00	12.00	12.00	54.00	1.50	05/05/1981	84,00	85,50	16º	Não
446.750-7	Ademar Almeida de Sousa	4.00	15.00	10.50	56.00	N.Ap.	04/08/1986	85,50	85,50	17º	Não
445.020-5	Clesley Maria Tavares do Nascimento	4.00	15.00	13.50	50.00	2.50	18/08/1968	82,50	85,00	18º	Não

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
445.129-5	Joao Gomes de Oliveira Filho	3.00	13.50	12.00	54.00	2.50	14/06/1972	82,50	85,00	19º	Não
440.968-0	Alysson Maciel Freire	5.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	22/04/1978	85,00	85,00	20º	Não
445.336-0	Thales Francisco Sousa Alves dos Santos Sampaio	5.00	15.00	13.50	50.00	1.50	22/10/1980	83,50	85,00	21º	Não
442.637-1	Cinara Cunha Herculano	4.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	13/04/1983	85,00	85,00	22º	Não
446.239-4	José Moacir de Carvalho Araújo Júnior	4.00	13.50	13.50	54.00	N.Ap.	14/10/1984	85,00	85,00	23º	Não
448.090-2	Alessandra Caroline Luciano Vital Monteiro de Oliveira	2.00	13.50	13.50	56.00	N.Ap.	22/02/1985	85,00	85,00	24º	Não
444.092-7	Bruna de Freitas Iwata	4.00	13.50	10.50	56.00	1.00	30/09/1987	84,00	85,00	25º	Não
444.575-9	Frederico de Holanda Bastos	4.00	13.50	10.50	54.00	2.50	24/02/1979	82,00	84,50	26º	Não
441.002-5	Alyne Soares Cardoso Silva Albuquerque	5.00	13.50	9.00	56.00	1.00	11/01/1981	83,50	84,50	27º	Não
446.684-5	Andrey Luna Saboia	2.00	13.50	15.00	54.00	N.Ap.	09/07/1986	84,50	84,50	28º	Não
442.467-0	Leonardo Lima Vasconcelos Carneiro	3.00	12.00	15.00	54.00	N.Ap.	22/03/1982	84,00	84,00	29º	Não
444.347-0	Roberto Allyson Abreu Silva	4.00	12.00	12.00	56.00	N.Ap.	22/08/1989	84,00	84,00	30º	Não
444.036-6	Alyne Bezerra Tabosa	4.00	13.50	12.00	54.00	N.Ap.	15/09/1978	83,50	83,50	31º	Não
442.680-0	Daniel de Oliveira Rodrigues Gomes	8.00	13.50	10.50	50.00	1.50	28/11/1981	82,00	83,50	32º	Não
443.010-7	Paulo de Freitas Lima	2.00	15.00	10.50	56.00	N.Ap.	04/01/1984	83,50	83,50	33º	Não
445.057-4	Isadora dos Santos Pontes Vieira	4.00	15.00	10.50	54.00	N.Ap.	03/04/1985	83,50	83,50	34º	Não
441.154-4	Amanda Nunes Diogenes	3.00	15.00	13.50	52.00	N.Ap.	07/10/1985	83,50	83,50	35º	Não
443.140-5	Quezia Maia Viana	6.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	15/05/1986	83,50	83,50	36º	Não
490.302-1	Francisco Edilberto Menezes Machado Neto	5.00	15.00	13.50	50.00	N.Ap.	19/05/1986	83,50	83,50	37º	Não
441.469-1	Luanna Mariane Pereira Ramos	3.00	15.00	10.50	54.00	1.00	25/04/1987	82,50	83,50	38º	Não
446.325-0	Flávio Vinícius Soares de Souza	1.00	13.50	15.00	54.00	0.00	21/07/1988	83,50	83,50	39º	Não
441.321-0	Isabelly da Silva Lima	1.00	15.00	13.50	54.00	N.Ap.	27/07/1989	83,50	83,50	40º	Não
445.155-4	Ruy Fraga	4.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	24/11/1962	83,00	83,00	41º	Não
445.005-1	Regina Coeli Souza Lopes Diniz	4.00	13.50	10.50	54.00	1.00	30/08/1966	82,00	83,00	42º	Não
447.444-9	Luiz Antonio Araujo Gonçalves	3.00	12.00	10.50	56.00	1.50	16/08/1980	81,50	83,00	43º	Não
440.265-0	Luiz Gustavo Fagundes Bezerra	6.00	15.00	12.00	50.00	N.Ap.	01/11/1981	83,00	83,00	44º	Não
445.256-9	Debora Goes Urano	2.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	14/12/1983	83,00	83,00	45º	Não
440.171-9	Ileane Oliveira Barros	2.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	09/01/1984	83,00	83,00	46º	Não
446.487-7	Mariana de Jesus Freitas	3.00	15.00	15.00	50.00	N.Ap.	21/01/1985	83,00	83,00	47º	Não
441.528-0	José Sued da Silveira Medeiros Filho	5.00	13.50	12.00	52.00	N.Ap.	24/07/1973	82,50	82,50	48º	Não
445.962-8	Leonardo Almeida Borralho	4.00	13.50	12.00	52.00	1.00	04/02/1982	81,50	82,50	49º	Não
444.017-0	Priscilla Magalhaes Queiroz	4.00	15.00	13.50	50.00	N.Ap.	10/05/1982	82,50	82,50	50º	Não
444.723-9	Sarah Luiza de Souza Moreira	3.00	12.00	13.50	54.00	N.Ap.	17/09/1982	82,50	82,50	51º	Não
443.720-9	Nahyara Estevam Marinho	2.00	13.50	13.50	52.00	1.50	15/11/1982	81,00	82,50	52º	Não
444.179-6	Julio Cesar Carvalho de Jesus	1.00	15.00	12.00	54.00	N.Ap.	02/11/1973	82,00	82,00	53º	Não
490.499-0	Hernandes Felix Reboucas	4.00	15.00	9.00	54.00	N.Ap.	25/05/1977	82,00	82,00	54º	Não
441.201-0	Déborah de Andrade Aragão	2.00	15.00	12.00	52.00	1.00	21/10/1981	81,00	82,00	55º	Não
443.409-9	Pedro André Alexandrino Delmondes	5.00	13.50	7.50	56.00	N.Ap.	20/05/1983	82,00	82,00	56º	Não
440.664-8	Luana Patrícia Cunha Carneiro	5.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	19/09/1983	82,00	82,00	57º	Não
445.209-7	Raphael Alves Feitosa	3.00	13.50	13.50	52.00	N.Ap.	10/10/1984	82,00	82,00	58º	Não
442.801-3	Ivan Barros de Oliveira Junior	5.00	13.50	13.50	50.00	N.Ap.	28/10/1986	82,00	82,00	59º	Não
443.235-5	Jefferson de Sousa Brito	5.00	13.50	9.00	54.00	N.Ap.	20/05/1984	81,50	81,50	60º	Não
444.881-2	Elpida Andreia de Queiroz Nikokavouras	3.00	12.00	10.50	56.00	N.Ap.	22/07/1987	81,50	81,50	61º	Não
443.980-5	Luciana Dutra Gomes	2.00	13.50	13.50	52.00	N.Ap.	01/10/1972	81,00	81,00	62º	Não
490.016-2	Valdineia Soares Freitas	3.00	12.00	12.00	54.00	N.Ap.	22/01/1981	81,00	81,00	63º	Não
448.394-4	Érika Bezerra de Meneses Pinho	1.00	15.00	15.00	50.00	N.Ap.	08/10/1983	81,00	81,00	64º	Não
440.154-9	Marcos Paulo Campos Cavalcanti de Mello	4.00	10.50	10.50	56.00	N.Ap.	03/07/1986	81,00	81,00	65º	Não
441.101-3	Érica Vieira de Paula Souza	2.00	15.00	12.00	52.00	N.Ap.	11/10/1986	81,00	81,00	66º	Não
446.557-1	Weslley Maycon Neris Batista	9.00	13.50	10.50	48.00	N.Ap.	29/03/1987	81,00	81,00	67º	Não

Cargo: G04 - Gestor Ambiental/Gestão Administrativa
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
446.381-1	Cecília Reis Amaral	5.00	13.50	15.00	42.00	1.50	08/04/1981	75,50	77,00	1º	Não
444.656-9	Andréa de Sousa Moreira	4.00	15.00	15.00	40.00	0.00	10/03/1971	74,00	74,00	2º	Não
443.691-1	Marisângela dos Santos Ferreira	7.00	15.00	15.00	36.00	1.00	03/12/1973	73,00	74,00	3º	Não
446.491-5	Eveline Pinheiro Fernandes	8.00	15.00	13.50	36.00	1.00	25/10/1980	72,50	73,50	4º	Não
440.285-5	Shirly Emanuelle Esteves de Lima	3.00	13.50	15.00	40.00	N.Ap.	14/02/1980	71,50	71,50	5º	Não
444.195-8	Kátia Neide Costa Gomes	3.00	13.50	12.00	40.00	1.00	05/08/1964	68,50	69,50	6º	Não
440.252-9	Cristiane Aguiar do Vale	4.00	12.00	12.00	40.00	1.00	22/07/1975	68,00	69,00	7º	Não
445.525-8	Maria Zeneide de Oliveira Cruz	6.00	15.00	10.50	36.00	1.00	15/07/1974	67,50	68,50	8º	Não
447.845-2	Milton Alves de Oliveira	5.00	13.50	10.50	38.00	N.Ap.	20/11/1960	67,00	67,00	9º	Não
442.848-0	Julieta Selma Lima Angelo	4.00	13.50	13.50	36.00	N.Ap.	03/06/1964	67,00	67,00	10º	Não
440.885-3	Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	5.00	13.50	10.50	38.00	N.Ap.	13/01/1968	67,00	67,00	11º	Não
443.785-3	Ciro Pereira Costa Lima	7.00	12.00	12.00	36.00	N.Ap.	28/05/1980	67,00	67,00	12º	Não
446.677-2	Marusa Hitaly da Silva Cunha	3.00	15.00	12.00	36.00	1.00	26/01/1984	66,00	67,00	13º	Não
441.676-7	Cristiano da Silva Santos	7.00	15.00	10.50	34.00	N.Ap.	31/08/1988	66,50	66,50	14º	Não
440.787-3	Maria Eulália Costa Aragão	6.00	15.00	12.00	32.00	1.00	17/07/1968	65,00	66,00	15º	Não
441.278-8	Giuliano Cunha Giaxa	3.00	13.50	13.50	36.00	N.Ap.	02/08/1976	66,00	66,00	16º	Não
446.710-8	Maria da Conceição Paula	5.00	13.50	12.00	34.00	1.00	02/05/1963	64,50	65,50	17º	Não
446.705-1	Patricia Gadelha da Silva	4.00	13.50	12.00	36.00	0.00	06/08/1978	65,50	65,50	18º	Não
442.084-5	Antonio Edjanio Cortez Chaves	2.00	13.50	12.00	38.00	N.Ap.	13/03/1986	65,50	65,50	19º	Não
445.883-4	Andrea Peixoto Garrido Aguiar	4.00	13.50	13.50	34.00	N.Ap.	10/08/1973	65,00	65,00	20º	Não
490.469-9	Gleicy de Sousa Costa	3.00	13.50	10.50	38.00	N.Ap.	29/12/1986	65,00	65,00	21º	Não
490.105-3	Lorena Maria Fidelis Ferreira	4.00	13.50	12.00	34.00	1.00	13/10/1980	63,50	64,50	22º	Não
444.330-6	Karine Camerino Osterno	4.00	15.00	13.50	32.00	N.Ap.	28/08/1984	64,50	64,50	23º	Não
440.951-5	Giovanna Maria Rodrigues de Albuquerque Montano	1.00	13.50	13.50	36.00	N.Ap.	12/01/1960	64,00	64,00	24º	Não
444.186-9	Daliane Fontenele de Souza	3.00	13.50	12.00	34.00	1.00	07/10/1980	62,50	63,50	25º	Não
445.689-0	Michele Arlinda Aguiar	6.00	12.00	13.50	32.00	N.Ap.	19/12/1986	63,50	63,50	26º	Não
445.320-4	Thays Guimaraes Pitombeira Sampaio	5.00	12.00	15.00	30.00	1.00	22/06/1979	62,00	63,00	27º	Não
441.772-0	Davi da Silva Almeida Saraiva	5.00	12.00	12.00	34.00	N.Ap.	04/07/1980	63,00	63,00	28º	Não
440.873-0	Wilde Marinho Pinto	7.00	15.00	9.00	32.00	N.Ap.	01/11/1980	63,00	63,00	29º	Não
447.100-8	Julyana Oliveira Chaves	2.00	13.50	13.50	34.00	N.Ap.	19/04/1982	63,00	63,00	30º	Não
447.764-2	Luciana Belchior de Araújo	5.00	13.50	12.00	32.00	N.Ap.	05/11/1977	62,50	62,50	31º	Não
490.479-6	Denilson de Oliveira Adriano	6.00	15.00	13.50	28.00	N.Ap.	21/10/1978	62,50	62,50	32º	Não
490.483-4	Alysson Leonardo Oliveira Silva	5.00	10.50	15.00	32.00	N.Ap.	17/05/1979	62,50	62,50	33º	Não
441.664-3	Priscila Nottingham de Lima	2.00	12.00	10.50	38.00	N.Ap.	05/04/1985	62,50	62,50	34º	Não
440.457-2	Ticiano Feitosa Guedes	5.00	13.50	12.00	32.00	N.Ap.	04/06/1985	62,50	62,50	35º	Não
442.393-3	José Carlos Albuquerque Marques	4.00	12.00	12.00	34.00	N.Ap.	27/03/1960	62,00	62,00	36º	Não
447.235-7	Jose Crisllanio Silva Viana	4.00	13.50	10.50	34.00	N.Ap.	20/12/1983	62,00	62,00	37º	Não
441.800-0	Francisco Aucelio Alves Marinho	7.00	12.00	10.50	32.00	N.Ap.	15/01/1972	61,50	61,50	38º	Não
445.375-1	Maria Aparecida dos Santos	1.00	15.00	13.50	32.00	0.00	29/04/1976	61,50	61,50	39º	Não
442.256-2	Ana Virgínia de Azevedo Neves	4.00	12.00	13.50	32.00	N.Ap.	24/11/1977	61,50	61,50	40º	Não
445.428-6	Glauber Vianna de Oliveira	8.00	15.00	12.00	26.00	N.Ap.	21/09/1973	61,00	61,00	41º	Não
443.543-5	Valberlene Alves Girao	3.00	10.50	13.50	34.00	N.Ap.	27/11/1979	61,00	61,00	42º	Não
490.134-7	Shirley Dias Goncalves	6.00	13.50	13.50	28.00	0.00	22/06/1985	61,00	61,00	43º	Não
444.288-1	Josael Jario Santos Lima	5.00	12.00	13.50	30.00	N.Ap.	03/12/1962	60,50	60,50	44º	Não
445.703-0	Jussara Teixeira de Macedo Campos	3.00	12.00	7.50	38.00	0.00	04/10/1972	60,50	60,50	45º	Não
490.481-8	Ezau Nicolau de Oliveira	3.00	13.50	12.00	32.00	N.Ap.	01/02/1983	60,50	60,50	46º	Não
442.156-6	Luciana de Castro E Silva Menezes	4.00	7.50	15.00	34.00	N.Ap.	13/07/1984	60,50	60,50	47º	Não

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
447.992-0	Rafaela Sampaio de Oliveira	4.00	13.50	15.00	28.00	N.Ap.	25/06/1985	60,50	60,50	48º	Não
441.665-1	Maria do Carmo Walbruni Lima	5.00	13.50	13.50	28.00	N.Ap.	17/03/1966	60,00	60,00	49º	Não
490.346-3	Barbara Eligia de Alencar E Silva	3.00	7.50	13.50	36.00	N.Ap.	04/12/1982	60,00	60,00	50º	Não
444.791-3	Catharina de Queiroz Bezerra de Melo	4.00	10.50	13.50	32.00	0.00	25/04/1986	60,00	60,00	51º	Não
442.339-9	Mariza Angélica Paiva Brito	5.00	10.50	12.00	22.00	0.00	15/12/1969	49,50	49,50	52º	Sim

Cargo: P05 - Procurador Autárquico
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	DIS	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
445.892-3	Luciana Barreira de Vasconcelos	5.00	15.00	13.50	56.00	18.90	N.Ap.	17/02/1986	89,50	108,40	1º	Não
445.203-8	Iuri Chagas de Carvalho	3.00	13.50	13.50	58.00	19.80	N.Ap.	24/04/1984	88,00	107,80	2º	Não
444.891-0	Everton Araújo de Abreu	3.00	15.00	13.50	56.00	18.60	N.Ap.	17/07/1985	87,50	106,10	3º	Não
446.376-5	Roberta Ferreira Lopes	7.00	15.00	12.00	52.00	15.60	1.00	30/08/1981	86,00	102,60	4º	Não
446.547-4	Leonardo Augusto Oliveira Araújo	6.00	13.50	13.50	52.00	15.80	N.Ap.	13/09/1975	85,00	100,80	5º	Não
445.916-4	Mayuce Santos Macedo	6.00	10.50	15.00	52.00	17.00	N.Ap.	12/03/1986	83,50	100,50	6º	Não
442.200-7	Paulo Henrique Carneiro Fontenele	4.00	12.00	13.50	54.00	16.70	0.00	09/03/1976	83,50	100,20	7º	Não
441.541-8	Martinho Olavo Gonçalves E Silva	4.00	15.00	9.00	54.00	17.90	N.Ap.	25/01/1985	82,00	99,90	8º	Não
444.993-2	Flávia Holanda Duarte	3.00	13.50	12.00	54.00	17.20	N.Ap.	11/08/1981	82,50	99,70	9º	Não
442.745-9	Adriana Cristina Pereira Benicio	3.00	15.00	13.50	50.00	17.80	N.Ap.	30/08/1980	81,50	99,30	10º	Não
442.551-0	Lorena Silva Vasconcelos	7.00	12.00	10.50	52.00	17.70	N.Ap.	30/09/1981	81,50	99,20	11º	Não
445.361-1	Felipe Dantas de Carvalho	3.00	13.50	15.00	52.00	15.70	N.Ap.	27/05/1985	83,50	99,20	12º	Não
447.360-4	Clarice Marques Weyne	4.00	13.50	10.50	52.00	17.70	1.00	03/07/1980	80,00	98,70	13º	Não
445.760-9	Alisson Daher Barbosa	4.00	10.50	10.50	58.00	15.60	N.Ap.	27/06/1982	83,00	98,60	14º	Não
446.340-4	Davi Simões de Mello	5.00	12.00	13.50	52.00	16.10	N.Ap.	21/02/1985	82,50	98,60	15º	Não
446.396-0	Paulo Maurício Brito Verçosa	5.00	12.00	15.00	50.00	16.50	N.Ap.	26/01/1980	82,00	98,50	16º	Não
445.746-3	Rhamanita de Macedo Pereira	4.00	12.00	15.00	48.00	19.30	N.Ap.	12/03/1981	79,00	98,30	17º	Não
446.007-3	Michel Andre Bezerra Lima Gradvohl	5.00	12.00	15.00	48.00	16.20	1.00	07/08/1971	80,00	97,20	18º	Não
446.592-0	Diego Ivan da Costa	6.00	13.50	15.00	44.00	16.50	N.Ap.	25/04/1984	78,50	95,00	19º	Não
445.673-4	Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales	8.00	12.00	13.50	44.00	17.50	N.Ap.	01/03/1988	77,50	95,00	20º	Não
490.535-0	Paula Peixoto Itaborahy	4.00	13.50	12.00	50.00	15.20	N.Ap.	11/05/1985	79,50	94,70	21º	Não
442.776-9	Lia Mara Sobral Brito	4.00	12.00	9.00	52.00	17.60	N.Ap.	12/03/1984	77,00	94,60	22º	Não
440.434-3	Luís Manoel Borges do Vale	2.00	12.00	12.00	50.00	18.50	N.Ap.	10/06/1986	76,00	94,50	23º	Não
444.086-2	Davi de Paiva Maciel	8.00	12.00	12.00	46.00	16.40	N.Ap.	10/07/1987	78,00	94,40	24º	Não
440.377-0	Natália Aguiar Parente	7.00	13.50	12.00	46.00	15.90	N.Ap.	14/11/1987	78,50	94,40	25º	Não
446.453-2	Cibelle Nunes de Carvalho	5.00	13.50	13.50	46.00	15.80	N.Ap.	02/07/1986	78,00	93,80	26º	Não
444.434-5	Cristiano Fontenele Garcia	6.00	10.50	9.00	52.00	15.90	N.Ap.	06/03/1966	77,50	93,40	27º	Não
446.955-0	Natália de Andrade Castelo Branco Diniz	3.00	10.50	15.00	48.00	16.60	N.Ap.	01/05/1985	76,50	93,10	28º	Não
443.593-1	Paulo Ramon Neves Fiuza	3.00	7.50	15.00	50.00	17.40	N.Ap.	02/12/1978	75,50	92,90	29º	Não
447.344-2	Roberta Farias Cyrino	5.00	12.00	13.50	44.00	17.40	1.00	28/10/1982	74,50	92,90	30º	Não
447.174-1	Leandro Arruda Maia	5.00	10.50	15.00	44.00	18.10	N.Ap.	25/03/1986	74,50	92,60	31º	Não
441.685-6	José Cláudio Diógenes Porto	3.00	10.50	15.00	48.00	15.30	N.Ap.	22/03/1983	76,50	91,80	32º	Não
446.404-4	Bruno Lins Cavalcante	6.00	12.00	7.50	48.00	18.20	N.Ap.	07/10/1983	73,50	91,70	33º	Não
445.827-3	Daniele Rodrigues de Oliveira	4.00	13.50	10.50	48.00	15.10	N.Ap.	29/05/1983	76,00	91,10	34º	Não
447.506-2	Anne Soraya Batista Barreto	4.00	9.00	10.50	50.00	17.50	N.Ap.	31/03/1976	73,50	91,00	35º	Não
440.592-7	Luciano Lopes Sales	4.00	13.50	12.00	46.00	14.40	1.00	14/09/1971	75,50	90,90	36º	Não
447.929-7	Marcel Tavares Sampaio	5.00	10.50	10.50	50.00	14.90	N.Ap.	24/09/1981	76,00	90,90	37º	Não
441.974-0	Renata Cavalcante Silveira	5.00	12.00	12.00	46.00	15.80	N.Ap.	16/10/1987	75,00	90,80	38º	Não
440.980-9	Renata Teixeira Cavalcante de Albuquerque	5.00	7.50	13.50	48.00	14.90	1.00	03/02/1974	74,00	89,90	39º	Não
446.398-6	Tiago Lira Pontes	8.00	9.00	12.00	46.00	14.80	N.Ap.	17/10/1983	75,00	89,80	40º	Não
446.400-1	Nívia dos Santos Mota	4.00	10.50	12.00	48.00	15.20	N.Ap.	05/01/1984	74,50	89,70	41º	Não
441.234-6	Daniel Menezes Alencar Goncalves	5.00	12.00	6.00	52.00	13.40	1.00	09/10/1980	75,00	89,40	42º	Não
444.605-4	Larissa Braga Costa de Oliveira	3.00	10.50	12.00	48.00	15.00	N.Ap.	01/06/1987	73,50	88,50	43º	Não
448.255-7	Marina Castro de Medeiros Sales	5.00	9.00	13.50	48.00	11.70	N.Ap.	06/09/1983	75,50	87,20	44º	Não
447.515-1	Manoel Cordeirinho Cunha	6.00	10.50	13.50	44.00	12.00	N.Ap.	01/10/1960	74,00	86,00	45º	Não

Cargo: F01 - Fiscal Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
444.300-4	Daisy do Carmo Sousa	2.00	12.00	7.50	52.00	N.Ap.	18/06/1982	73,50	73,50	1º	Sim
447.599-2	Marcelo Borges Soares	3.00	6.00	7.50	52.00	1.50	14/04/1963	68,50	70,00	2º	Sim
442.151-5	Gustavo Farias Gomes	7.00	9.00	7.50	46.00	N.Ap.	20/06/1978	69,50	69,50	3º	Sim
443.996-1	Antonio Harildes Oliveira Martins	4.00	7.50	6.00	48.00	2.50	04/06/1946	65,50	68,00	4º	Sim
442.047-0	Jacksonmille Rodrigues Maia da Silva	6.00	6.00	7.50	48.00	N.Ap.	28/11/1972	67,50	67,50	5º	Sim
443.304-1	Elie Regina Fedel Marques	2.00	6.00	13.50	46.00	0.00	10/05/1985	67,50	67,50	6º	Sim
490.325-0	Felipe Antonio Dantas Monteiro	3.00	4.50	12.00	46.00	N.Ap.	26/02/1973	65,50	65,50	7º	Sim
442.228-7	Bruno Campos Ramos	6.00	6.00	6.00	46.00	N.Ap.	18/06/1984	64,00	64,00	8º	Sim
445.448-0	Hilmária Rosângela Guerreiro Chaves	1.00	4.50	3.00	50.00	N.Ap.	08/04/1982	58,50	58,50	9º	Sim
490.420-6	Evelinne Maria Bastos de Araujo Cavalcanti Feitoza	3.00	3.00	12.00	38.00	N.Ap.	16/10/1985	56,00	56,00	10º	Sim
490.113-4	Francisco Xavier de Melo	3.00	4.50	3.00	42.00	N.Ap.	05/12/1952	52,50	52,50	11º	Sim
447.587-9	Marileide Queiroz Batista	2.00	3.00	7.50	38.00	0.00	09/07/1962	50,50	50,50	12º	Sim

Cargo: G02 - Gestor Ambiental/Gestão, Proteção E Controle Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	5.00	13.50	13.50	50.00	1.00	26/02/1973	82,00	83,00	1º	Sim
442.222-8	Bruno Campos Ramos	3.00	10.50	9.00	40.00	N.Ap.	18/06/1984	62,50	62,50	2º	Sim
490.097-9	Francisco Frank Soares	3.00	12.00	4.50	38.00	N.Ap.	31/10/1983	57,50	57,50	3º	Sim
446.938-0	Diogenes Olimpio Bezerra de Melo	5.00	12.00	9.00	24.00	N.Ap.	13/07/1967	50,00	50,00	4º	Sim

Cargo: G03 - Gestor Ambiental/Polít. Púb. Desenv. Sust. Edu. Ambiental
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
440.696-6	Ulisses Jose De Lavor Rolim	6.00	13.50	12.00	44.00	N.Ap.	15/11/1963	75,50	75,50	1º	Sim
443.306-8	Elie Regina Fedel Marques	5.00	10.50	13.50	44.00	0.00	10/05/1985	73,00	73,00	2º	Sim
440.440-8	José Nancelho Gadêlha Chaves	4.00	12.00	6.00	44.00	1.00	14/06/1957	66,00	67,00	3º	Sim
445.812-5	Helenice Nogueira De Araujo Menezes	2.00	7.50	10.50	36.00	0.00	11/07/1964	56,00	56,00	4º	Sim
442.553-7	Suelen Aguiar Girão	1.00	10.50	10.50	34.00	N.Ap.	24/08/1984	56,00	56,00	5º	Sim
442.253-8	Francineide Gregório De Oliveira	1.00	13.50	9.00	32.00	N.Ap.	25/08/1973	55,50	55,50	6º	Sim
490.048-0	Claudia Fabiola Maia Mendes	4.00	9.00	9.00	30.00	N.Ap.	06/12/1974	52,00	52,00	7º	Sim

Cargo: G04 - Gestor Ambiental/Gestão Administrativa
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
442.339-9	Mariza Angélica Paiva Brito (sub judice)	5.00	10.50	13.50	22.00	0.00	15/12/1969	51,00	51,00	1º	Sim

Cargo: P05 - Procurador Autárquico
Vaga: Ceará

Inscrição	Candidato	INF	CBA	LPO	CES	DIS	TIT	Dt.Nasc	Nt.Obj.	Nt.Final	Class.Final	Defic.
443.594-0	Manuela Esmeraldo Garcia	4.00	9.00	12.00	42.00	10.60	N.Ap.	05/03/1975	67,00	77,60	1º	Sim
446.720-5	Marcos Alberto Aguiar Moreira	4.00	9.00	6.00	36.00	13.20	N.Ap.	05/05/1955	55,00	68,20	2º	Sim

Republicado por incorreção. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº04, DE 19 DE ABRIL DE 2010

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 13 DA RESOLUÇÃO COEMA Nº20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009 (DOE 29/12/09). O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, CONSIDERANDO a solicitação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, consistente na ampliação do âmbito de incidência da Resolução nº20/2009 a todo o município de Fortaleza e na ampliação do prazo para interligação dos empreendimentos à rede pública coletora de esgoto, conforme conteúdo do Ofício nº410/10/DPR, de 5 de abril de 2010; CONSIDERANDO a relevância social dos projetos de habitação para a população com renda familiar de até três salários mínimos, bem como para a melhoria ambiental das regiões consideradas como áreas de risco à ocupação humana; CONSIDERANDO as dificuldades técnicas e jurídicas da contratação e instalação de sistema de coleta de esgoto em municípios do porte de Fortaleza, bem como a necessidade de desapropriação e reassentamento de pessoas em alguns trechos da obra; RESOLVE: Art.1º – Os §§1º e 2º do art.2º da Resolução COEMA nº20, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: §1º As áreas referidas no caput são aquelas em que a concessionária dos serviços de esgotamento sanitário já possui projetos de expansão da rede pública coletora de esgoto aprovados pelos entes financiadores. §2º As áreas referidas no parágrafo anterior compreendem, inicialmente, somente o município de Fortaleza, mas poderão ser modificadas por portaria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, mediante requisição justificada da concessionária interessada. Art.2º – O art.13, caput e §3º, da Resolução COEMA nº20, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: Art.13 As concessionárias responsáveis pelos sistemas de esgotamento sanitário dos empreendimentos de que trata esta Resolução deverão, no prazo máximo de 10 (dez) anos para o município de Fortaleza e 5 (cinco) para os demais municípios do Estado, interligar à rede pública coletora de esgoto os empreendimentos de habitação de interesse social, conforme compromisso estabelecido em termo de responsabilidade, cujo modelo consta no Anexo II deste instrumento. [...] §3º - O descumprimento das obrigações previstas neste artigo acarretará, para as concessionárias responsáveis pelos sistemas de esgotamento sanitário dos empreendimentos de que trata esta Resolução e seus controladores majoritários, as sanções administrativas e penais previstas na legislação pertinente. Art.3º – Fica revogado o Anexo I da Resolução COEMA nº20, de 12 de novembro de 2009, publicada no diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2009. Art.4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Correção da publicação do Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO COEMA Nº20, de 12 de novembro de 2009.

ESTABELECE CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO TIPO TANQUE SÉPTICO ASSOCIADO A FILTRO ANAERÓBIO PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADAS EM ÁREAS DESPROVIDAS DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, art.6º, inciso VII, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, e CONSIDERANDO os dispositivos constitucionais, em especial o art.225 da Constituição Federal relativo à garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações futuras; CONSIDERANDO os princípios fundamentais da prestação dos serviços de saneamento básico, estabelecidos pela Lei Federal nº11.445 de 05 de janeiro de 2007, no seu art.2º, incisos I, IV, VI, VII e VIII, especialmente no que diz respeito à utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; CONSIDERANDO a necessidade de realocação das unidades habitacionais situadas em áreas de risco e o déficit habitacional existente no Estado do Ceará e a implantação de empreendimentos de interesse social, que contemplem a população com renda familiar mensal de até três salários mínimos, localizadas em áreas desprovidas de sistema de esgotamento sanitário; CONSIDERANDO que as obras de saneamento estão diretamente vinculadas à saúde pública e ao caráter mitigador da atividade de tratamento de esgotos sanitários; CONSIDERANDO a atual situação dos recursos hídricos no estado, cuja carga poluidora é, em grande parte, proveniente de lançamento de esgotos domésticos sem prévio tratamento; CONSIDERANDO que na ausência de sistema público de esgotamento sanitário poderão ser admitidas soluções alternativas de tratamento de esgotos, desde que observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos; RESOLVE:

Art.1º Para efeitos desta Resolução aplicam-se as seguintes definições:

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: Conjuntos habitacionais que atendam à população com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos;

TANQUE SÉPTICO: unidade cilíndrica ou prismática retangular de fluxo horizontal, para tratamento de esgoto por processo de sedimentação, flotação e digestão (NBR 7229/93);

FILTRO ANAERÓBIO: reator anaeróbio onde o esgoto é depurado através da ação de microorganismos anaeróbios fixados no meio suporte e dispersos em seus interstícios;

CARGA ORGÂNICA: Quantidade de matéria orgânica representada indiretamente pela DBO5 correspondente, expressa em massa por unidade de tempo (Kg DBO/dia), transportada ou lançada num corpo receptor, ou sistema de tratamento de águas residuárias. Deverá ser utilizada a vazão média do efluente no cálculo da carga orgânica;

DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (DBO): quantidade de

oxigênio utilizada na oxidação bioquímica de matéria orgânica. A DBO é expressa em mg O2/L (concentração). Pode também ser expressa em kg O2/dia (carga), considerando-se a concentração medida e a vazão média diária do efluente (carga (kg O2/dia) = DBO (mg O2/L) x vazão (m3/dia)/1000);

Art.2º - O regramento estabelecido nesta Resolução aplica-se, exclusivamente, a projetos de habitação de interesse social a serem instalados em áreas desprovidas de sistema de rede pública coletora de esgoto, desde que a população máxima de cada empreendimento não ultrapasse o limite de 1.555 habitantes.

§1º As áreas a que faz referência o caput deste artigo são aquelas em que a concessionária dos serviços de esgotamento sanitário já possui projetos de expansão do sistema público de coleta de esgoto com recursos aprovados junto aos entes financiadores, conforme anexo I.

§2º A área referida no parágrafo anterior poderá ser modificada por portaria do Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, mediante requisição justificada da concessionária interessada.

§3º A carga orgânica diária máxima dos projetos a que faz referência o caput deste artigo, em termos de demanda bioquímica de oxigênio - DBO, é 70 KgDBO/dia.

§4º Esta Resolução não se aplica a empreendimentos com população superior a 1.555 habitantes ou com carga orgânica diária máxima superior ao estabelecido no parágrafo anterior.

§5º Todo o efluente proveniente de habitações de interesse social, para fins de aplicação desta Resolução, deverá ser caracterizado exclusivamente como efluente doméstico.

§6º Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento de efluente industrial em mistura com o efluente doméstico proveniente dos empreendimentos regulados por esta Resolução.

Art.3º Os empreendimentos caracterizados como habitações de interesse social, com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, localizados em áreas não dotadas de sistema de esgotamento sanitário deverão preencher, como requisitos mínimos para o licenciamento ambiental, as diretrizes estabelecidas neste artigo.

§1º Para os empreendimentos previstos no caput deste artigo, a concepção mínima a ser adotada como sistema de tratamento de esgotos deverá ser do tipo tanque séptico associado a filtro anaeróbio;

§2º A solução proposta no §1º deste artigo não se aplica às áreas ambientalmente sensíveis, tais como, as responsáveis por recarga de aqüífero e as desprovidas de corpo receptor com capacidade de diluição ou de infiltração.

Art.4º Os efluentes domésticos tratados em tanque séptico associado a filtro anaeróbio não poderão ultrapassar as concentrações de Demanda Química de Oxigênio-DBO5 igual a 180mg\L, Demanda Química de Oxigênio - DQO igual a 450mg\L e Sólidos Suspensos - SST igual a 180mg\L.

§1º Por ocasião do licenciamento, a critério do órgão ambiental competente, ouvido o órgão gestor de recursos hídricos, poderá ser exigido um pós-tratamento ao sistema proposto ou outro tratamento que apresente maior eficiência quanto à remoção de carga orgânica.

§2º O parâmetro nitrogênio amoniacal total não será aplicado aos sistemas de tratamento de esgotos sanitários regulados por esta Resolução, conforme Art.34º, §5º da Resolução CONAMA Nº357/2005.

§3º. Os projetos de que tratam essa Resolução, além dos parâmetros apresentados no caput deste artigo, deverão atender aos padrões de pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, substâncias solúveis em hexano e materiais flutuantes constantes no art.4º da Portaria nº154/2002 da SEMACE.

Art.5º Os empreendimentos caracterizados como habitações de interesse social, com efluentes exclusivamente domésticos, instalados em áreas dotadas de rede pública de esgoto, provida de sistema de tratamento, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se desse sistema.

Art.6º A responsabilidade pela fiscalização da construção, manutenção e monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs dos empreendimentos regulados por esta Resolução ficará a cargo da concessionária dos serviços de esgotamento sanitário competente.

§1º A concessionária dos serviços de esgotamento sanitário deverá submeter à aprovação do Órgão ambiental licenciador, como requisito para a emissão da licença de operação, um plano de monitoramento das ETEs sob sua responsabilidade, onde deverá especificar: ETE's monitoradas, número e freqüência de análises, parâmetros a analisar e procedimentos adotados.

§2º Por ocasião do licenciamento ambiental, será exigido um Termo de Responsabilidade (ANEXO II) firmado pela concessionária dos serviços de esgotamento sanitário, concernente ao disposto neste artigo, bem como ao prazo de interligação ao sistema público de coleta de esgoto previsto no artigo15.

Art.7º Competirá ao órgão ambiental licenciador a fiscalização da concessionária de serviços de esgotamento sanitário quanto ao monitoramento dos efluentes de empreendimentos de interesse social regulados por esta Resolução.

Art.8º Os aspectos gerais do projeto base do sistema de tratamento de efluentes a que se refere o art.3º estão estabelecidos no Anexo III desta Resolução.

Art.9º O projeto da estação de tratamento de efluentes - ETE deverá ser composto de memorial descritivo, memorial de cálculo, aspectos construtivos gerais, planta de situação e locação, conforme Anexo IV desta Resolução.

Art.10 A ETE deverá ter acesso facilitado de forma a viabilizar a sua operação e manutenção, levando-se em conta a área disponível, o caminhamento das tubulações, facilitando a circulação, além de estar integrado ao projeto paisagístico.

Art.11 Após o tratamento, o efluente deverá ser lançado em corpo hídrico lótico, em sumidouro ou valas de infiltração.

§1º. Quando a opção técnica do projeto para a destinação final dos efluentes for a infiltração no solo, deverá apresentar o respectivo memorial descritivo com sondagem de identificação do nível do lençol freático, estimativa da capacidade de percolação do solo e análise físico-química da qualidade de água subterrânea. O projeto ainda deverá prever poço de monitoramento e caixa de amostragem do esgoto tratado antes da infiltração.

§2º. Quando a opção técnica do projeto para a destinação final dos efluentes for o reúso, o efluente deverá obedecer aos limites da Portaria da SEMACE Nº154/02.

Art.12 Não será permitido o despejo de efluentes domésticos, mesmo tratados, provenientes de qualquer fonte poluidora direta ou indiretamente em recursos hídricos lênticos, tais como, lagos, lagoas ou reservatórios.

Art.13 As concessionárias responsáveis pelos sistemas de esgotamento sanitário dos empreendimentos de que trata esta Resolução deverão, no prazo de 5 (cinco) anos, interligar à rede pública coletora de esgoto os empreendimentos de habitação de interesse social, conforme compromisso estabelecido em termo de responsabilidade, cujo modelo consta no Anexo II desta Resolução.

§1º O prazo especificado no caput deste artigo será computado a partir da data de publicação desta Resolução.

§2º No mesmo prazo previsto no caput deste artigo, as concessionárias deverão desativar as estações de tratamento de esgotos do tipo tanque séptico associado a filtro anaeróbio instaladas com base nesta Resolução, interligando-os à rede pública coletora de esgotos.

§3º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo acarretará para as concessionárias responsáveis pelos sistemas de esgotamento sanitário dos empreendimentos de que trata esta Resolução as sanções administrativas e penais previstas na legislação pertinente.

Art.14 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO COEMA, EM EXERCÍCIO

ANEXO I DE QUE TRATA O §1º DO ART.2º DA RESOLUÇÃO COEMA Nº20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

ÁREA EM QUE A CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO JÁ POSSUI PROJETOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA DE ESGOTO COM RECURSOS APROVADOS JUNTO AOS ENTES FINANCIADORES

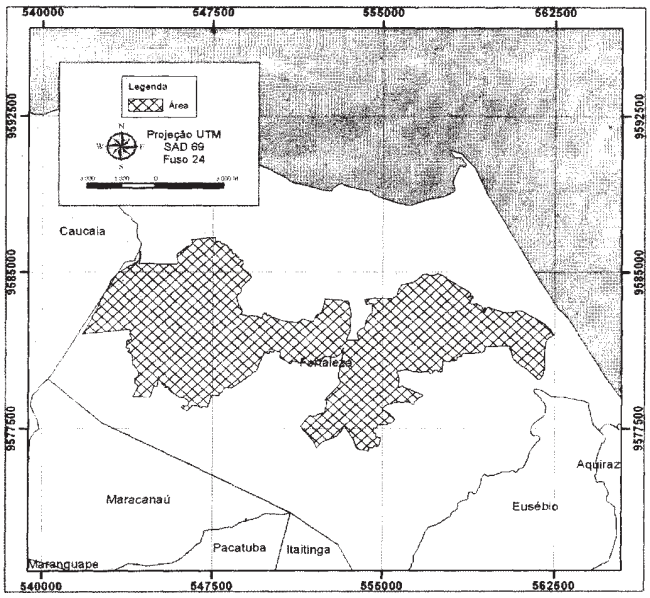

ANEXO II DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 6º, §2ºE 13, CAPUT, DA RESOLUÇÃO COEMA Nº20 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

TERMO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A(ENTE RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO), concessionária dos serviços de saneamento básico no município (NOMEAR O MUNICÍPIO), neste ato representada por seu (NOMEAR O REPRESENTANTE LEGAL), considerando o disposto na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA nº20/2009, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pela operação, fiscalização e monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes do empreendimento de habitação de interesse social (ESPECIFICAR O EMPREENDIMENTO), bem como compromete-se à interligá-lo à rede pública coletora de esgoto no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação da Resolução nº20/2009 no DOE.

A signatária deste Termo fica ciente que o não cumprimento das obrigações aqui assumidas o sujeitará às sanções penais e administrativas previstas na legislação pertinente, em especial nos artigos 68 e 70 da Lei Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998, além da responsabilidade civil decorrente do comportamento omissivo da concessionária.

Fortaleza, ____ de _____ de 20___

REPRESENTANTE LEGAL DA CONCESSIONÁRIA

ANEXO III DE QUE TRATA O ART.8º DA RESOLUÇÃO COEMA Nº20 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

ASPECTOS GERAIS DO PROJETO BASE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLENTES PARA HABITAÇÃO DE INTERESSSE SOCIAL

CONCEPÇÃO DO SISTEMA: O projeto padronizado é constituído de tanque séptico de câmeras múltiplas, modificado pela inserção de filtro de retenção de sólidos, seguido de duas unidades em paralelo de filtro anaeróbio de fluxo ascendente. Para lançamento do efluente tratado em corpo hídrico lótico, o sistema contemplará tanques de preparo para desinfecção por hipoclorito de cálcio.

PARÂMETROS E CRITÉRIOS DOS PROJETOS:

a) Tanque Séptico de Câmeras Múltiplas deverá ser dimensionado conforme a NBR 7229/1993 – Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos;

b) Filtro de Retenção de Sólidos: este dispositivo constitui melhoria no tanque séptico que resulta retenção dos sólidos suspensos, além de atuar na remoção de parte da matéria orgânica dissolvida;

c) Posicionamento: acoplado à jusante do tanque séptico com interligação pela parte inferior, com distância mínima de 30cm entre o fundo do tanque séptico e o fundo de acesso ao filtro;

d) Fundo do Filtro de Retenção de Sólidos: inclinação mínima de 30º voltado para o tanque séptico de forma a propiciar o retorno do lodo e obstrução do filtro:

Largura (w3): no valor máximo de 1,50m;

Comprimento (w): adotar o mesmo valor da largura do tanque séptico;

Fundo falso de vigotas de laje premoldada, espaçada de 5cm;

Leito ou meio filtrante: Em brita nº4 com altura útil de 70cm;

Lâmina livre: 10cm acima do leito filtrante.

e) Velocidade Ascensional: constitui razão entre a vazão média e a área superficial do filtro (w x w3) e deverá ser menor que 1m/h;

f) Filtro anaeróbio: deverá ser dimensionado conforme NBR 13.969/97 – Tanques Sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, Construção e Operação;

g) Sistema de Distribuição do Esgoto: Será constituído fundo tipo californiano, em vigotas premoldadas, com limite superior da viga a ser instalado a 60 cm de profundidade a partir do fundo do filtro anaeróbio.

h) Viga premoldada: em concreto, no formato de "V" invertido, com altura total de 29cm por 0,35m de largura, dispostas na largura do filtro, com furos de ¾" espaçados a 0,20m a 0,12m da base da viga;

i) Coleta de efluentes: será realizado por calha em concreto pré-moldado, disposto no comprimento do filtro, dotado de vertedores em fibra, conforme padrão CAGECE;

j) Os tanques de preparo da solução desinfetante deve permitir a duração de cada batelada de no mínimo 24 horas e a concentração máxima de preparo de 4%. O dispositivo de dosagem deverá permitir a regulagem de vazão do desinfetante. A concentração de dosagem no efluente, para efeito de dimensionamento, deverá ser 5 a 10 mg/L;

l) Tanque de contato: deverá possuir tempo de detenção hidráulica mínimo de 30 minutos para a vazão média. A dosagem do desinfetante deverá ocorrer na 1ª câmera do tanque de contato (no sentido do fluxo), enquanto que a última poderá ser utilizada para coleta de amostragem.

m) Caixa de Coleta de Amostragem: corresponde uma caixa de reunião de todo efluente aos filtros anaeróbios, que tem como finalidade permitir a coleta do efluente da ETE para análise de suas características, devendo seu entorno ser protegido por calçada de no mínimo 50cm de largura;

n) O Sistema Preliminar constará de: gradeamento, caixa de areia, calha parshall:

Gradeamento: adotar gradeamento do tipo médio a fino, com grade composta de barras de ferro de 10 x 40mm, com espaçamento de 20mm, disposta a 60º com a horizontal;

Caixa de Areia: a caixa de areia deverá ter câmera dupla, dimensionada para funcionamento alternado, com dimensões mínimas de 30 cm de largura de cada câmera por 1,50m de comprimento, com profundidade de depósito de 30cm;

Calha Parshal: deverá ser de 3 polegadas, em fibra, graduada no ponto de medição, à jusante da caixa de areia.

O dimensionamento da unidade de tratamento deverá preconizar o atendimento da eficiência mínima de remoção de matéria orgânica, em termos de DBO de 60%, em termos de DQO de 50%, e de inativação de patógenos, Coliformes Fecais, com concentrações inferiores a 5000 NMP/100mL.

Para efeito de cálculo deverão ser considerados os parâmetros apresentados na tabela seguinte:

Parâmetro	Esgoto bruto	Esgoto tratado	Eficiência de remoção
DBO5	450	180	60,00%
DQO	900	450	50,00%
SST	500	200 (180)	60,00%
Coliformes fecais	50 x 107	< 5.000NMP/100ml	-

ANEXO IV DE QUE TRATA O ART.9º DA RESOLUÇÃO COEMA Nº20 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

REQUISITOS GERAIS DO MEMORIAL DESCRITIVO: Apresentar informações sobre o empreendimento, justificativa técnica para adoção da solução, bem como diretrizes da legislação pertinente; descritivo das unidades que compõe o sistema de tratamento, suas características físicas e funcionalidade de todo sistema, incluindo layout dos fluxos;

SUMÁRIO DO MEMORIAL DESCRITIVO

Capa
Ficha técnica
Sumario
Apresentação
1.Introdução
1.Características do empreendimento
2.Resumo da solução adotada
3.Legislação e normas pertinentes
2.Solução adotada
1.Justificativa técnica
2.Descrição das unidades
3.Disposição final
3.Memorial de cálculo
1.Estudo populacional, vazão e carga orgânica.
2.Dimensionamento das unidades (sistema preliminar, tanque séptico, filtro anaeróbio, tanque de contato, sistema de dosagem)
4.Especificações Técnicas
1.Manual de operação

REQUISITOS GERAIS DO MEMORIAL DE CÁLCULO:

I - Apresentar memorial de cálculo detalhado do projeto das unidades da ETE obedecendo às prescrições desta resolução;

II - Parâmetros de dimensionamento que não sejam previstos por esta resolução devem ser embasados em referências bibliográficas;

III - Apresentar dimensionamento de todas as unidades do processo de tratamento, incluindo as unidades de armazenagem, preparação e aplicação das soluções de produtos químicos utilizados no tratamento (cloro);

IV - Na utilização de bombas, apresentar especificação da bomba utilizada;

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO:

I - Planta Baixa da ETE: sistema preliminar, caixa divisora de vazão (se necessário), tanque séptico, filtro anaeróbio, unidade de desinfecção, caixa de amostragem e interligações entre as unidades. Escala 1/20 e 1/25

II - Corte longitudinal: o corte longitudinal deverá ser elaborado de forma que se visualize o perfil completo da unidade (devem estar indicadas as unidades do processo, com indicação dos níveis de água e das principais elevações das estruturas). Adotar a mesma escala da planta baixa;

III - Cortes transversais: deverá ser apresentado pelo menos um corte transversal em cada unidade do sistema. Adotar a mesma escala da planta baixa;

IV - Vista superior: apresentar os elementos visíveis da estação (tampas, calçadas, níveis, etc). Adotar a mesma escala da planta baixa;
V - Detalhes: detalhar elementos previstos em planta/cortes para melhor entendimento do projeto. Para cada detalhe deve-se apresentar planta baixa, corte e vista, conforme escala adotada, contendo cotas e especificação do material, referenciando-o na planta baixa da unidade. Poderão ser adotadas escalas 1/5, 1/10, em função do detalhamento necessário para sua execução.
VI - Estruturas de apoio: apresentar planta baixa, cortes, vistas e cobertas da casa de operação e dosagem, bem como instalações hidrossanitárias que se fizerem necessárias para funcionamento normal da estrutura de apoio;
VII - Os tubos, conexões, válvulas, suportes e acessórios devem possuir um número de identificação para a correspondente lista de materiais, que, obrigatoriamente, deve fazer parte do desenho.
VIII - Quando da ampliação e/ou readequação em instalações existentes, os desenhos devem apresentar, ainda, as interfaces com as unidades em operação, detalhando interferências e interligações com as existentes.
IX - Quando se tratar de ampliação de instalações existentes, deve ser considerado, também, o remanejamento de dutos, visando a alimentação das novas unidades.
X - Devem ser adotadas normas específicas da ABNT, para a especificação da pintura das tubulações e das cores de acabamento.

ASPECTOS CONSTRUTIVOS GERAIS:
I - MEDIDOR DE VAZÃO: Deverá ser utilizado o medidor Parshall com a largura de garganta adequada para a vazão do empreendimento, de fibra de vidro (resina de poliéster estruturada e tecido de fibra de vidro, com espessura de 7mm), com escala de leitura de vazão laminada na parede interna da calha, projetada para ESGOTO, e instalada conforme Instrução Normativa da Cagece.
II - GRADE: A grade deverá ser de barras chatas, rígida e de material resistente à corrosão, soldadas de forma a evitar contraventamentos que possam dificultar o manuseio do rastelo.
III - TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBIO: Deverá ser hermético e com chaminés de acesso suficientes para manutenção. A tubulação de entrada deverá possuir cota superior a da tubulação de entrada de forma a se ter um gradiente hidráulico suficiente para vencer as perdas de carga;
IV - TUBOS-GUIA: Os tubos-guias, instalados nos tanques sépticos e filtros anaeróbios objetivam remoção do excesso de lodo e deverá ser fixado por braçadeiras em aço inox, com diâmetro mínimo de 150mm para a passagem das mangueiras utilizadas pelos caminhões do tipo limpa-fossa (vácuo).
V - TANQUE DE CONTATO: Deverá ser hermético e possuir chicanas suficientes para propiciar a mistura eficiente do efluente tratado com o desinfetante. Deverá possuir ainda registro de fundo para limpeza da unidade.
VI - MEIO SUPORTE: Como meio suporte do filtro anaeróbio poderão ser utilizados brita Nº4 ou materiais sintéticos vazados com área superficial superior a da brita. Não deve ser utilizados materiais com área superficial inferior a 50 m2/m3, já considerando o fator de empolamento.
VII - TANQUE DE PREPARO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE: Deverá possuir sistema de agitação, preferencialmente por compressor de ar ou utilizando-se pequenos agitadores mecânicos.
VIII - DISPOSITIVO DE DOSAGEM: O desinfetante deverá ser dosado através de bombas peristálticas de forma a permitir maior controle da vazão de dosagem.
IX - CALHAS DO FILTRO ANAERÓBIO: é obrigatório o uso de mini-vertedores nas calhas de saída para ajuste fino de seu nivelamento, que não é possível no concreto. O material poderá ser de PVC, fibra de vidro ou aço inox;
X - EDIFICAÇÕES DE APOIO: A ETE deverá possuir uma casa do operador, equipada com uma pequena área de no mínimo 12 m2. A edificação deve ser provida de instalação elétrica predial e hidrossanitária;
XI - O entorno das unidades da ETE deverá estar pavimentado com altura de 30 cm acima do terreno natural;
XII - Os tanques sépticos deverão ser confeccionados de concreto ou tijolos maciços evitando tijolos furados com reboco;
XIII - O projeto padronizado deverá ser complementado por projeto de cálculo estrutural, considerando as condições locais de implantação do sistema;
XIV - Aplicar impermeabilização do tipo polimérica para evitar infiltrações e vazamentos. Ao término da execução da obra, deverá ser feito teste de estanqueidade;
XV - As calhas e vertedouros deverão estar perfeitamente nivelados e nas cotas previstas no projeto para perfeito funcionamento do sistema;
XVI - A área da ETE deverá estar compatível com a urbanização e paisagismo do empreendimento;

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO.** OBJETO: O objetivo deste contrato é o **serviço de manutenção preventiva, corretiva (mecânica, elétrica, lanternagem)** com fornecimento de peças e acessórios, originais, genuínos ou legítimos, serviços de balanceamento de rodas, alinhanmento de direção, serviços de borracharia e de guincho para atendimento da frota de veículos do Gabinete do Vice-Governador.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se, em especial, nas disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2010, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações. FORO: A cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo do serviço, com a apresentação de nota fiscal e fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.01.339030 (peças) e 121.00001.04.122.400.21204.01.339039 (serviços). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Fabricio Vidal de Lima-Contratante e Jorge Carlos da Silva Nascimento-Contratada.

Fabricio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/10/DPR - ASSUNTO: NOMEAÇÕES PARA AS FUNÇÕES COMISSIONADAS E SETORIAL DA CAGECE. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: 1- Ratificar as nomeações para as funções comissionadas integrantes da Estrutura Organizacional e Setorial da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, publicada no DOE de 23 de abril de 2010, na forma da relação constante no Anexo Único desta Portaria. 2- Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Henrique V. Costa Lima
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 047/10/DPR

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DPR

Função Comissionada em Exercício	Nome	Matrícula	Data
Diretor-Presidente	Henrique Vieira Costa Lima	8068-3	23/01/09
Assessor Técnico	Danielle Novais Oliveira de Arêa Leão	8078-0	22/02/07
Assessor Técnico	Francisca Simone de Souza Arrais	2677-8	24/07/07
Assessor Técnico	Annia Melo de Saboya Cruz	2617-4	22/07/07
Assessor de Gestão de Projetos	Dilthey Pontes Forte	8085-3	04.09.09
Assessor de Unidade de Negócio	Maurício Braga de Oliveira	2304-3	22/02/07
Gabinete da Presidência -Gapre	Joelise Collyer Teixeira de Paula	3012-0	09.01.07

Função Comissionada em Exercício	Nome	Matrícula	Data
Assessoria de Imprensa-Asimp	Márcio Fernando Carvalho Teles	8081-0	27/02/08
Gerência de Desenvolvimento Empresarial – Gdemp	Liana Mendes Saboia	2733-2	31/05/07
Gerência de Comunicação e Relacionamento Interno – Gcori	Carlos Rossas Mota Filho	2686-7	13/02/09
Auditoria Interna-Audin	Maria Ruth de Menezes Teles	8080-2	02/04/07
Gerência de Estudos Estratégicos e de Orçamento – Georc	Adalberto Napoleão de Araújo Neto	2876-2	30/05/08
Gerência de Estratégias de Excelência e Qualidade – Geseq	Viviane de Oliveira Vasconcelos Diógenes	2879-7	13/02/09
Gerência de Controladoria-Gcont	Neurisangelo Cavalcante de Freitas	2748-0	19/06/08
Núcleo de Cooperação Técnica e Consultoria – Necoc	Mozart Brandão Filho	0039-6	01/08/07
Gerência de Apoio a Coordenadoria de Saneamento Ambiental-Gecsa	José Carlos Lima Asfor	2660-3	29/09/09
Procuradoria Jurídica-Proju	Denise Sá Vieira Carrá	8072-1	22/02/07
Assessor da Procuradoria Jurídica	Silvia Maria Farias	8062-4	22/02/07
Gerência de Apoio a Contratações-Gecon	Abigail Lino de Araújo	2764-2	12/12/07
Assessoria de Controle Administrativo- Ascad	Nathália Macêdo de Morais	2640-9	10/04/08

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DDO

Função Comissionada em Exercício	Nome	Matrícula	Data
Diretor de Operações	André Macêdo Facó	2808-8	23/01/09
Diretor Adjunto	Lúcio Flávio de Menezes	8085-5	06/02/09
Unidade de Negócio Metropolitana de Produção e Macrodistribuição de Água - UN-MPA	Tibúrcio Valeriano Soares Diniz Filho	2351-5	21/10/08
Gerência de Controle de Qualidade de Produto – Gecoq	Neuma Maria Silva Buarque	2848-7	21/10/08
Gerência de Manutenção Eletromecânica E Automação – Gemea	Francisco Josineto Souza Araújo	1826-0	21/10/08
Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Operacional – Geped	Ronner Braga Gondim	2661-1	17/02/09
Gerência de Controle de Perdas e Eficientização Energética – Gcope	Luiz Celso Braga Pinto	2849-5	21/10/08
Gerência de Apoio Operacional – Gerap	Carlos Augusto Lopes Moreira	1618-7	21/10/08
Unidade de Negócio Metropolitana de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto – UN-MTE	Hildel Freire Leite	2634-4	21/10/08

DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEN

Função Comissionada em Exercício	Nome	Matrícula	Data
Diretor de Engenharia	José Euclides Pimentel Gomes	8086-1	23/01/09
Gerência de Obras Região Metropolitana – Gomet	Antonio Iran Costa Magalhãe	2234-9	03/04/07
Gerência de Obras do Interior – Goint	Ernandes Freire Alves	2555-0	21/02/07
Unidade Executora do Projeto São José – UEPSJ	Otaciana Ribeiro Alves	2694-8	22/02/07
Gerência de Saneamento Rural – Gesar	Helder dos Santos Cortez	1888-0	21/02/07
Gerência Meio Ambiente – Gemam	Maria Amélia Souza Menezes	1464-8	30/07/04
Gerência de Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – Gopac	Gentil Maia Lima	2626-3	05/09/07

DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Função Comissionada em Exercício	Nome	Matrícula	Data
Diretor de Gestão Empresarial	Carlos Alberto Jucá Ribeiro	8082-9	23/01/09
Diretor Adjunto	Antonio Evaldo Gomes Bastos	8087-7	14/11/08
Gerência de Pessoas – Gepes	Viviane Clotilde Moreira Chaves	3038-4	10/08/09
Gerência de Logística – Gelog	José Valdir Freire Júnior	2618-2	07/05/09
Gerência de Transporte – Gtran	Fernando Montenegro Tavares	2514-3	31/01/07
Gerência de Financeira – Gefin	Dario Sidrim Perini	2813-4	21/02/07
Gerência de Suporte Administrativo – Gesam	Cristiano Silva Eugênio de Souza	2834-7	07/05/09
Gerência de Informática – Geinf	Otávio Fernandes Frota	2619-0	23/12/03
Gerência de Relações Trabalhistas e Administração de Pessoas – Getra	Waleska Gurgel Leite	2614-X	07/05/09
Gerência de Segurança e Patrimônio – Gesep	José Edmar Sobreira da Silveira	1256-4	07/05/09

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - DPC

Função Comissionada em Exercício	Nome	Matrícula	Data
Diretor de Planejamento e Controle	Francisco Gomes de oliveira	8069-1	23/01/09
Diretor Adjunto	Silvia Maria Cortonesi Cela	8075-6	15/04/08
Gerência de Projetos-Gproj	João fernando de Abreu Menescal	2672-7	03/07/08
Gerência de Planejamento de Expansão-Gplan	Márcio Normando Borges Coelho	2638-7	30/12/09
Unidade de gestão do Programa Sanear II-UGP Sanear II	Alysson César Azevedo da Silva	2663-8	10/11/08
Unidade de Gestão dos Programas – UGP	Richard Francis Browm	2743-X	12/04/10
Avaliação e Desapropriação de Imóveis-Geadi	Paulo Henrique Holanda Pascoal	2736-7	01/04/08
Gerência de Apoio Técnico de Engenharia-Geate	Luiz Alberto de Araújo Filho	2734-0	03/07/08

DIRETORIA COMERCIAL - DIC

Função Comissionada em Exercício	Nome	Matrícula	Data
Diretor Comercial	Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno	0939-3	23/01/09
Diretor Adjunto	Marcos José Cavalcante Leite Saraiva	1621-7	22/02/07
Gerência de Mercado e Concessões -Gemec	Fernando Dalmazzo Sanches	2625-5	02/01/09
Gerência de Faturamento e Arrecadação- Gefar	Agostinho Moreira Filho	2569-0	01/03/02
Ouvidoria – Ouvid	Maria José Afonso Macedo	0873-7	01/03/02
Gerência de Educação Ambiental e Interação Social - Geins	Rita Vania Moreira Gomes	1955-0	13/02/09
Gerência de Relacionamento com Grandes Clientes – Gerec	Jamile Maia Braide	2775-8	27/10/09
Unidade de Negócio Metropolitana Leste - UN-MTL	Fred Seixas de Carvalho	1620-9	30/05/08
Unidade de Negócio Metropolitana Oeste - UN-MTO	João Rodrigues Neto	1822-9	27/10/09
Unidade de Negócio Metropolitana Sul - UN-MTS	Manuel Batista de Aquino	1130-4	22/02/07
Unidade De Negócio Metropolitana Norte - UN-MTN	Aline Martins Brito	2641-7	01/12/08
Unidade de Negócio Bacia do Parnaíba - UN-BPA	Hamilton Claudino Sales	2353-1	02/07/07
Unidade de Negócio Bacia do Salgado – UN-BSA	Expedito Galba Batista	2122-9	18/06/01
Unidade de Negócio Bacia Metropolitana - UN-BME	Antonio Andrade de Sousa	0126-0	21/02/07
Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú - UN-BBA	Christian Joseph Mendes Quesado	2730-8	02/07/07
Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau - UN-BAC	Silvestre Gomes Coelho Neto	1707-8	02/07/07
Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral - UN-BCL	José Wilson de Sousa Mariano	1995-X	17/07/07
Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe - UN-BBJ	Domingos Sávio Cardoso Braga	2673-5	29/10/08
Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe - UN-BAJ	Marcelo Gutierres Wuerzius	2735-9	18/08/09

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº085/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº480.1.1, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 14 a 16/04/2010, a fim de participar da Conferência Regional Nordeste de C, T & I, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$726,27 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ-AL/FORTALEZA, no valor de R$782,60 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$1.612,63 (hum mil, seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife - PE., no período de 27 a 30 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião na Sudene com o Dr. Guilherme Maia Rebouças, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas e do IV FORTEC - Encontro do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferências de Tecnologia, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$1.089,44 (hum mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R$596,04 (quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R$1.789,24 (hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº097/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a pedido, a servidora **NORAH MARIA VERAS MONTEIRO**, matrícula nº125943-1-3, **da Portaria nº014/2010**, datada de 21 de janeiro de 2010, publicada no D.O.E de 28 de janeiro de 2010, que Constitui a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº098/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem à Festo Brasil, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Francisco Carvalho de Arruda Coelho	Coordenador	III	27 a 29/04/2010	São Paulo - SP.	2,5	166,01	50%	622,55	103,76	726,31
Ricardo da Costa e Silva Lima	Orientador de Célula	III	27 a 29/04/2010	São Paulo - SP.	2,5	166,01	50%	622,55	103,76	726,31

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2010, 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	5,76	21	120,96
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	5,76	21	120,96
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	5,76	21	120,96
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	5,76	21	120,96
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	5,76	21	120,96
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	5,76	21	120,96
Simplícia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169332-1-X	5,76	21	120,96
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	5,76	21	120,96
Isabella Vieira Corrêa Cidrão	Supervisor de Núcleo	169337-1-6	5,76	21	120,96

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2010, 26 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Aline Linhares Holanda	37,80	Junho/2010
02	David Abreu	37,80	Junho/2010
03	Deiziane Castro Oliveira	37,80	Junho/2010
04	Felipe Moreira Magalhães	37,80	Junho/2010
05	Francisca Ticiane Gondim da Costa	37,80	Junho/2010
06	Francisco Luiz Dantas Pereira Sobrinho	37,80	Junho/2010
07	Roziane Ramiro da Silva	37,80	Junho/2010
08	Sabryna Lya Leitão da Silva	37,80	Junho/2010
09	Suyane Sousa da Silva	37,80	Junho/2010

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2010, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	42/42
Isabella Vieira Corrêa Cidrão	Supervisor de Núcleo	169337-1-6	A	42
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	A	42
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	42
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	42/42
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	42
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	A	42
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	84
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	42

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2008

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº63.363.725/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua 02, Casa C, nº38, Conjunto Parque Tabapuá, em Caucaia-CE, CEP: 60.140-120, com Escritório Administrativo na Rua Carolina Sucupira, nº1264, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 30.140-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Quarta do Contrato original e no processo nº10052410-9/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira**,

visando o acréscimo ao seu valor global na importância de R$21.095,40 (Vinte e um mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente ao reajuste de salário e vale transporte, passando o valor mensal para R$36.916,22 (Trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$21.095,40 (Vinte e um mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 22 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Antão de Morais Pinho, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2844/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08439454-4 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 09.10.2008; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús à Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, DOE de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, DOE de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ANDREA CAPRARA**, matrícula 06646.1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 01.04.2008, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência K, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº565/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09657180-2 do SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 07.12.2009, a docente **LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM**, matrícula nº06897.1-8, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência D, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº717/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº005320-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 06 a 08 de maio de 2010, a fim de conduzir equipe de funcionários que irão organizar cerimônia de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº730/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELENE MAIA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº06557.1-6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Patos/PB, no período de 04 a 07 de maio de 2010, a fim de fazer viagem de estudo e discutir programação e projetos em parceria com a Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO, concedendo-lhe o direito à percepção 03 (três) diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R$438,12 (quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos), com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio/2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº731/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº2726.1-2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Patos/PB, no período de 04 a 07 de maio de 2010, a fim de participar na qualidade de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do RENORBIO de viagem de estudo e discutir programação e projetos em parceria com a Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO, concedendo-lhe o direito à percepção 03 (três) diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R$438,12 (quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos), com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio/2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº732/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA LENZ COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº05145.1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Patos/PB, no período de 04 a 07 de maio de 2010, a fim de participar na qualidade de secretária do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do RENORBIO de viagem de estudo e discutir programação e projetos em parceria com a Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO, concedendo-lhe o direito à percepção 03 (três) diárias, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), no valor total de R$438,12 (quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos), com recursos oriundos do 5º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2009 (período de execução de abril/2009 a maio/2010), fazendo jus a uma ajuda de custo no valor de R$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; art., 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº733/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INÁCIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº007464-

1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 07 a 08 24 de maio de 2010, a fim de conduzir o Magnífico Reitor que irá Presidir a Cerimônia de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e (meia) diária, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº734/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº1570.1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 07 a 08 de maio de 2010, a fim de Presidir a Cerimônia de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; art., 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº738/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº05412.1-4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pacoti, no dia 07 de maio de 2010, a fim de conduzir equipe de professores e mestrandos do Mestrado Acadêmico de Ciências Físicas Aplicadas – MCFA para participar de reunião de trabalho que ocorrerá nas dependências da Estação Ecológica de Pacoti, concedendo-lhe o direito à percepção de ½ (meia) diária, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº741/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº8088.1-4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 13 a 15 de maio de 2010, a fim de organizar Solenidade de Colação de Grau da Faculdade do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº742/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audivisuais, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 13 a 15 de maio de 2010, a fim de fotografar e filmar a Solenidade de Colação de Grau do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº743/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula nº003942-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 13 a 15 de maio de 2010, a fim de fazer conferência da situação dos possíveis concludentes 2009.2, colher assinaturas das listagens de Colação de Grau e fazer entrega de diplomas do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº744/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº20606-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE, no período de 28 a 29 de Abril de 2010, a fim de levar pedido de material da Biblioteca da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, para Almoxarifado da UECE, e trazer água para FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº745/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO CARLOS HOLANDA CARVALHO**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Políticas Estudantis, matrícula nº006118-1-6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE, no período de 07 a 08 de maio de 2010, a fim de participar da Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos- FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) perfazendo um total de R$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº747/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº008064-1-2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 13 a 15 de maio de 2010, a fim de fazer conferência da situação dos possíveis concludentes 2009.2, colher assinaturas das listagens de Colação de Grau e fazer entrega de diplomas do do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº002/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA GORETTI NUNES CAVALCANTE**, matrícula 430067.1-1, exercente do Cargo de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de PETROLINA/PE, no período de 29 a 30 de março de 2010, para contactar com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Municipio, com objetivo de conhecer o Programa de Juventude e Cidadania, voltado para jovens de 14 a 16 anos, visando a implantação do mesmo através desta Pró-Reitoria, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 30% por cento, 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R$388,54 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº097/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA DULCINEA DA SILVA LOUREIRO**, matrícula 430478.1-7, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 19 a 23 de abril de 2010, para participar e apresentar trabalho (Painel) no XV ENDIPE-ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R$1.089,53 (hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº098/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CICERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES**, matrícula 430925.1-0, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 19 a 23 de abril de 2010, para participar e apresentar trabalho (Comunicação Oral) no XV ENDIPE-ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R$1.089,53 (hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alinea "a" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 30 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, exercente do Cargo de PROFESSOR, a **viajar** às Cidades de JARDIM/BREJO SANTO/SANTANA DO CARIRI/CE, no período de 03 a 05 de março de 2010, para vistoria nos GEOTOPE: Nova Olinda/Ipubi/Santana do Cariri/Exu/Batateiras/CE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, exercente do Cargo de PROFESSOR, a **viajar** às Cidades de NOVA OLINDA, no dia 08 de março de 2010, para vistoria nos GEOTOPE: Arajara/Granito/Missão Velha/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "a" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº159/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, matrícula 430912.1-2, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 25 a 26 de março de 2010, para participar como palestrante do I Colóquio Agronegócio e Destrutivismo Social, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitentae sete centavos), perfazendo o total de R$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº160/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **EGLIDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL**, matrícula 430864.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 25 de março de 2010, para participar de uma reunião ordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) da Secretaria de Saúde do Ceará (CESA), como membro representante da URCA e visita técnica para análise do Programa de Educação Tutorial PET-Saúde da UNIFOR, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitentae sete centavos), perfazendo o total de R$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALCY DE BRITO CARDOSO XIMENES**, matrícula 000263-3, exercente do Cargo de Assistente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 23 a 26 de março de 2010, para participar de uma reunião sobre o MAPP, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº162/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 a 30 de março de 2010, para participar de uma reunião com Secretários de Estado e falar sobre o Projeto GEOPARK ARARIPE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$85,30 (oitenta e cinco e reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº163/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ROMÃO**, matrícula 430104.1-7, exercente do Cargo de Diretor da Imprensa Universitária-DAS-2, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 30 a 31 de março de 2010, para participar de uma reunião na UECE para discussão do Projeto de Acompanhanto do Desenvolvimento e Planejamento de Implantação do Sistema Integrado de Informações das Universidades Públicas Estaduais, o S2IUPE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$85,30 (oitenta e cinco e reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 0012915-1, exercente do Cargo de Motorista, a **viajar** à Cidade de NOVA OLINDA/CE, no dia 25 de março de 2010, para conduzir o Professor George Pimentel Fernandes, para uma reunião com os professores da Educação Básica vinculando a Plataforma Paulo Freire, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº165/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA**, matrícula 430867.1-5, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 19 a 23 de abril de 2010, para participar e apresentar trabalho (Painel) no XV ENDIPE-ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R$1.089,53 (hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alinea "a" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RICARDO DAMESCENO DE OLIVEIRA**, matrícula 430396.1-X, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 30 a 31 de março de 2010, para participar de uma reunião na UECE, para discussão do Projeto de Acompanhanto do Desenvolvimento e Planejamento de Implantação do Sistema Integrado de Informações das Universidades Públicas Estaduais, o S2IUPE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$85,30 (oitenta e cinco e reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1-9, exercente do Cargo de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 30 a 31 de março de 2010, para participar de uma reunião na UECE, para discussão do Projeto de Acompanhanto do Desenvolvimento e Planejamento de Implantação do Sistema Integrado de Informações das Universidades Públicas Estaduais, o S2IUPE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$85,30 (oitenta e cinco e reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº168/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente do Cargo de Motorista, a **viajar** à Cidade de ANTONINA DO NORTE/CE, no dia 25 de março de 2010, para acompanhar o desenvolvimento Acadêmico dos Alunos da Turma de Ciências Biológicas do Programa FECOP/URCA e recolher Material Pertencente ao Programa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EVILÁSIO MARTINS VIEIRA**, matrícula 430801.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 19 a 23 de abril de 2010, para participar com apresentação de trabalho no XV ENDIPE-ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R$1.089,53 (hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de RECIFE/PE, no período de 26 a 28 de abril de 2010, para participar do XXXIV Fórum de Pró-Reitores de Extensão do Nordeste-FORPROEX-2010, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R$352,78 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº174/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, exercente do Cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis-DNS-3, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 13 de abril de 2010, para participar do Fórum Estadual Permanente de apoio à Formação Docente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), perfazendo o total de R$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº175/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 12 a 13 de abril de 2010, para participar do Fórum Estadual Permanente de apoio à Formação Docente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alinea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de JOSEMAR VIANA AGUIAR E SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
JOSEMAR VIANA AGUIAR MAT. 500044-1-4	DIRETOR	III	13/04/10 A 17/04/2010	BRASÍLIA	3,5	166,01	60	929,66	103,76		1.033,42
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR MAT. 500045-1-1	CHEFE DIVISÃO	III	13/04/2010 A 17/04/2010	BRASÍLIA	3,5	166,01	60	929,66	103,76		1.033,42

*** *** ***

PORTARIA Nº048/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº100506-1-8, desta FUNDAÇÃO, a **viajar** à cidade de RECIFE, no período de 28/04/2010 a 01/05/2010, a fim de Participar do Evento/Curso: Gestão de Ouvidorias, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento, no valor total de R$871,56 (oitocentos e setenta e um reais e ciquenta e seis centavos), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R$274,16 (duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R$313,40 (trezentos e treze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R$1.288,71 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº049/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Conferência Regional Nordeste de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %	TOTAL			
ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY MAT. 100331-1-1-X	DIRETORA	III	14/04/2010 A 17/04/2010	MACEIÓ-AL	3,5	166,01	40	813,45	103,76		917,21
AFRANIO MAIA GURGEL MAT. 100287-1-X	ENGENHEIRO QUÍMICO	IV	1404/2010 A 17/04/2010	MACEIÓ-AL	3,5	146,04	40	715,06	103,76		819,36
RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES MAT. 100.537.1-4	DIRETOR	III	14/04/2010 A 17/04/2010	MACEIÓ-AL	3,5	166,01	40	813,45	103,76		917,21

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº100/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº5920010004431.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de18 a 20/04/2010, a fim de participar da V Reunião de Análise e Previsão Climática para o Setor Leste do Nordeste do Brasil-Ano 2010, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ-AL/FORTALEZA, no valor de R$972,72 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$1.587,62 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº576.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 14 a 16/04/2010, a fim de assessorar o Titular da FUNCEME durante a Conferência Regional Nordeste de C,T & I, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$726,27 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ-AL/FORTALEZA, no valor de

R$782,60 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R$1.612,63 (hum mil, seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 27 de abril de 2010, a fim de conduzir Técnico desta Fundação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CESAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000432.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 27 de abril de 2010, a fim de Participar da 19º Reunião Ordinária do CBH-Acaraú, representando a FUNCEME no Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº105/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEORLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 19 a 20/04/2010, a fim de conduzir Técnico desta Fundação, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CESAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000432.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 19 a 20/04/2010, a fim de Participar de Reuniões sobre CT do Plano de Bacia do CBH - Coreaú e CT do Plano de Bacia do CBH - Acaraú, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no dia 13/04/2010, a fim de conduzir técnico da UECE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$87,15 (oitenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Caririaçu, Jardim, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteiras, Saboeiro, Catarina, Crato, Baixio e Umari, no período de 26/04 a 15/05/2010, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$1.049,10 (hum mil, quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº592001000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Caririaçu, Jardim, Jati, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteiras, Saboeiro, Catarina, Crato, Baixio e Umari, no período de 26/04 a 15/05/2010, a fim de prestar manutenção na rede pluviométrica e PCDs, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$1.049,10 (hum mil, quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 26 a 28/04/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES**, que exerce a função de Engº Agrônomo, matrícula nº592001000169.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 26 a 28/04/2010, a fim de proferir palestra sobre o tema: Aspectos físico-temáticos do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza/CE, CNPJ nº07.191.406/0001-48, CONTRATADA: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, sede em Contagem - MG, na Rua da Democracia, CNPJ nº10.618.016/0001-16,. OBJETO: **Aquisição e Instalação de um Grupo Gerador de 20kva com Acessórios**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº2009007, que passará a fazer parte integrante deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proposta apresentada pela Contratada,Lei Federal Nº8.666/2003 e suas alterações posteriores Pregão Eletrônico Nº2009007 - Processo administrativo Nº09356747-2 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 de abril de 2010 a 30 de março de 2011. VALOR GLOBAL: R$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e emissão de parecer emitido por técnicos desta Fundação, confirmando o atendimento às especificações técnicas exigidas para os equipamentos, e ainda, atesto de que os mesmos encontram-se em pleno funcionamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.573.197.10955.22.44905200.83.2.00 – Projeto PSICO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente FUNCEME/ CONTRATANTE e Denancir Filipin Representante Legal/GERAFORTE CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº075/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 05/04/2010 a 05/04/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	Anayany Noronha Moreira	Administração
02	Márcio Lopes Vasconcelos	Administração
03	Bruno Oliveira Ramos	Arquitetura
04	Dayse Beatriz Barreto de Oliveira	Audiovisual
05	Jane Kelly de Souza Lima	Biblioteconomia
06	Alciene Ferreira Leandro	Biblioteconomia
07	Amanda da Silva Pereira	Biblioteconomia
08	Hévila Karine Diniz Azevedo	Biblioteconomia
09	Michelle Souza do carmo	Biblioteconomia
10	Aline de Sousa Lima	Biblioteconomia
11	Gabriel de Matos Rodrigues	Belas Artes
12	Marcelo Roberto Coelho	Ciências Contábeis
13	Tatyanne Cavalcante Pimenta	Ciências Contábeis
14	Adriana Alves de Paula	Comunicação Social
15	Rafael Veras Castro Melo	Direito
16	Ingride Mendes Farias	Direito
17	Ana Carolina da Silva	História
18	Emilu de Sousa Lobo	História
19	Charlene Ximenes Arcanjo	História
20	Lourdes Cristina Rodrigues da Silva	História
21	Damilson Santos da Silva	História
22	Germano George Mesquita de Almeida	História
23	João Alves Leite Neto	História
24	João Paulo da Guia Alves	História
25	Thais Paz de Oliveira Moreira	História
26	Jorlanda Saraiva Nogueira	História
27	Helayne Mikaele Silva Lima	História
28	Patricia Lima Bezerra	História
29	Rayssa Alves Alencar Viana	História
30	Wilson Façanha Abreu Junior	História
31	Arthur Rio Lima Bezerra	Informática
32	ThaisaMaria Rocha Santos	Letras
33	Dayana Silva d Oliveira	Pedagogia
34	Elton Fillippe Barreto Tavares	Química

*** *** ***

PORTARIA Nº85/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os ditames da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, matrícula nº1898821-7, para a função de Gestor do Contrato de Gestão nº01/2010- SECULT, firmado com o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. Fortaleza, 22 de abril de 2010

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº086/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO** DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO FIRMADOS COM O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA – IACC PARA O EXERCÍCIO DE 2010, com a função de fiscalizar a execução dos Contratos de Gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e avaliação do desempenho do IACC tudo de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes dos Contratos de Gestão; II - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA e MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA – Representantes da Secretaria da Cultura (SECULT). Fortaleza, 22 de abril de 2010

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº87/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os ditames da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, matrícula nº1898821-7, para a função de Gestor do Contrato de Gestão nº02/2010- SECULT, firmado com o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. Fortaleza, 22 de abril de 2010

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº88/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os ditames da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA REJANE REINALDO**, matrícula nº1898821-7, para a função de Gestor do Contrato de Gestão nº03/2010- SECULT, firmado com o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº398/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate á Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-CE., nos dias 14 e 15/04/2010 a fim de participar de Seminï¿½rio sobre Educação no Campo: A Educação Contextualizada como Alternativa para o Semiárido, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº401/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itapiúna e Quixadá, no período de 15 a 17/04/2010 a fim de Participar dos seminários de avaliação do Convênio de Ater/Convênio SDA/SEBRAE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$67,65 (Sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Canindé, no período de 19 a 20/04/2010 a fim de Participar do seminário de avaliação do Convênio de Ater/Convênio SDA/SEBRAE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$67,65 (Sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0405/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar equipamentos e materiais de pesca inerente a Emenda Parlamentar Dep. José Guimarães, no município citado no Anexo Único desta Portaria no período de 15 a 16.04.210, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0405/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio José Felício Pinho -Mat.1467-1-4	Engº de Pesca	IV	15 a 16.04.2010	BEBERIBE-CE	01 1/2	56,87	85,30
Arnóbio Mourão Dourado-Mat.101.979-1-0	Assistente de Administração	V	15 a 16.04.2010	BEBERIBE-CE	01 1/2	53,80	80,70
Fabio Sales de Oliveira-Mat.101.018-1-0	Motorista	V	15 a 16.04.2010	BEBERIBE-CE	01 1/2	53,80	80,70

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SIMONE MOURA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº070490-1-3, desta secretaria, a **viajar** à cidade de cidade de Lavras da Mangabeira-CE., nos dias 19 e 20/04/2010 a fim de participar de Oficina de Reorganização do Conselho Municipal e Desenvolvimento Sustentável, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar a implantação de áreas com sorgo dos produtores do Projeto de Inclusão Social, concedendo-lhes (quatro) diária e meia 4,5, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Antônio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	26 á 30/04/2010	Fortaleza/Tauá/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,63	304,33	304,33
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	26 á 30/04/2010	Fortaleza/Tauá/Quixadá/Fortaleza	4,5	56,87	255,91	255,91

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENOCK RODRIGUES COQUEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº093823-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Sobral; Iguatu, Juazeiro do Norte, nos períodos de 26 a 28/4 e 03 a 05/05/2010 a fim de acompanhar a classificação vegetal junto aos postos de Classificação, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$284,35 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS2, matrícula nº407835.1.2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 15/04/2010, a fim de participar de reuniões no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Ministério do Desenvolvimento Agrário, assessorando o titular da Pasta, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$1.251,91 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10207236-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FONTENELE**, matrícula nº091017-1-3, Engenheiro Agrônomo, ocorrido em 11/04/2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCÂNTI FILHO, em 13/04/2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de solenidade de Prestação de Contas da Unidade Produtiva da Economia Solidária do Assentamento Vaca Serrada do Grupo de mulheres dentro do Projeto ATENE - Banco do Nordeste, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
MARIA LEUDA CÂNDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	17 A 18/04/2010	FORTALEZA-MADALENA-FORTALEZA	1,5	67,63	101,44	101,44
FRANCISCO ORLANDO EDUARDO M. BARROS	DATILÓGRAFO	V	17 a 18/04/2010	FORTALEZA-MADALENA-FORTALEZA	1,5	53,80	80,70	80,70

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servido**r FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral/CE, no dia 14/04/2010 a fim de Assessorar o Secretário em exercício, para realizar vistoria ao Parque de Exposição da Zona Norte, em Sobral/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R$69,17 (sessenta e nove reais e dezesete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do orcamento da entidade. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº420/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 18 a 20/04/2010 a fim de Participar de reunião com o Secretário do Desenvolvimento Agrário e o Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, sobre as obras do Parque de Exposição da Zona Norte, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº421/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária, matrícula nº407.835-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Quixadá, no período de 26 a 30/04/2010 a fim de verificar a implantação de áreas com sorgo dos produtores do Projeto de Inclusão Social, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0428/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica ao Projeto "ÀGUA DOCE", no município citado no Anexo Único desta Portaria, no período de 22 a 23.04.2010, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0428/2009, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio José Felício Pinho -Mat.1467-1-4	Enghº de Pesca	IV	22 a 23.04.2010	RUSSAS-CE	01 1/2	56,87	85,30
Arnóbio Mourão Dourado-Mat.101.979-1-0	Assistente de Administração	V	22 a 23.04.2010	RUSSAS-CE	01 1/2	53,80	80,70

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº082931.1.2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Capistrano, nos dias 25 e 26/03/2010 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão desta secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº430/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate á Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São João do Jaguaribe e Aracati-CE., nos dias 22 e 23/04/2010 a fim de participar do Encontro de Gestores Públicos Municipais, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0431/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Engenheiro de Pesca, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Capistrano-CE, Ocara-CE e Choró-CE, no período de 10 a 14.05.2010 a fim de participar de reuniões com associações de piscicultores nos Municípios de Capistrano-CE e Ocara-CE, bem como atender demanda do Município de Choró-CE, a fim de fazer explanação junto à colônia de pescadores local sobre a sistemática de trabalho adotada pela SDA/CODEP, para implantação de projetos de piscicultura comunitária, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0432/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE/Iguatu-CE e Quixadá-CE, no período de 26 a 30.04 a 01.05.2010 a fim de participar de Consulta Pública visando apresentar e consolidar o Plano de Pesca e Aquicultura do Território do Médio Jaguaribe-CE, no Estado do Ceará no Município de Jaguaribara-CE e de Oficinas Regionais nos Municípios de Iguatu-CE e Quixadá-CE e entregar equipamentos e materiais oriundos da Emenda

Dep.José Guimarães no Município de Maurití-CE, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1.581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitinga e Riachão, no período de 19/04/2010 a fim de discutir com famílias acampadas em Gleda Remanescente no entorno do açude Riachão possiveis ações danosas ao meio ambiente, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº434/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº200.316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no período de 20/04/2010 a fim de participar com Técnico da FETRAECE de reunião no Imóvel Faz. Escudeiro no Município acima citado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara - CE, no dia 24/04/2010 a fim de Acompanhar o Secretário em visita ao Complexo Castanhão, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R$33,81 (Trinta e tres reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº436/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supevisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Horizonte, Chorozinho e Pacajús - CE, nos dias 22 e 23/04/2010 a fim de Avaliar Programas de Distribuição de Mudas de Caju, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMAZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00913-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Triunfo - PE, no período de 21 à 24/04/2010, a fim de Participar de Seminário Nordestino da rede do algodão Agroecológico, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$766,71 (Setecentos e sesenta e seis reais e setenta e um centavos), mais (uma) 01 ajuda de custo no valor de R$103,76 (Cento e tres reais e setenta e seis centavos), totalizando R$870,40 (Oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº450/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (Respondendo), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de São João do Jaguaribe e Aracati-CE., nos dias 22 e 23/04/2010 a fim de participar das Oficinas Territoriais - Apresentação Estratégia Territorial aos Dirigentes Municipais do Baixo e Médio Jaguaribe e Litoral Leste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo Presidente da ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 26/04/2010, a fim de participar de reunião sobre o projeto de ampliação da área livre de febre aftosa com vacinação, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento),

no valor total de R$498,03 (Quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$601,78 (Seiscentos e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO Nº006/2009

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A **INHAMUNS ASSESSORIA, PARA O FIM NELE INDICADO**; OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração da Clásula Primeira – Do objeto, do Termo de Permissão 006/2009**, que vigorará com a seguinte redação: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título gratuito à INHAMUNS ASSESSORIA os seguinte veículo: 1 (uma) Motocicleta Honda, ano de fabricação: 2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93C2KD03208R036925, placa HUQ 6130, tomb. 3388 para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSIONÁRIA; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso nº006/2009 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 12 de Abril de 2010; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário E JOSÉ MEDEIROS DA SILVA Diretor Executivo da Inhamuns Assessoria.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº012/2010

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.566.516/0001-47, com sede na Praça José Tupinabá da Frota, S/N – Centro, no município de Marco/CE, CEP: 62.560-000, no município de Marco/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 22 de Novembro nº939, Bairro do Coqueirinho, no município de Marco/CE, portador da Cédula de Identidade nº2003005111248 SSP-CE e inscrito no CPF nº260.671.103-34; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **modernização de uma casa de farinha e implantação de uma agroindústria** de beneficiamento do pedúnculo de caju, no município do Marco, com recurso de Emenda Parlamentar, conforme C.I. CODAF nº028/2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo será regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº10017026-9 e Parecer Jurídico nº748/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência até Setembro de 2010, contados a partir da data da publicação no DOE; VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R$44.696,30 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária (14995) 21100021.20.601.053.10731.02.44404200.00.0.00 e PF: 210036.2010; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo; JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA Prefeito do Município de Marco. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº013/2010

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.566.516/0001-47, com sede na Praça José Tupinabá da Frota, S/N – Centro, no município de Marco/CE, CEP: 62.560-000, no município de Marco/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 22 de Novembro nº939, Bairro do Coqueirinho, no município de Marco/CE, portador da Cédula de Identidade nº2003005111248 SSP-CE e inscrito no CPF nº260.671.103-34; FUNDAMENÇÃO LEGAL: O presente Termo será regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº10017026-9 e Parecer Jurídico nº757/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **restruturação da agroindústria de beneficiamento do pedúnculo do caju**, no município do Marco, com recurso de Emenda Parlamentar, conforme C.I. CODAF nº028/2010; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência até Agosto de 2010, contados a partir da data da publicação no DOE; VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R$55.303,70 (cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária (14996) 21100021.20.601.053.20701.02.44404200.00.0.00 e PF: 210037.2010; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA Prefeito do Município de Marco. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº014/2010

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Alvaro Fernandes, 36 – Centro, no município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Cipriano, 263, no município de Quixeramobim/CE, portador da Cédula de Identidade nº8921 – D CREA e inscrito no CPF nº234.675.503-63; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo será regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme processo nº10017026-9 e Parecer Jurídico nº748/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **implantação de 6 (seis) hectares para produção de feijão** irrigado no Distrito de Fogareiro, na comunidade de Poço da Pedra, no Município de Quixeramobim, com

recurso de Emenda Parlamentar, conforme OFÍCIO CASA CIVIL PCF Nº092/2010; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R$59.694,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais), sendo R$56.112,36 (cinquenta e seis mil reais) proveniente desta SDA (Recurso Tesouro) e R$3.581,64 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) provenientes da Prefeitura de Quixeramobim; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária (14972) 21100021.20.607.053.10748.05.44404200.00.0.00 e PF: 210073.2010; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) E EDMILSON CORREIA DE V. JUNIOR Prefeito do Município de Quixeramobim/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº015/2010

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.705.817/0001-04, com sede na CE 057, Km 062, Centro Administrativo Julieta Timbó, no Município de Tamboril, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº70110383 SSP-CE e inscrito no CPF nº275.952.263-68, residente e domiciliado na Rua Franklim Cavalcante, s/n, no município de Tamboril/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo será regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável e Parecer Jurídico nº765/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para construção de matadouro público no distrito de Sucesso no município de Tamboril-CE; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da publicação no DOE até 90 dias após a publicação no DOE; VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R$142.588,63 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), arcando a SDA com R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o Município de Tamboril-CE com R$2.588,63 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: (14508) 21100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e PF: 210064.2010; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (respondendo) E JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA Prefeito do Município de Tamboril. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2010

CEDENTE: ECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.977.044/0001-15, com endereço na Rua Santos Dumont Nº64 – Centro, Missão Velha/CE, CEP: 63.200-000, neste ato representada por sua Prefeito, WASHINGTON LUIZ MACÊDO FECHINE, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº359.389.513 - 72, e RG nº1180951 - 86 - SSP/CE, residente e domiciliado na Gameleira de Baixo nº500, Missão Velha/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de um veículo GOL de placas HVU – 5229,MI, MOTOR 1.0, À GASOLINA, 62HP, ANO DE FABRICAÇÃO 1997, MODELO 1998, COR BRANCO GEADA, Chassi 9BWZZZ377VP648330, tombamento nº000015 – SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº09642407-9, bem como no Parecer Nº517/2010 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Abril de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CEDENTE e WASHINGTON LUIZ MACÊDO FECHINE Prefeito Municipal de Missão Velha CESSIONÁRIO.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade nº1.106.633 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº163.496.443 - 87, com endereço na Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova -Tauá - CE., CEP: 63.660 - 000; PERMISSIONÁRIO: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**, com sede na Rua Dr. Otávio Lobo, nº174, CEP: 62.280-000 Bairro Centro, Santa Quitéria/CE inscrita no CNPJ: 09.154.678/0001-01, representada pelo seu Presidente VALFRIDO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº109.660.483-34 e RG nº2962735-95, residente e domiciliado à Rua João Pitombeira, 305, no município de Senador Pompeu/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à INHAMUNS ASSESSORIA os seguintes **VEÍCULOS**: 1 (um) Renault/Sandero Exp.1.6 Flex, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93YBSR1TH9J145003, placa NQQ 0301, tomb. 3565 e 1 (uma) Motocicleta Honda, ano de fabricação:2008, modelo: 2009, cor: prata, chassi: 93C2KD03208R034886, placa HUV 5800, tomb. 3388, para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSIONÁRIA.; DESTINAÇÃO: Para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSIONÁRIA.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 12 de Abril de 2009.; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrária e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA - Presidente do Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiares.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº23/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 5 de julho de 1979 e homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982, e a Lei nº13.779, de 6 de junho de 2006,

publicada no Diário Oficial do Estado de 8 de junho de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de janeiro de 2010, através da Avaliação de Maturidade, os **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Profissionais de Nível Superior e de Nível Médio da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
01	Maria Aldemir Sousa Silva	TADS	7	8
02	Raimunda Nonata Mota Sousa	TADS	7	8
03	Silvéria Maria Linhares Freitas	TADS	7	8
04	José Geraldo Monteiro	TADA	6	7
05	Sérgio Bezerra dos santos	TADA	6	7
06	Fernanda Maria Farias de Aquino	TRH	12	13
07	Luiz Airesvaldo Leal	TDO	11	12
08	Mércia Cristina Mangueira Sales	TERID	12	13
09	Antônio Tarcísio Coelho Granjeiro	TDA	10	11
10	Manuel Elderi Pimenta de Oliveira	TDA	12	13
11	Maria Aibonez Pinheiro Holanda	TDA	12	13
12	Suéde Figueiredo Magalhães	TDA	12	13

*** *** ***

PORTARIA PRESI Nº24/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 20, Inciso IX do seu Estatuto, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 5 de julho de 1979, homologado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982 e regulamentado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 11 de março de 1986, e a Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de junho de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de janeiro de 2010, através da Avaliação de Maturidade, dos **EMPREGADOS** ocupantes dos Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços da EMATERCE, relacionados em anexo único, desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CARGO	NÍVEIS	
			ATUAL	NOVO
1	Markan Matos Dourado Filho	Motorista	18	19
2	Francisco José Cesar Carneiro	Técnico Contabilidade I	17	18
3	José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	19	20
4	Iêda Girão Bandeira Raulino	Técnico Contabilidade II	19	20
5	Albertina Carlos de Castro	Auxiliar Escritório I	18	19
6	Ana Maria Antunes	Auxiliar Escritório I	18	19
7	José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	19	20
8	Marcelia Barreto Menezes	Auxiliar Escritório II	19	20
9	Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	19	20

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº018/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS, BRASILEIRO**, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº057.212.963-72; V - ENDEREÇO: RUA EQUILENE PONTES S/N - MASSAPÊ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº11/2007 E LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e de prazo do Contrato de Locação de nº020/2007**, de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões, onde funciona o escritório da ematerce no municipio de Massapê - Ce; IX - VALOR GLOBAL: R$6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 03/05/2010 e término em 02/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 01 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE/Locatário e GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS - Locador.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº020/2007; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **DAMIÃO COSME DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº00171034368; V - ENDEREÇO: RUA EMILIA CHAVES, 4668 - TABULEIRO DO NORTE CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº010/2007 E LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e de prazo do Contrato de Locação de Nº020/2007**, de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões, onde funciona o Escritório Local da EMATERCE no municipio de Tabuleiro do Norte; IX - VALOR GLOBAL: R$6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/05/2010 a 03/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 01 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE/Locatário e DAMIÃO COSME DOS SANTOS/Locador.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº032/2009; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **NATIVO ALVES PEREIRA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº21447462300; V - ENDEREÇO: RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR Nº220 - ARARIPE - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº30/2009, TUDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº032/2009**, DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICIPIO DE ARARIPE; IX - VALOR GLOBAL: R4 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/05/2010 A 30/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 01 DE ABRIL DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e NATIVO ALVES PEREIRA - Locador.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07127268-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO FURTADO TAVARES**, CPF 07275706334, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, carga horária de 18 horas semanais, matrícula nº221100118009811, lotado(a) no(a), **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,77%, a partir de 18/ABRIL/2007, conforme laudo médico nº2007/007686 da Perícia

Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARÇO/2007, cujo valor é de R$358,08 (Trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05432109-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES**, CPF 072.106.203-20, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional Magistério, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105293413, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/JANEIRO/2006, conforme laudo médico nº2006/001553 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a DEZEMBRO/2005, cujo valor é de R$921,89 (Novecentos e vinte e hum reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044482876/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso IV, à servidora **MARIA JOSE ROCHA LOBO**, CPF 15450465300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, grupo ocupacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103580814, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 28/OUTUBRO/2004, conforme laudo médico nº2009/019573 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a SETEMBRO/2004, cujo valor é de R$282.34 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06338190-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANA ISIS ALENCAR DE ARAUJO**, CPF 11989963315, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100104558316, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,84%, a partir de 20/AGOSTO/2006, conforme laudo médico nº2006/022098 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2006, cujo valor é de R$784,24 (Setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05349567-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA GALDINO DE SOUSA**, CPF 05880769372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência ADO/12 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107157819, lotado(a) no(a) 12ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/AGOSTO/2005, conforme laudo médico nº2005/017896 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2005, cujo valor é de R$367,53 (Trezentos e sessenta e sete reais e cinqüênta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04203331-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º, e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156, §1º, inciso, à servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA PIRES**, CPF 204.044.173-53, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula 221100114219811, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, conforme Laudo Médico nº2004/010587 da Perícia Médica Oficial do Estado, com proventos proporcionais a 80%, incidentes sobre sua última remuneração, a partir de 21/MAIO/2004, cujo valor é de R$250,98 (Duzentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos), ficando majorado para R$260,00 (Duzentos e sessenta reais), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05094944-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA GREGORIO DA SILVA**, CPF 01804219304, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO nível/referência 21, grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107293119, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/MARÇO/2005, conforme laudo médico nº2005/005940 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2005, cujo valor é de R$854,27 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05094944-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de

janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA GREGÓRIO DA SILVA**, CPF 018.042.193-04, que exerce a função de Professor Especializado, nível/referência 21, grupo ocupacional Magistério, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100112319312, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/MARÇO/2005, conforme laudo médico nº2005/005940 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de AGOSTO/1998 a FEVEREIRO/2005, cujo valor é de R$759,35 (setecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04391006-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 ao servidor **ANTONIO FREDERICO BEZERRA**, CPF 13606646372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100108854319, lotado(a) no(a) 12ª CREDE, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 63,19%, a partir de 29/SETEMBRO/2004, conforme laudo médico nº2004/025473 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a AGOSTO/2004, cujo valor é de R$209,35 (Duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), ficando majorado para R$260,00 (Duzentos e sessenta reais), nos termos do art.331, §2º da Constituição Estadual, com redação dada pelo art.2º da Emenda Constitucional Estadual nº55, de 22 de dezembro de 2003. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02565215-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002, a **MARIA MARLENE PRACIANO VIDAL**, no exercício da função de Professor Mestre I, referência 25, matrícula nº070831-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 06 de abril de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas	1.036,63
Progressão Horizontal de 20%	207,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 30%	310,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	414,65
Gratificação de Localização de 10%	103,66
TOTAL	2.073,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04486202-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº13.627/2005, complementada pela Lei nº13.597/2005, art.1º, a **FRANCISCA ALVES MARTINS LOPES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº021500-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 05, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2006, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (80%)	147,56
Progressão Horizontal de 15%	27,67
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (80%)	138,04
TOTAL	313,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98241477-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei 12.611/96, a **MARIA ANGÉLICA SAMPAIO PIRES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº051821-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão Horizontal de 25%	55,56
Gratificação de incentivo profissional de 10%	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,90
Gratificação de localização de 10%	22,23
TOTAL	411,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95011748-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.152,inciso I, §2º, 154, 89,157 e 43 Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85 e Lei nº12.611/96, a **LEONEIDE ANDRADE MOTA DE MORAIS**, no exercicío da função de Professor Iniciante I, Referência 02, matrícula nº064341-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por INVALIDEZ, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas	259,90
Progressão horizontal de 20%	51,98
Gratificação Efetiva Regencia de Classe de 40%	103,96
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei nº9.826/74	187,87
TOTAL	603,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98300061-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº013665-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 13 de fevereiro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (90%)	114,59
Progressão Horizontal de 20%	25,46
TOTAL	140,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98268582-3/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do art.168, inciso I, e §4º da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98 a **ROSA MARIA NUNES DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº055618-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por invalidez a partir de 29 de setembro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas	197,54
Progressão Horizontal de 15%	29,63
TOTAL	227,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03127972-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos Art.8º, inciso I e II, §1º, inciso I, a e b, II da Emenda Constitucional nº20/98, combinado c/c art.3º da EC. nº41/2003, art.157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94, e nº13.333/2003 a **TERESINHA GONÇALVES DE BRITO** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº067689-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de Contribuição, a partir de 02 de janeiro de 2004, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (75%)	234,41
Progressão horizontal de 20%	62,51
TOTAL	296,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02422145-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/02 a **MARIA MARLENE ALMEIDA LEAL** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº071405-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 28 de fevereiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas	168,75
Progressão horizontal de 20%	33,75
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,50
TOTAL	270,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940047462/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MARIA MARLEINE MENDES PINHEIRO**, CPF 054.555.703-82, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº22100105197015, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 27/01/98, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.611/96 (90%)	295,53
Progressão Horizontal de 25%, Art.43 da Lei nº9.826/74	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, Art.32 da Lei nº12.066/93 (90%)	59,11
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%, Lei nº11.072/85, art.1º (90%)	118,21
Gratificação de Localização de 10% - Lei 11.812/91, art.3º (90%)	29,55
TOTAL	584,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96239985-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94, nº12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/97 a **MARIA MAGNÓLIA ALVES BESERRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº075424-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27/01/98.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (70%)	81,03
Progressão horizontal de 15%	17,36
Complementação remuneração mínima (70%)	6,47
Compl. (art.40 §12, c/c art.201 §2º) Constituição Federal	15,14
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03345408-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº13.333/2003, a **MARIA BELMINO LIMA AQUINO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº073727-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 16 de janeiro de 2004, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas	303,05
Progressão Horizontal de 20%	60,61
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	30,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	121,22
TOTAL	515,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02407349-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, art.4º a **MANOEL PEREIRA FILHO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 09, matrícula nº074294-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 05 de março de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas	191,86
Progressão Horizontal de 15%	28,78
Complementação da remuneração mínima estadual	43,14
TOTAL	263,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02196908-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40,

§1º, inciso III, alínea a, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº14.188/2008, e nº13.250/2002, a **LÚCIA VANDA SILVA TAVARES**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, grupo ocupacional Magistério, matrícula nº066568-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 20 de agosto de 2002, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas	852,83
Progressão Horizontal de 20%	170,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	170,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	341,13
TOTAL	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99160362-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99 a **JOACY SALES LOPES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº002318-1-9, lotado nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 01/10/1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (70%)	93,58
Progressão Horizontal de 15%	20,05
Complementação da remuneração mínima (70%)	13,52
Complementação do salário mínimo nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º CF/88)	8,85
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04378671-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94, nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004, art.1º, a **ADEMAN MAGALHÃES SOUSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº035552-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 17 de abril de 2005, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (80%)	170,83
Progressão Horizontal de 15%	32,03
Complementação Remuneração Mínima (80%)	77,17
TOTAL	280,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03129277-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a **MARIA HELENA DE CARVALHO DOS SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº075173-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 04, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 26 de março de 2004, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (80%)	169,22
Progressão Horizontal de 15%	31,73
Complementação da Remuneração Mínima (80%)	56,38
TOTAL	257,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02439639-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002, a **MARLENE ALVES DA FONSECA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062612-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 02 de janeiro de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 16 horas	156,27
Progressão Horizontal de 20%	31,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	62,51
Gratificação de Localização de 10%	15,63
TOTAL	265,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02440024-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/85, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.155/2001, a **MARIA DO SOCORRO BARROS DE ALMEIDA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº051876-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** compulsória, a partir de 03 de maio de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas	183,73
Progressão Horizontal de 30%	55,12
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	73,49
Gratificação de Localização de 10%	18,37
TOTAL	330,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96200688-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **MARIA GOMES MAGALHÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº070169-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 05, **aposentadoria** proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (70%)	81,03
Progressão Horizontal de 15%	17,36
Complementação Remuneração Mínima Estadual (70%)	6,47
Complementação Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §3º, da Constituição Federal de 1988)	15,14
TOTAL	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01005396-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº13.028/2000, a **MARIA LIDUINA BARBOSA SERAFIM**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº060710-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 20 de junho de 2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas	144,29
Progressão Horizontal de 20%	28,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	57,72
TOTAL	230,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99141289-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** datado de 27/11/2002, publicado no D.O de 07/08/2003, julgado legal pelo Tribunal de Contas, Resolução nº1690/2003, que concedeu nos termos dos artigos 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso I, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94, e nº12.840/98,complementado pela Lei nº12.701/97, a **MARIA GESA DE BRITO PEIXOTO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-3, matrícula nº021522-1-5, lotada nesta Secretaria, **aposentadoria** proporcional a idade (50%), com proventos mensais de R$138,98 (cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) para alterar a fundamentação para art.156, §1º, inciso III, visto que no Quadro de Tempo de Serviço contou com 17 anos, 6 meses e 29 dias de tempo trabalhado e na Portaria nº557/2002-GAB que ascendeu funcionalmente a interessada para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-4, fixar os proventos com 70% mensais na forma abaixo discriminadas a partir de 01/09/99

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento (70%)	84,88
Progressão Horizontal de 15%	18,19
Complementação remuneração mínima 70%	2,62
Complementação (art.40,§12º c/c art.201, §2º, CF/88)	30,31
TOTAL	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98183717-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, artigo 1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96, a **MARIA JOSELI MORENO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº060338-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão Horizontal de 25%	55,57
Gratificação de incentivo profissional de 10%	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,90
Gratificação de Localização de 10%	22,23
TOTAL	411,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04062383-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41/2003, art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Leis nº12.386/94 e nº13.512/04, complementado pela Lei nº13.485/2004, art.4º, a **MARGARIDA DA FROTA CARVALHO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº074818-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 16 de agosto de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (90%)	183,03
Progressão Horizontal de 20%	40,67
Complementação remuneração mínima (90%)	95,97
TOTAL	319,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02290210-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/2002, art.4º, a **RAIMUNDA BESERRA DE FARIAS OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº072606-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 05, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 25 de outubro de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (80%)	146,18
Progressão Horizontal de 15%	27,41
Complementação remuneração mínima (80%)	41,82
TOTAL	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03149596-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a **RAIMUNDO ALVES DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO 11, matrícula nº064451-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 16 de dezembro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (90%)	199,91
Progressão Horizontal de 20%	44,42
Complementação remuneração mínima (90%)	53,89
TOTAL	298,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00251571-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.028/2000, complementada pela Lei nº13.011/2000, a **SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº038797-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 12 de dezembro de 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 30 horas (70%) 104,16
Progressão Horizontal de 15% 22,32
Complementação da Remuneração Minima (70%) 35,84
TOTAL 162,32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00165485-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea a, §2º, §3º e §5º da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.028/2000, a **JÚLIA MARIA MAGALHÃES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061421-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 15 de agosto de 2000, com proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 40 horas 493,58
Progressão Horizontal de 20% 98,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% 49,36
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% 197,43
TOTAL 839,09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04011454-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da EC 41/2003, art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2ºe §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e nº13.333/2003, a **LÊDA FULCO DE FIGUEIREDO ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, referência ADO 22, matrícula nº401550-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 05 de junho de 2004, com proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 30 horas 379,91
Progressão Horizontal de 10% 37,99
TOTAL 417,90
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02514024-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, §4º, da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.250/2002, a **BELISMAR GADÊLHA DE ALMEIDA MAIA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065972-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 16 de março de 2003, com proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 20 horas 426,41
Progressão Horizontal de 20% 85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% 170,56
TOTAL 767,53
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034767126/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA MIRTES VASCONCELOS**, CPF 07249250310, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106774016, lotado(a) no(a) CREDE 03, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15/07/2004, com proventos integrais mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 20horas Lei nº13.512/2004 474,59
Progressão horizontal de 20% Art.43 da Lei 9.826/74 94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
Art.32 Lei nº12.066/93 94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe
de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 189,84
Total 854,27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072500280/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA AURINEIDE RIBEIRO TEIXEIRA**, CPF 72896779353, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 19, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100103287513, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02/11/2007, com proventos integrais mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 20horas Lei nº13.908/2007 496,13
Progressão horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74 74,42
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%
Art.32 Lei nº12.066/93 49,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de
45% da Lei nº13.932/2007 223,26
Total 843,42
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04162574-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESINHA RODRIGUES LIMA**, CPF 32216807320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100102084511, lotado(a) no(a) CREDE 05, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26/12/2004, com proventos integrais mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/04 474,59
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
Art.32 Lei nº12.066/93 94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%
Art.1º da Lei nº11.072/85 189,84
Total 830,54
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074241710/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO SALDANHA NUNES FILHO**, CPF 05455260359, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, carga horária de 40 horas

semanais, matrícula nº221100105705312, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09/04/2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007) 1.206,11
Progressão horizontal de 25% (Art.43 da Lei 9.826/74) 301,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
(Art.32 Lei nº12.066/93) 241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% da
(Lei nº13.932/2007) 542,75
Total 2.291,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07404688-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVA CATARINA PARENTE NOBREGA**, CPF 12405396300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100108152721, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26/12/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR R$
Vencimento 20 horas Lei nº13.908/07 603,04
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 90,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
Art.32 Lei nº12.066/93 120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%
Art.1º Lei nº13.932/07 271,37
Gratificação Professor Excepcional de 30% da
Lei nº10.374/79 180,91
Total 1.266,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04503184-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º nº13.627/2005 a **TEREZINHA VERAS MENDONÇA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº181231-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 25 de julho de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (80%) 197,78
Progressão horizontal de 15% 37,08
Complementação remuneração mínima (80%) 87,82
TOTAL 322,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03170989-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **ANTONIA DE MARIA MACIEL MIRANDA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº087866-2-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 25 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 20 horas 447,73
Progressão horizontal de 20% 89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 179,09
TOTAL 805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00251422-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complemementado pela Lei nº13.011/2009, a **MARIA DUARTE PINHEIRO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº018347-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 17 de janeiro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 30 horas 148,80
Progressão horizontal de 25% 37,20
Complementação remuneração mínima 51,20
TOTAL 237,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03446760-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.336/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA ASSUNÇÃO PAIVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº073755-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 16 de março de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (80%) 161,16
Progressão horizontal de 15% 30,22
Complementação remuneração mínima (80%) 64,44
TOTAL 255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00434574-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89 e 157 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), 11.072/85, art.1º e 11.812/91, art.3º e Nº13.028/2000 a **JOSE SENA MACEDO** ocupante do cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, referência 13, matrícula nº121203-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral a partir de 12 de dezembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 20 horas 246,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% 24,68
Gratificação Efetiva Regência de Classe de 40% 98,72
Gratificação de Localização de 10% 24,68
TOTAL 394,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97111706-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado

pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **FRANCISCA ROSINA GOMES SOARES MUNHOZ** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061871-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas	222,26
Progressão horizontal de 25%	55,57
Gratificação de incentivo Profissional de 10%	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	88,90
TOTAL	388,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02405137-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.250/2002 a **TEREZINHA DE ALENCAR VIANA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº033285-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 28 de fevereiro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas (80%)	341,13
Progressão horizontal de 15%	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	68,22
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	136,45
TOTAL	609,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03064588-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º Item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.336/94 e Nº13.250/2002 art.4º, a **MARIA DE LOURDES BERNARDO MARTINS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº038437-1-8 lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 24 de junho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (80%)	146,18
Progressão horizontal de 15%	27,41
Complementação remuneração mínima (80%)	79,42
TOTAL	253,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03147365-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FARIAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº068478-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 24 de setembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 30 horas	211,54
Progressão horizontal de 20%	42,31
Complementacão remuneração mínima	70,46
TOTAL	324,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05314942-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.828/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.597/2005, a **MARIA JOSÉ REINALDO GOMES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº039751-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 23 de fevereiro de 2006 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (80%)	188,34
Progressão horizontal de 15%	35,31
Complementação remuneração mínima (80%)	97,26
TOTAL	320,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02439525-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA EDIRAN ANDRADE LIMA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº066801-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 27 de dezembro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 20 horas	350,81
Progressão horizontal de 20%	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	35,08
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	140,32
Gratificação de Localização de 10%	35,08
TOTAL	631,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04285152-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 ART.1º a **MARIA SALETE SOBREIRA BARBOSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº097826-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 13 de dezembro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (80%)	170,83
Progressão horizontal de 15%	32,03
Complementação remuneração mínima (80%)	77,17
TOTAL	280,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04290448-0/ SPU e da Lei nº12,780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e Art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c as Arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94, complementado pela Lei nº13.485/2004, art.4º, a **FRANCISCA IVA DOS SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência ADO 09, matrícula nº017788-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 08 de dezembro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (80%) 170,83
Progressão horizontal de 15% 32,03
Complementação renumeração mínima (80%) 77,16
TOTAL 280,02
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03342936-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA DO SOCORRO LEITÃO COSTA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº012945-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 17 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 20 horas 447,73
Progressão horizontal de 20% 89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 179,09
TOTAL 805,92
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01134396-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.155/2001 a **LIDUINA MARIA BARROS TIMBÓ** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº060335-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 02 de novembro de 2001 com os proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 40 horas 542,93
Progressão horizontal de 20% 108,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% 54,29
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 217,17
TOTAL 922,98
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01003187-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.028/2000 a **LUCIENE DA SILVA LOBO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº027568-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 24 de abril de 2001 com os proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 40 horas 729,22
Progressão horizontal de 15% 109,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 145,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 291,69
Gratificação de Localização de 10% 72,92
TOTAL 1.349,05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03128157-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 a **FRANCISCA PEREIRA LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº096813-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 23 de outubro de 2003 com os proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (80%) 161,16
Progressão horizontal de 15% 30,22
Complementação remuneração mínima (80%) 64,44
TOTAL 255,82
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03113548-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **EULALIA AMARO BEZERRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº066684-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 05 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 20 horas 447,73
Progressão horizontal de 20% 89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 179,09
TOTAL 805,92
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04077582-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da E/C 41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 a **MARIA AUGUSTA DE CASTRO FERREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº032913-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 19 de julho de 2004 com os proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 30 horas 213,56
Progressão horizontal de 15% 32,03
Complementação remuneração mínima 96,44
TOTAL 342,03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03343771-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da EC nº41/2003, Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **MARIA ZILMA DANIEL** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº064784-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional a partir de 18 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:
DESCRIÇÃO VALOR (R$)
Vencimento 30 horas (75%) 166,59
Progressão horizontal de 20% 44,42
Complementação remuneração mínima (75%) 44,91
TOTAL 255,92
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03343771-8 e da Lei 12.730/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007 publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu **MARIA ZILMA DANIEL**, matrícula 064784-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$364,41 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07127268-2/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 05/08/2008, publicado no D.O 22/08/2008 que concedeu a **ANTONIO FURTADO TAVARES** matrícula nº221100118009811 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$411,25 (Quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241477-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 18/12/2006 publicado no Diário Oficial de 22/12/2006 que concedeu **MARIA ANGÉLICA SAMPAIO PIRES**, matrícula 051821-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$661,43 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03128157-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 16/03/2007 que concedeu **FRANCISCA PEREIRA LIMA**, matrícula 096813-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$366,75 (trezentos sessenta e seis reais e setenta e cinco, centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98300061-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 26/03/2001, publicado no Diário Oficial de 05/04/2001 que concedeu a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, matrícula Nº013665-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98268582-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 08/11/2006, publicado no Diário Oficial de 17/11/2006 que concedeu **ROSA MARIA NUNES DA SILVA**, matrícula 055618-1-7 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$461,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05432109-3/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 12/11/2007, publicado no D.O 26/11/2007 que concedeu a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES** matrícula nº221100105293413 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$872,06 (Oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03127972-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 10/03/2006, publicado no Diário Oficial de 22/03/2006 que concedeu a **TERESINHA GONÇALVES DE BRITO**, matrícula Nº067689-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$856,02 (oitocentos e cincuenta e seis reais e dois centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02439525-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 05/07/2006 publicado no Diário Oficial de 10/07/2006 que concedeu **MARIA EDIRAN ANDRADE LIMA**, matrícula 066801-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$737,95 (setecentos e trinta e sete reais e noventa e cino centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03148512-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 12/04/2004, publicado no Diário Oficial de 27/04/2004 que concedeu a **MARIA SOARES SILVA**, matrícula Nº047773-1-X, que reveu **aposentadoria** com os proventos mensais de R$927,00 (novecentos e vinte e sete reais). em virtude de ter sido negado Registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme Resolução nº0247/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ. Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03147365-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 06/12/2006, publicado no Diário Oficial de 14/12/2006 que concedeu a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FARIAS**, matrícula Nº068478-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$465,91 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99160362-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 25/02/2003 publicado no Diário Oficial de 12/03/2003 que concedeu **JOACY SALES LOPES**, matrícula 002318-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$187,05 (cento e oitenta e sete reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05349567-5/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 24/08/2006, publicado no D.O 01/09/2006 que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA GALDINO DE SOUSA** matrícula

nº221100107157819 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$363/04 (Trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00251422-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 04/05/2005, publicado no Diário Oficial de 13/05/2005 que concedeu a **MARIA DUARTE PINHEIRO**, matrícula Nº018347-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$356,12 (trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01005396-4 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 30/05/2007 publicado no Diário Oficial de 13/06/2007 que concedeu **MARIA LIDUINA BARBOSA SERAFIM**, matrícula 060710-1-5 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04062383-1 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 16/07/2007 publicado no Diário Oficial de 23/07/2007 que concedeu **MARGARIDA DA FROTA CARVALHO**, matrícula 074818-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$419,67 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02514024-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 02/07/2007 publicado no Diário Oficial de 16/07/2007 que concedeu **BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA MAIA**, matrícula 065972-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R$950,79 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96239985-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 20/07/2006, publicado no Diário Oficial de 31/07/2006 que concedeu a **MARIA MAGNÓLIA ALVES BESERRA**, matrícula Nº075424-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03129277-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28/06/2007, publicado no Diário Oficial de 06/07/2007, que concedeu a **MARIA HELENA DE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº075173-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R$411,84 (quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 320/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE 22100109629718/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - INTERINSTITUICIONAL SEDUC/CREDE/FUNAI/IMPF COM COMUNIDADE INDIDIGENAS	FORTALEZA 25/03/2010 a 26/03/2010	ACARAU 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 VISITAR CREDE - visVISITA TECNCICA AO NUCLEO	FORTALEZA 24/03/2010 a 24/03/2010	CRATEUS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VERA LUCIA FREITAS MARTINS 22100107352514/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - ORIENTAR O PROJETO DIRETOR DE TURMA	FORTALEZA 29/03/2010 a 31/03/2010	TAUA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
			TOTAL:	255,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 331/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 06/04/2010 a 06/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 07/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 13/04/2010 a 13/04/2010	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 14/04/2010 a 14/04/2010	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 16/04/2010 a 17/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 20/04/2010 a 20/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	QUIXADA 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.	QUIXADA 01/04/2010 a 01/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Inauguração Escola João dos Santos de Oliveira.	QUIXADA 06/04/2010 a 06/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP - ASJUR	QUIXADA 15/04/2010 a 16/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.	QUIXADA 19/04/2010 a 19/04/2010	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 AÇÕES JUNTO A SEDUC - COAFI.	QUIXADA 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Projeto Alvorada, NUENG.	QUIXADA 26/04/2010 a 27/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.	QUIXADA 29/04/2010 a 29/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.	QUIXADA 30/04/2010 a 30/04/2010	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELIANE TEIXEIRA BRITO 22100112164610/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião técnica sobre CEI, PAIC - Eixo Gestão.	QUIXADA 08/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
ELIANE TEIXEIRA BRITO 22100112164610/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Bienal	QUIXADA 10/04/2010 a 15/04/2010	FORTALEZA 5,5 VEICULO SEDUC	67,63	371,97
ELIANE TEIXEIRA BRITO 22100112164610/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar Prog/Proj. Federais e Estaduais.	QUIXADA 26/04/2010 a 26/04/2010	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ELIANE TEIXEIRA BRITO 22100112164610/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar Prog/Proj. Federais e Estaduais.	QUIXADA 27/04/2010 a 27/04/2010	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA 2210010134031X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA 2210010134031X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.	QUIXADA 08/04/2010 a 08/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA 2210010134031X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.	QUIXADA 15/04/2010 a 15/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS 4 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Folha de Pagamento.	QUIXADA 06/04/2010 a 07/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 08/04/2010 a 08/04/2010	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 13/04/2010 a 13/04/2010	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 14/04/2010 a 14/04/2010	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS 4 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Resolver pendência GFIP - sobre pagamento indevido de professores.	QUIXADA 15/04/2010 a 16/04/2010	BOA VIAGEM 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS 4 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Folha de Pagamento.	QUIXADA 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
HELENA MARIA BARROS FERNANDES	QUIXADA	FORTALEZA		
22100103396614/D045 DAS 4	26/04/2010 a 27/04/2010	1,5	53,80	80,70
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Marta Emilia - GFIP.		VEICULO SEDUC		
JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS	QUIXADA	FORTALEZA		
22100112274610/K044	05/04/2010 a 09/04/2010	4,5	56,87	255,92
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar da Formação do PAPI - Técnicos e Professores.		VEICULO SEDUC		
JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
22100112274610/K044	16/04/2010 a 16/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar as Ações do PAPI.		VEICULO SEDUC		
JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS	QUIXADA	FORTALEZA		
22100112274610/K044	22/04/2010 a 23/04/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Técnica do PAPI.		VEICULO SEDUC		
JOSE WANDERLEY MENEZES LINO	QUIXADA	FORTALEZA		
22100107338414/D010	08/04/2010 a 08/04/2010	0,5	53,80	26,90
AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP.		VEICULO SEDUC		
JOSE WANDERLEY MENEZES LINO	QUIXADA	FORTALEZA		
22100107338414/D010	15/04/2010 a 16/04/2010	1,5	53,80	80,70
AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP.		VEICULO SEDUC		
JOSE WANDERLEY MENEZES LINO	QUIXADA	FORTALEZA		
22100107338414/D010	22/04/2010 a 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	MADALENA		
2210011214511X/K044 DNS 2	05/04/2010 a 05/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Visita Instalação Escola Assentamento.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	MADALENA		
2210011214511X/K044 DNS 2	06/04/2010 a 06/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Inauguração Escola João dos Santos de Oliveira.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	FORTALEZA		
2210011214511X/K044 DNS 2	07/04/2010 a 09/04/2010	2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE REUNIAO - Essência da Gestão e Reunião Comitê da SEDUC.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	IBICUITINGA		
2210011214511X/K044 DNS 2	13/04/2010 a 13/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Superintendência Escolar.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	IBARETAMA		
2210011214511X/K044 DNS 2	14/04/2010 a 14/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento Superintendência Escolar e PAPI.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	FORTALEZA		
2210011214511X/K044 DNS 2	16/04/2010 a 17/04/2010	1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - Visita a Bienal e Recepção a alunos e professores na SEDUC.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
2210011214511X/K044 DNS 2	20/04/2010 a 20/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Superintendência Escolar.		VEICULO SEDUC		
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	QUIXADA	FORTALEZA		
2210011214511X/K044 DNS 2	22/04/2010 a 23/04/2010	1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - Pendências na SEDUC.		VEICULO SEDUC		
KATIA MARA PINTO DE FREITAS	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
2210010134501X/K044 DAS 2	08/04/2010 a 08/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
KATIA MARA PINTO DE FREITAS	QUIXADA	IBICUITINGA		
2210010134501X/K044 DAS 2	13/04/2010 a 13/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
KATIA MARA PINTO DE FREITAS	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
2210010134501X/K044 DAS 2	15/04/2010 a 15/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA	QUIXADA	FORTALEZA		
22100116065218/K044	10/04/2010 a 15/04/2010	5,5	56,87	312,79
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Bienal.		VEICULO SEDUC		
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA	QUIXADA	IBARETAMA		
22100116065218/K044	26/04/2010 a 26/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar as Ações do PAIC.		VEICULO SEDUC		
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA	QUIXADA	CHORO		
22100116065218/K044	27/04/2010 a 27/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acompanhar as Ações do PAIC.		VEICULO SEDUC		
LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	QUIXADA	MADALENA		
22100112145411/K044 DAS 1	05/04/2010 a 05/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.		VEICULO SEDUC		
LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
22100112145411/K044 DAS 1	14/04/2010 a 14/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
LIDUINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	QUIXADA	IBARETAMA		
22100112145411/K044 DAS 1	16/04/2010 a 16/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
MARIA ALBANISA LIMA	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
22100103415813/D010	20/04/2010 a 20/04/2010	0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
MARIA AUDELINDA SANTIAGO	QUIXADA	BOA VIAGEM		
22100103243419/K044 DAS 2	05/04/2010 a 05/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
MARIA AUDELINDA SANTIAGO	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
22100103243419/K044 DAS 2	08/04/2010 a 08/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
MARIA AUDELINDA SANTIAGO	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
22100103243419/K044 DAS 2	15/04/2010 a 15/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola - Polo.		VEICULO SEDUC		
MARIA AUDELINDA SANTIAGO	QUIXADA	BANABUIU		
22100103243419/K044 DAS 2	16/04/2010 a 16/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA IONES ALVES DO NASCIMENTO 22100112274416/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. LEI.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA JACINTA FERREIRA 22100118018012/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. LEI e Multimeios.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA JACINTA FERREIRA 22100118018012/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. LEI e Multimeios.	QUIXADA 13/04/2010 a 13/04/2010	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA JACINTA FERREIRA 22100118018012/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. LEI e Multimeios.	QUIXADA 14/04/2010 a 14/04/2010	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA JACINTA FERREIRA 22100118018012/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. LEI e Multimeios.	QUIXADA 16/04/2010 a 16/04/2010	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA NEULI DA SILVA 22100108998817/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar as SME - Censo.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA NEULI DA SILVA 22100108998817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro no CEE>	QUIXADA 08/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA 22100106626211/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA 22100106626211/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.	QUIXADA 08/04/2010 a 08/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA 22100106626211/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.	QUIXADA 14/04/2010 a 14/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 12/04/2010 a 12/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 13/04/2010 a 13/04/2010	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 16/04/2010 a 16/04/2010	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 19/04/2010 a 19/04/2010	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 20/04/2010 a 20/04/2010	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 23/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 VISITAR ESCOLAS - Recadastramento.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 VISITAR ESCOLAS - Inauguração Escola João dos Santos de Oliveira.	QUIXADA 06/04/2010 a 06/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 AÇÕES JUNTO A SEDUC - ASJUR - Palnilha	QUIXADA 08/04/2010 a 09/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP	QUIXADA 15/04/2010 a 16/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 AÇÕES JUNTO A SEDUC - GFIP	QUIXADA 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP - Aposentadoria.	QUIXADA 26/04/2010 a 27/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
MEYRE SOCORRO MENEZES LINO 22100106876714/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. LEI.	QUIXADA 13/04/2010 a 13/04/2010	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MEYRE SOCORRO MENEZES LINO 22100106876714/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. LEI.	QUIXADA 16/04/2010 a 16/04/2010	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA SELMA VIANA 22100103386112/D010 VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA 22100106982611/K044 VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.	QUIXADA 05/04/2010 a 05/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA 22100106982611/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.	QUIXADA 07/04/2010 a 07/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA 22100106982611/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.	QUIXADA 12/04/2010 a 12/04/2010	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA	QUIXADA	CHORO		
22100106982611/K044	13/04/2010 a 13/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUZA	QUIXADA	IBARETAMA		
22100106982611/K044	16/04/2010 a 16/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Acomp. Ped. Escola.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	MADALENA		
22100109010211/D010 DAS 1	01/04/2010 a 01/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	MADALENA		
22100109010211/D010 DAS 1	05/04/2010 a 05/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Visita a Escola do Assentamento.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	MADALENA		
22100109010211/D010 DAS 1	06/04/2010 a 06/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Inauguração Escola João dos Santos de Oliveira.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	FORTALEZA		
22100109010211/D010 DAS 1	08/04/2010 a 09/04/2010	1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP/ASJUR.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	FORTALEZA		
22100109010211/D010 DAS 1	15/04/2010 a 16/04/2010	1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - COAFI.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	BOA VIAGEM		
22100109010211/D010 DAS 1	19/04/2010 a 19/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	FORTALEZA		
22100109010211/D010 DAS 1	22/04/2010 a 23/04/2010	1,5	67,63	101,45
AÇÕES JUNTO A SEDUC - Projeto Alvorada, NUENG.		VEICULO SEDUC		
TANIA MARIA LIMA PEREIRA	QUIXADA	QUIXERAMOBIM		
22100109010211/D010 DAS 1	29/04/2010 a 29/04/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	5.307,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 332/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERA LUCIA FREITAS MARTINS	FORTALEZA	TIANGUA		
22100107352514/K044 DAS 2	05/04/2010 a 07/04/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIAO - ORIENTAR O PROJETO DIRETOR DE TURMA		VEICULO SEDUC		
VERA LUCIA FREITAS MARTINS	FORTALEZA	ICO		
22100107352514/K044 DAS 2	12/04/2010 a 14/04/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIAO - ORIENTAR O PROJETO DIRETOR DE TURMA		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	284,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 334/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCY GOMES SANTOS	SOBRAL	FORTALEZA		
22100107415710/K044	15/03/2010 a 16/03/2010	1,5	56,87	85,31
RECEBER ORIENTAÇÕES - SOBRE LOTAÇÃO, FOLHA DE FREQUENCIA E PAGAMENTO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARCELO MESQUITA TIMBO	SOBRAL	TAPERUABA (DISTRITO DE SOBRAL)		
22100102852411/D010	01/03/2010 a 01/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO.		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARCELO MESQUITA TIMBO	SOBRAL	JORDAO (DISTRITO DE SOBRAL)		
22100102852411/D010	02/03/2010 a 02/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARCELO MESQUITA TIMBO	SOBRAL	JAIBARAS (DISTRITO DE SOBRAL)		
22100102852411/D010	04/03/2010 a 04/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO.		VEICULO SEDUC		
CARLOS ANTONIO AVILA	SOBRAL	FORTALEZA		
22100112324219/K044 DAS 1	03/03/2010 a 03/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR.		VEICULO SEDUC		
CARLOS ANTONIO AVILA	SOBRAL	FORTALEZA		
22100112324219/K044 DAS 1	10/03/2010 a 10/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM O NÉCLEO DE ENGENHARIA.		VEICULO SEDUC		
CARLOS ANTONIO AVILA	SOBRAL	MUCAMBO		
22100112324219/K044 DAS 1	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - VISTORIAR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
CARLOS ANTONIO AVILA	SOBRAL	CARIRE		
22100112324219/K044 DAS 1	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - VISTORIAR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
CARLOS ANTONIO AVILA	SOBRAL	SANTANA DO ACARAU		
22100112324219/K044 DAS 1	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - VISTORIAR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO	SOBRAL	IRAUCUBA		
22100112323913/K291 DAS 2	22/03/2010 a 22/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
DANIELA VIANA VASCONCELOS	SOBRAL	SANTANA DO ACARAU		
22100115907215/K044	11/03/2010 a 11/03/2010	0,5	56,87	28,44
ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ESCOLAS QUE ESTÃO COM CRE		VEICULO SEDUC		
DANIELA VIANA VASCONCELOS	SOBRAL	PIRES FERREIRA		
22100115907215/K044	16/03/2010 a 16/03/2010	0,5	56,87	28,44
ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ESCOLAS QUE ESTÃO COM CRE		VEICULO SEDUC		
DANIELA VIANA VASCONCELOS	SOBRAL	HIDROLANDIA		
22100115907215/K044	18/03/2010 a 18/03/2010	0,5	56,87	28,44
ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS QUE ESTÃO COM CREDOR BLOQUEAD		VEICULO SEDUC		
DANIELA VIANA VASCONCELOS	SOBRAL	MERUOCA		
22100115907215/K044	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ESCOLAS QUE ESTÃO COM O C		VEICULO SEDUC		
DANIELA VIANA VASCONCELOS	SOBRAL	SENADOR SA		
22100115907215/K044	29/03/2010 a 29/03/2010	0,5	56,87	28,44
ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ESCOLAS QUE ESTÃO COM O C		VEICULO SEDUC		
DANIELA VIANA VASCONCELOS	SOBRAL	COREAU		
22100115907215/K044	31/03/2010 a 31/03/2010	0,5	56,87	28,44
ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ESCOLAS QUE ESTÃO COM O C		VEICULO SEDUC		
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ	SOBRAL	FORTALEZA		
22100111925111/K291	15/03/2010 a 15/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PROJOVEM URBANO.		VEICULO SEDUC		
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ	SOBRAL	FORTALEZA		
22100111925111/K291	17/03/2010 a 17/03/2010	0,5	56,87	28,44
FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	MERUOCA		
22100147456118/DAS 1	09/03/2010 a 09/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO EIXO DA FORMAÇÃO DO LEITOR.		VEICULO SEDUC		
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	MERUOCA		
22100147456118/DAS 1	10/03/2010 a 10/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO.		VEICULO SEDUC		
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	PIRES FERREIRA		
22100147456118/DAS 1	22/03/2010 a 22/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM OS SUPERINTENDENTES MUNICIPAIS.		VEICULO SEDUC		
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	MERUOCA		
22100147456118/DAS 1	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM OS SUPERINTENDENTES MUNICIPAIS.		VEICULO SEDUC		
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	MUCAMBO		
22100147456118/DAS 1	24/03/2010 a 24/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM OS SUPERINTENDENTES MUNICIPAIS.		VEICULO SEDUC		
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	IRAUCUBA		
22100147456118/DAS 1	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM OS SUPERINTENDENTES MUNICIPAIS.		VEICULO SEDUC		
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES	SOBRAL	MUCAMBO		
22100147456118/DAS 1	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - APRESENTAÇÃO DA GESTÃO EM REDE.		VEICULO SEDUC		
IARA MARIA PEREIRA COUTINHO	SOBRAL	MASSAPE		
22100147463114/DAS 1	29/03/2010 a 29/03/2010	0,5	67,63	33,82
FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO DA ESCOLA VIVA.		VEICULO SEDUC		
JANA CRISTINA PAIVA FERNANDES	SOBRAL	RERIUTABA		
22100111910718/K044	11/03/2010 a 11/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE EVENTO - ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS DA QUADRA POLIESPORTIVA.		VEICULO SEDUC		
MARIA ALICE AMANCIO MELO	SOBRAL	FORQUILHA		
22100112260016/K291	03/03/2010 a 03/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - REGULARIZAR LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DA APAE.		VEICULO SEDUC		
MARIA ALICE AMANCIO MELO	SOBRAL	FORTALEZA		
22100112260016/K291	15/03/2010 a 16/03/2010	1,5	56,87	85,31
VISITAR ESCOLAS - CONHECER EXPERIÊNCIAS DAS SALAS MULTIFUNCIONAIS.		VEICULO SEDUC		
MARIA ALICE AMANCIO MELO	SOBRAL	FORQUILHA		
22100112260016/K291	29/03/2010 a 29/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA NEUMA AGUIAR FEITOSA	SOBRAL	FORTALEZA		
2210011216291X/K044	15/03/2010 a 16/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - SOBRE LOTAÇÃO, FOLHA DE FREQUENCIA E PAGAMENTO.		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA	SOBRAL	FORTALEZA		
22100116090514/K044 DAS 1	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MENSAL DE SUPERVISORES CDESC.		VEICULO SEDUC		
RONALDO MENDES MARTINS	SOBRAL	FORTALEZA		
22100116122017/K044	22/03/2010 a 24/03/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL.		VEICULO SEDUC		
RONALDO MENDES MARTINS	SOBRAL	MASSAPE		
22100116122017/K044	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O PRÉ-VEST.		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	SOBRAL	TAPERUABA (DISTRITO DE SOBRAL)		
22100116115312/K044	01/03/2010 a 01/03/2010	0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO.		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	SOBRAL	JORDAO (DISTRITO DE SOBRAL)		
22100116115312/K044	02/03/2010 a 02/03/2010	0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO.		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	SOBRAL	JAIBARAS (DISTRITO DE SOBRAL)		
22100116115312/K044	04/03/2010 a 04/03/2010	0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO.		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	SOBRAL	RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL)		
22100116115312/K044	05/03/2010 a 05/03/2010	0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO.		VEICULO SEDUC		
SARA MARIA RODRIGUES FERREIRA	SOBRAL	MERUOCA		
22100147460611/DAS 1	09/03/2010 a 09/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO EIXO DA FORMAÇÃO DO LEITOR.		VEICULO SEDUC		
SARA MARIA RODRIGUES FERREIRA	SOBRAL	MERUOCA		
22100147460611/DAS 1	10/03/2010 a 10/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO.		VEICULO SEDUC		
SARA MARIA RODRIGUES FERREIRA	SOBRAL	FORTALEZA		
22100147460611/DAS 1	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM O EIXO DA ALFABETIZAÇÃO E COM O PAIC.		VEICULO SEDUC		
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	SOBRAL	MERUOCA		
22100111359418/K044	09/03/2010 a 09/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM O EIXO DA FORMAÇÃO DO LEITOR.		VEICULO SEDUC		
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	SOBRAL	MERUOCA		
22100111359418/K044	10/03/2010 a 10/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO.		VEICULO SEDUC		
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	SOBRAL	MERUOCA		
22100111359418/K044	11/03/2010 a 11/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.		VEICULO SEDUC		
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	SOBRAL	FORTALEZA		
22100111359418/K044	18/03/2010 a 18/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM O EIXO DA AVALIAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
VANDA MARIA ALBUQUERQUE PATROCINIO	SOBRAL	FORTALEZA		
22100107438818/K044 DAS 2	16/03/2010 a 16/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.813,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 361/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES	ITAPIPOCA	ITAPAJE		
22100112026218/K044 DAS 3	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho do educacenso		VEICULO SEDUC		
ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	ITAPIPOCA	PARAIPABA		
22100108208018/K044 DAS 1	04/03/2010 a 04/03/2010	0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de abertura de contas junto ao Banco do Brasil		VEICULO SEDUC		
ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	ITAPIPOCA	FORTALEZA		
22100108208018/K044 DAS 1	11/03/2010 a 11/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre Agricultura Familiar		VEICULO SEDUC		
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR	ITAPIPOCA	FORTALEZA		
22100109193413/K291 DAS 2	30/03/2010 a 31/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro de formação educação indígena		VEICULO SEDUC		
JOSE SOARES TEIXEIRA	ITAPIPOCA	FORTALEZA		
22100112023111/K044 DAS 2	15/03/2010 a 16/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre frequência e lotação		VEICULO SEDUC		
LUCIANA SANTOS DE CASTRO	ITAPIPOCA	FORTALEZA		
22100107717016/K058	16/03/2010 a 16/03/2010	0,5	53,80	26,90
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre lotação e frequência		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO	ITAPIPOCA	ITAPAJE		
22100103679411/K044 DAS 2	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião intercalr na EEEP Adriano Nobre		VEICULO SEDUC		
MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA	ITAPIPOCA	FORTALEZA		
22100112148712/K044 DAS 2	17/03/2010 a 17/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião do Programa Mais Educação		VEICULO SEDUC		
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE	ITAPIPOCA	ITAPAJE		
22100112028717/K291 DAS 2	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor da U. E. de Itapajé		VEICULO SEDUC		
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE	ITAPIPOCA	ITAPAJE		
22100112028717/K291 DAS 2	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com núcleo gestor da EEEP Adriano Nobre		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	ITAPIPOCA	FORTALEZA		
22100112281919/K044	05/03/2010 a 05/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Seminário para coordenadores de diretor de turma		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	ITAPIPOCA	FORTALEZA		
22100112281919/K044	11/03/2010 a 14/03/2010	3,5	56,87	199,05
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro nordestino de educação e cidadania e educação biocên		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	ITAPIPOCA	AMONTADA		
22100112281919/K044	17/03/2010 a 17/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita para acompanhamento do projeto de diretor de turma		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	ITAPIPOCA	PARAIPABA		
22100112281919/K044	18/03/2010 a 18/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita para acompanhamento do projeto de diretor de turma		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	ITAPIPOCA	AMONTADA		
22100112281919/K044	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita para acompanhamento do projeto de diretor de turma		VEICULO SEDUC		
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	ITAPIPOCA	ITAPAJE		
22100112281919/K044	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Realizar visita para acompanhamento do projeto de diretor de turma		VEICULO SEDUC		
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	ITAPIPOCA	ITAPAJE		
22100112028016/K044 DAS 2	09/03/2010 a 09/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião para avaliação dos Núcleo Gestores de Itapajé		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	777,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 04 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 380/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100116066710/K044 DAS 2	19/04/2010 a 20/04/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - COORDENADORES REGIONAIS DO PROJETO DIRETORES DE TURMA		ONIBUS		
DANIELLE DE ALENCAR SOUZA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100147460514/DAS 1	10/04/2010 a 15/04/2010	5,5	67,63	371,97
PARTICIPAR A BIENAL DO LIVRO - ACOMPANHAMENTO ÀS EXPOSIÇÕES DA EXPERIÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS NA IX BIE		ONIBUS		
IVANA MARIA BEZERRA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100112159013/K044 DAS 1	06/04/2010 a 07/04/2010	1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - CEDEP/COGEP/SEDUC		ONIBUS		
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100105513316/K044 DAS 1	05/04/2010 a 08/04/2010	3,5	67,63	236,71
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAPI		ONIBUS		
MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100112158416/K044 DAS 2	21/04/2010 a 23/04/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - COORDENADORES E SUPERINTENDENTES DAS EEEPs		ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	SENADOR POMPEU	FORTALEZA		
22100109031812/K044	05/04/2010 a 06/04/2010	1,5	56,87	85,31
SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES - IDA AO CEC PARA CONFECCIONAMENTO E CONCERTO DE CE		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	SENADOR POMPEU	PEDRA BRANCA		
22100109031812/K044	07/04/2010 a 07/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PREENCHIMENTO DO SISP E RELATORIO DE VISITAS		ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	SENADOR POMPEU	PEDRA BRANCA		
22100109031812/K044	13/04/2010 a 13/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PREENCHIMENTO DO SISP E RELATORIO DE VISITAS		ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	SENADOR POMPEU	MOMBACA		
22100109031812/K044	14/04/2010 a 14/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PREENCHIMENTO DO SISP E RELATORIO DE VISITAS		ONIBUS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	SENADOR POMPEU	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		
22100109031812/K044	15/04/2010 a 15/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PREENCHIMENTO DO SISP E RELATORIO DE VISITAS		ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL	SENADOR POMPEU	MOMBACA		
22100109031812/K044	20/04/2010 a 20/04/2010	0,5	56,87	28,44
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - PREENCHIMENTO DO SISP E RELATORIO DE VISITAS		ONIBUS		
			TOTAL:	1.165,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 05 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 0392/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EDNA BELEM GOMES	JUAZEIRO DO NORTE	FORTALEZA		
22100112276818/K044 DNS 2	06/04/2010 a 09/04/2010	3,5	67,63	236,71
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO COMITÊ E CURSO DE FORMAÇÃO		VEICULO SEDUC		
CICERA DE SOUSA ALVES	JUAZEIRO DO NORTE	FORTALEZA		
2210011219661X/K044 DAS 1	06/04/2010 a 09/04/2010	3,5	67,63	236,71
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE CEI E REUNIÃO DO EIXO PAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES	JUAZEIRO DO NORTE	FORTALEZA		
22100112213611/K044	05/04/2010 a 07/04/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO TECNICO FNDE		ONIBUS		
STELA DALVA GOMES ARARUNA	JUAZEIRO DO NORTE	FORTALEZA		
22100112195117/K044	05/04/2010 a 10/04/2010	5,5	56,87	312,79
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA/MÓDULO III		ONIBUS		
			TOTAL:	928,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 397/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100101225111/D045 DAS 1	01/03/2010 a 01/03/2010	0,5	67,63	33,82
FAZER LEVANTAMENTO DE OBRAS - Acompanhar serviço de engenharia		VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100101225111/D045 DAS 1	02/03/2010 a 02/03/2010	0,5	67,63	33,82
FAZER LEVANTAMENTO DE OBRAS - Acompanhar serviço de engenharia		VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100101225111/D045 DAS 1	04/03/2010 a 05/03/2010	1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre merenda escolar com a CDESC		VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100101225111/D045 DAS 1	11/03/2010 a 11/03/2010	0,5	67,63	33,82
FAZER LEVANTAMENTO DE OBRAS - Fazer vistoria de terreno com engenheiro da SEDUC.		VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100101225111/D045 DAS 1	15/03/2010 a 15/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE OFICINA - Sobre lotação e frequencia efetivo e temporário 2010		VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100101225111/D045 DAS 1	16/03/2010 a 16/03/2010	0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - Coordenação de evento		VEICULO SEDUC		
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100101225111/D045 DAS 1	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Visita as escolas apoiadas e a escola nova		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	ERERE		
22100111924816/K044 DAS 2	29/03/2010 a 29/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Senador Fernandes Tavora- CREDE nos municípios e escolas		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111924816/K044 DAS 2	30/03/2010 a 30/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Assistencia tecnica e apoio ao SIGE/ESCOLA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100115879319/K044	15/03/2010 a 16/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Lançamento da Olimpiada Escrevendo o Futuro		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA	JAGUARIBE	RUSSAS		
22100115879319/K044	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro PAIC: Educação Infantil		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA	JAGUARIBE	RUSSAS		
22100115879319/K044	24/03/2010 a 24/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro PAIC: Formação do leitor		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA	JAGUARIBE	RUSSAS		
22100115879319/K044	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Econtro PAIC:Avaliação externa		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA	JAGUARIBE	FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100115879319/K044	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Militana Paes- CREDE nos municpios e nas escolas		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111922813/K044	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - NTE		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100111922813/K044	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Antonio Reginaldo de Almeida- CREDE nos municipios e nas escolas		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100111922813/K044	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Assistencia tecnica e apoio ao SIGE/ESCOLA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA	JAGUARIBE	ERERE		
22100111922813/K044	29/03/2010 a 29/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Senador Fernandes Távora- CREDE nos municípios e escolas		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100111922813/K044	30/03/2010 a 30/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Eneas Olimpio da Silva- CREDE nos municípios e escolas		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100101227718/K044 DAS 4	03/03/2010 a 03/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Recadastramento servidor		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100101227718/K044 DAS 4	12/03/2010 a 12/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Recadastramento servidor		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100101227718/K044 DAS 4	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - Visita técnica a escola EEFM Antônio Reginaldo de Almeida e a SME		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100101227718/K044 DAS 4	24/03/2010 a 24/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Virgilio Correia Lima- CREDE nos municípios e escolas		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100101227718/K044 DAS 4	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Instituto Imaculada Conceição- CREDE nos municípios e escolas		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100101227718/K044 DAS 4	30/03/2010 a 30/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Joaquim de Figueiredo Correia e EEFM Eneas Olimpio da Silva		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100115878916/K044 DAS 2	02/03/2010 a 02/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Antonio Reginaldo de Almeida- CREDE nos municipios e nas escolas		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100115878916/K044 DAS 2	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Antonio Reginaldo de Almeida- CREDE nos municipios e escolas		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100115878916/K044 DAS 2	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Instituto Imaculada Conceição- CREDE nos municipios e escolas		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100111853013/D295 DAS 4	02/03/2010 a 02/03/2010	0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111853013/D295 DAS 4	03/03/2010 a 05/03/2010	2,5	53,80	134,50
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	RUSSAS		
22100111853013/D295 DAS 4	10/03/2010 a 10/03/2010	0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100111853013/D295 DAS 4	11/03/2010 a 11/03/2010	0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	JAGUARIBARA		
22100111853013/D295 DAS 4	12/03/2010 a 12/03/2010	0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111853013/D295 DAS 4	15/03/2010 a 15/03/2010	0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100111853013/D295 DAS 4	16/03/2010 a 16/03/2010	0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111853013/D295 DAS 4	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	53,80	80,70
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111853013/D295 DAS 4	23/03/2010 a 24/03/2010	1,5	53,80	80,70
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 26/03/2010 a 26/03/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 29/03/2010 a 29/03/2010	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 30/03/2010 a 31/03/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Luz do Saber- Projeto PAPI	JAGUARIBE 15/03/2010 a 16/03/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Luz do Saber- Projeto PAPI	JAGUARIBE 18/03/2010 a 18/03/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - EEFM Antonio Reginaldo de Almeida	JAGUARIBE 23/03/2010 a 23/03/2010	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAIC: Eixo Gestão e formação do leitor	JAGUARIBE 24/03/2010 a 24/03/2010	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Instituto Imaculada Conceição	JAGUARIBE 25/03/2010 a 25/03/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - EEFM Senador Fernandes Tavora	JAGUARIBE 29/03/2010 a 29/03/2010	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - EEFM Dep. Joaquim de Figueiredo Correia e EEFM Eneas Olimpio da Silva	JAGUARIBE 30/03/2010 a 30/03/2010	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAIC: Formação base editora	JAGUARIBE 11/03/2010 a 11/03/2010	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAIC: Formação base editora	JAGUARIBE 12/03/2010 a 12/03/2010	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAIC: Formação 2º ano	JAGUARIBE 15/03/2010 a 15/03/2010	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC: I Encontro Formadores Munic. não Prioritários	JAGUARIBE 17/03/2010 a 18/03/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municípios e nas escolas EEFM Antº Reginaldo de Almeida	JAGUARIBE 23/03/2010 a 23/03/2010	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municípios e escolas- EEFM Virgilio Correia Lima	JAGUARIBE 24/03/2010 a 24/03/2010	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- Instituto Imaculada Conceição	JAGUARIBE 25/03/2010 a 25/03/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- EEFM Senador Fernandes Tavora	JAGUARIBE 29/03/2010 a 29/03/2010	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - NTE	JAGUARIBE 17/03/2010 a 18/03/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 REALIZAR TRABALHO - Remanejamento dos livros didáticos	JAGUARIBE 24/03/2010 a 24/03/2010	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 REALIZAR TRABALHO - Remanejamento dos Livros Didáticos	JAGUARIBE 25/03/2010 a 25/03/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 REALIZAR TRABALHO - Acompanhar o CENSO	JAGUARIBE 03/03/2010 a 03/03/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 VISITAR ESCOLAS - Apoiada PAIC	JAGUARIBE 15/03/2010 a 15/03/2010	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Apresentação do protocolo 2º ano.	JAGUARIBE 23/03/2010 a 23/03/2010	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC: Eixo gestão e formação do leitor	JAGUARIBE 24/03/2010 a 24/03/2010	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC: Eixo educação Infantil	JAGUARIBE 25/03/2010 a 25/03/2010	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 VISITAR ESCOLAS - EEFM Eneas Olimpio da Silva e EEFM Dep. Joaquim de Figueiredo Correia	JAGUARIBE 30/03/2010 a 30/03/2010	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Estadual do NRDES	JAGUARIBE 17/03/2010 a 18/03/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municípios e nas escolas- Instituto Imaculada Conceição	JAGUARIBE 25/03/2010 a 25/03/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100107696418/K044 DAS 1	30/03/2010 a 30/03/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- EEFM Enéas Olimpio da Silva		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100111924212/K044 DAS 2	12/03/2010 a 12/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Organizar cerimonial de 16/03		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111924212/K044 DAS 2	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Estadual do NRDES		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100111924212/K044 DAS 2	24/03/2010 a 24/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municípios escolas - EEFM Virgilio Correia Lima		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100111924212/K044 DAS 2	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- Instituto Imaculada Conceição		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100113325219/K044 DNS 2	03/03/2010 a 04/03/2010	1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Comitê Executivo		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	RUSSAS		
22100113325219/K044 DNS 2	10/03/2010 a 10/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião sobre Projeto Olhar Brasil		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100113325219/K044 DNS 2	11/03/2010 a 11/03/2010	0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - Fazer vistoria de terreno com engenheiro da SEDUC		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100113325219/K044 DNS 2	12/03/2010 a 12/03/2010	0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - Organizar cerimonial para 16/03		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100113325219/K044 DNS 2	15/03/2010 a 15/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião PROJOVEM Urbano		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100113325219/K044 DNS 2	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	67,63	101,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Comitê Executivo e Seminário Luz do Saber - Projeto PAPI		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	RUSSAS		
22100113325219/K044 DNS 2	24/03/2010 a 24/03/2010	0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PAIC: Eixo de Gestão e formação do leitor		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100113325219/K044 DNS 2	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- Instituto Imaculada Conceição		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
22100113325219/K044 DNS 2	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - Escolas Apoiadas e Escola Nova		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	JAGUARIBE	IRACEMA		
22100113325219/K044 DNS 2	30/03/2010 a 30/03/2010	0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - EEFM Dep. Joaquim de Figueiredo Correia e EEFM Eneas Olimpio da Silva		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
22100111921817/K044	02/03/2010 a 02/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Assistencia técnica		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111921817/K044	03/03/2010 a 05/03/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - Educação Fiscal- ESAF		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111921817/K044	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - Capacitação NTE		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100111921817/K044	23/03/2010 a 24/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminário INT Educação Fiscal		VEICULO SEDUC		
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA	JAGUARIBE	FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE)		
22100111921817/K044	26/03/2010 a 26/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- EEFM Militana Paes		VEICULO SEDUC		
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA	JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE		
22100101245910/K044	17/03/2010 a 20/03/2010	3,5	56,87	199,05
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Mestres do Mundo		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	RUSSAS		
2210011192221X/K044	10/03/2010 a 10/03/2010	0,5	56,87	28,44
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao sobre Projeto Olhar Brasil		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	FORTALEZA		
2210011192221X/K044	17/03/2010 a 18/03/2010	1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminário Estadual Luz do Saber- Projeto PAPI		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	POTIRETAMA		
2210011192221X/K044	23/03/2010 a 23/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- EEFM Antonio Reginaldo de Almeida		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	PEREIRO		
2210011192221X/K044	24/03/2010 a 24/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- EEFM Virgilio Correia Lima		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	JAGUARETAMA		
2210011192221X/K044	25/03/2010 a 25/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municipios e escolas- Instituto Imaculada Conceição		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO	JAGUARIBE	IRACEMA		
2210011192221X/K044	30/03/2010 a 30/03/2010	0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - EEFM Enéas Olimpio da Silva e EEFM Dep. Joaquim de Figueiredo Correia		VEICULO SEDUC		
SANDRA MARIA RODRIGUES	JAGUARIBE	FORTALEZA		
22100112258216/K044 DAS 2	03/03/2010 a 05/03/2010	2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Estadual Coord. do Projeto Diretor de Turma		VEICULO SEDUC		
SANDRA MARIA RODRIGUES	JAGUARIBE	PEREIRO		
22100112258216/K044 DAS 2	12/03/2010 a 12/03/2010	0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - Organizar cerimonial do dia 16/03		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Coordenação do cerimonial	JAGUARIBE 16/03/2010 a 16/03/2010	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municípios e escolas - Instituto Imaculada Conceição	JAGUARIBE 25/03/2010 a 25/03/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - CREDE nos municípios e escolas- EEFM Militana Paes	JAGUARIBE 26/03/2010 a 26/03/2010	FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	4.374,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de março de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 398/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 12/04/2010 a 17/04/2010	CRATEUS 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
			TOTAL:	295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 399/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 12/04/2010 a 15/04/2010	SOBRAL 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
			TOTAL:	188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 400/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 12/04/2010 a 17/04/2010	CRATO 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
			TOTAL:	295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 401/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/04/2010 a 16/04/2010	ARACATI 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
			TOTAL:	188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 402/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 12/04/2010 a 12/04/2010	BEBERIBE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 405/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 12/04/2010 a 14/04/2010	QUIXADA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de abril de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COAFI NÚMERO: 407/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 07/04/2010 a 07/04/2010	TAPERUABA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 13/04/2010 a 13/04/2010	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 14/04/2010 a 14/04/2010	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 23/04/2010 a 23/04/2010	JAIBARAS (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 28/04/2010 a 28/04/2010	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 29/04/2010 a 29/04/2010	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 06/04/2010 a 06/04/2010	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 07/04/2010 a 07/04/2010	ARACATIACU (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 14/04/2010 a 14/04/2010	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 20/04/2010 a 20/04/2010	GRACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 07/04/2010 a 07/04/2010	JORDAO (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 15/04/2010 a 15/04/2010	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 20/04/2010 a 20/04/2010	MUCAMBO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 29/04/2010 a 29/04/2010	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 06/04/2010 a 06/04/2010	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 07/04/2010 a 07/04/2010	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 08/04/2010 a 08/04/2010	GRACA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	SOBRAL 09/04/2010 a 09/04/2010	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 13/04/2010 a 13/04/2010	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 14/04/2010 a 14/04/2010	SENADOR SA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 15/04/2010 a 15/04/2010	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO MENSAL NA CDESC.	SOBRAL 22/04/2010 a 23/04/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 29/04/2010 a 29/04/2010	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 30/04/2010 a 30/04/2010	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 06/04/2010 a 06/04/2010	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 08/04/2010 a 08/04/2010	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 13/04/2010 a 13/04/2010	SENADOR SA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 14/04/2010 a 14/04/2010	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 20/04/2010 a 20/04/2010	PACUJA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 23/04/2010 a 23/04/2010	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 28/04/2010 a 28/04/2010	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 06/04/2010 a 06/04/2010	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 08/04/2010 a 08/04/2010	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 09/04/2010 a 09/04/2010	RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 14/04/2010 a 14/04/2010	CARIRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 22/04/2010 a 22/04/2010	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 29/04/2010 a 29/04/2010	PIRES FERREIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	1.173,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***